



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2026

ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.879

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/2026 - CGE

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da **Controladoria-Geral do Estado (CGE-GO)**, em obediência ao que preceituam as disposições legais que regem a matéria e conforme o disposto no processo SEI nº 202611867001186, bem como no Acordo de Cooperação nº 1/2022 - CGE (Processo Administrativo SEI nº 202111867001731), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da CGE-GO, e a Federação Goiana dos Municípios (FGM), que tem por objeto a associação de esforços para a implementação e execução do Programa de Compliance Público Municipal do Estado de Goiás - PCM, além do Convênio nº 01/2026, cujo objeto é a conjunção de esforços mútuos entre os parceiros visando a aquisição de equipamentos de informática que serão entregues como premiação aos municípios participantes da 5ª Edição do Programa de Compliance Público Municipal (PCM 2026), comunica aos interessados a publicação do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 1/2026 - CGE, conforme abaixo:

Objeto: Alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº 01/2026, com a redução da meta quantitativa de aquisição de notebooks, a inclusão de especificação técnica alternativa de processador e a reprogramação dos cronogramas de execução e de desembolso.

Concedente: Estado de Goiás - Controladoria-Geral do Estado (CGE-GO)

Conveniente: Federação Goiana dos Municípios (FGM)

Recursos Financeiros: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Vigência: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2026.

Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Estadual 10.248/2023

Protocolo 656263

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA PGE Nº 393 - GAB, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I e X, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando o artigo 2º da Lei nº 21.799, de 2 de março de 2023; Considerando o Ofício Circular nº 33/2023 - SEAD (000037902182); Considerando o Processo SEI nº 202500003000913, especialmente as informações contidas nos eventos SEI nºs 96331675 e 96335513, resolve:

Art. 1º Conceder evolução funcional ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo de Gestor Jurídico, nos termos a seguir:

NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PREVISTA
LIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.499.841-**	D	E
VIVIANE DE SOUZA FERREIRA CZEREWUTA	***.033.601-**	E	F

RAQUEL FRANCA SILVA	***.615.011-**	E	F
---------------------	----------------	---	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado
(Assinado eletronicamente em 30/09/2026)

Protocolo 656193

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 913, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017,

Considerando a necessidade de adequação da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 202610892011611;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Mateus José Silva de Paula, inscrito no CPF nº XXX.896.081-XX, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), e nomeá-lo no cargo de Chefe de Departamento (CC-3), com efeitos a partir de 5 de outubro de 2026.

Art. 2º Exonerar Atila Arantes Almeida, inscrito no CPF sob o nº XXX.379.961-XX, do cargo de Assessor Especial 2 (CC-6) e nomeá-lo no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 5 de outubro de 2026.

Art. 3º Nomear Alexandre Talles de Oliveira Ferreira, inscrito no CPF sob o nº XXX.273.935-XX, no cargo de Assessor Especial 2 (CC-6), com efeitos a partir de 5 de outubro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 2 dias do mês de outubro de 2026.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 656201

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2025-SECAMI.

PROCESSO nº 202500005017259 (origem) 202500015001875 (gestão contratual)

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
CNPJ: 37.261/757/0001-49

CONTRATADA: S. NOLLI COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.566.923/0001-01

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato nº 39/2025-SECAMI, pelo período de 12 (dose) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 757.358,73 (setecentos e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 656026



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2023-SECAMI
PROCESSO nº 202300015000158;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR,
CNPJ 37.261.757/0001-49;

CONTRATADA: QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA - EPP, CNPJ
05.864.744/0001-78;

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação
da vigência do Contrato nº 10/2023-SECAMI, por mais 18 (dezoito)
meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº
8.666/93, conforme previsto na Cláusula Quarta (Da vigência), do
contrato originário, nos termos do § 2º, II do art. 65 da Lei Federal nº
8.666/93 e a carta aceite - Ofício nº 079/2026 QUALITILOC.

Vigência: Entre os dias 10/10/2026 à 10/04/2028.

VALOR TOTAL: R\$ 348.738,30 (trezentos e quarenta e oito mil
setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos)

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 656046

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA SEAD Nº 2102, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais por
servidor, por prazo determinado.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas
atribuições legais e em atenção à Portaria nº 876, especialmente ao
disposto em seu inciso VI, publicada no Diário Oficial nº 24.780, de
18 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Fica o servidor **Gerio Garcia Rosa**, CPF nº XXX.643.131-XX,
lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - GEAAL,
unidade administrativa vinculada à Secretaria de Estado da
Administração - SEAD, autorizado a conduzir veículos oficiais, pelo
período de **180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do art. 2º, inciso
V, e do art. 42, § 1º, do Decreto nº 9.541, de 19 de setembro de
2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CAROLINE NAYHARA ALVES MACÊDO

Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 656143

PORTARIA SEAD Nº 2098, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Retificação da homologação do resultado final do Processo Seletivo
Simplificado regido pelo Edital nº 020/2024.

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da
Secretaria de Estado da Administração de Goiás, no exercício das
atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 664, de 15 de
abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº
24.768, de 29 de abril de 2026, retifica a publicação e homologação
realizada no Diário Oficial/GO nº 24.511, de 10 de abril de 2025,
referente ao resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado
para a contratação temporária de Professor Nível Superior para
atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse
público da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, regido pelo
Edital nº 020/2024, bem como a publicação realizada no Diário
Oficial/GO nº 24.603, de 22 de agosto de 2025, em cumprimento à
decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº

5182942-56.2025.8.09.0051, conforme segue:

Art. 1º Fica excluída, em caráter definitivo, a condição *sub judice*
do candidato Washington Gomes De Assis, inscrição nº 98461,
ocupando como habilitado a 17ª posição no Processo Seletivo
Simplificado para provimento de vagas na função de Professor Nível
Superior - Química - GOIÂNIA | AMPLA CONCORRÊNCIA.

Parágrafo único. A exclusão prevista no *caput* deste artigo decorre
do atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado
de Segurança nº 5182942-56.2025.8.09.0051, nos termos da
orientação da Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do
Estado - PJ/PGE, constante do Ofício nº 18278/2026/PGE (SEI nº
96412278), integrante do Processo SEI nº 202500003013768, uma
vez que a decisão transitou em julgado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 02 dias do
mês de outubro de 2026.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS**

Protocolo 656227

PORTARIA SEAD Nº 2107, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

A Superintendente de Gestão Integrada desta Secretaria de Estado
da Administração (SEAD), no uso de suas atribuições legais,
conforme Portaria de Delegação nº 768, de 27 de abril de 2026, e
considerando o artigo 99 da Constituição Estadual de Goiás, bem
como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020,
e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam
a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em
estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e
fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta
no Processo SEI nº 202600004089300, especialmente no Parecer
Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho,
resolve:

Art. 1º Homologa, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto
estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da
Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o
término do estágio probatório do servidor nos termos abaixo:

CPF	NOME	CARGO	DATA DE TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
XXX.386. 498-XX	Octavio Augusto Pires Ribeiro Lo Leggio	Analista de Gestão Gover- namental	19/01/2026

Art. 2º Determina o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e
Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE NAYHARA ALVES MACEDO

Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 656250

Agência Brasil
Central



Estado de Goiás

Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás

Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816

www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



PORTARIA SEAD Nº 2104 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

A Superintendente de Gestão Integrada desta Secretaria de Estado da Administração (SEAD), no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 768, de 27 de abril de 2026, e considerando o artigo 99 da Constituição Estadual de Goiás, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta no Processo SEI nº 202600005032574, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologa, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o término do estágio probatório do servidor nos termos abaixo:

CPF	NOME	CARGO	DATA DE TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
XXX.469.531-XX	Matheus Dantas Lorenzetti	Analista de Gestão Governamental	12/09/2026

Art. 2º Determina o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE NAYHARA ALVES MACEDO
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 656253

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 306/2025 - SEAD/GECC

A Secretaria de Estado da Administração, através de sua Gerência de Compras Centralizadas, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação através do site: <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei federal nº 14.133, de abril de 2021, do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, da Instrução Normativa nº 01/2024 - SEAD, e de outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, visando a formalização de Ata de Registro de Preços:

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Cadastramento das Propostas: A partir das 08h 00 min do dia 05/10/2026 até às 08h 45min do dia 21/10/2026 (horário de Brasília-DF).

Sessão Pública Eletrônica: 08h 45min (horário de Brasília-DF) do dia 21/10/2026.

Benefícios ME/EPP: Em atenção ao disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os benefícios serão aplicados à presente contratação apenas para os itens 8 e 9. Não serão aplicáveis aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 os benefícios previstos, uma vez que os valores estimados desses itens são superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Edital e anexos: Sislog (<https://www.sislog.go.gov.br/>) e PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>).

Valor Estimado da Contratação: R\$ 70.457.052,90 (R\$ Setenta Milhões e Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

Contratação Sislog: 115975

Contratação SEI/GO: 202500005025831

Informações: Gerência de Compras Centralizadas (62) 3201-8767. Marília Antônia de Medeiros Ribeiro
Agente de Contratação

Protocolo 655968

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

PORTARIA SECTI Nº 604, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
Institui a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliadora do Prêmio de Inovação do Setor Público de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de Goiás, o art. 40, inciso XII, da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando a necessidade de adequação do Anexo I da Portaria SECTI nº 233, de 25 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora e a Comissão Julgadora com a finalidade de realizar a gestão, a organização, coordenação e avaliação das soluções inovadoras inscritas no Prêmio de Inovação do Setor Público de Goiás, conforme o Regulamento da premiação, publicado em 29 de maio de 2026.

Art. 2º A Comissão Organizadora da premiação, em conformidade com a Portaria Intersecretarial nº 1/2026 (SEI nº 94356441), será composta pelos servidores lotados na Gerência de Inovação para o Governo da Superintendência de Transformação Digital desta secretaria e por um servidor da Secretaria de Estado da Administração:

- I- Ive Sales Rezende;
- II- Priscila Lima Pires;
- III- Cristal Avila Santos Sousa Romeiro;
- IV- Camila Nobre Siqueira de Moraes;
- V- Vítor Hugo Dias Goncalves;
- VI- Erika Silva Ribeiro;
- VII- Maria Fernanda Santos Marques;
- VIII- Marcos Silva de Almeida (SEAD).

Parágrafo único. A Comissão Organizadora é responsável por:

I- coordenar as atividades e garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos no regulamento da premiação, e demais regramentos que regem o 3º Prêmio de Inovação do Setor Público de Goiás;

II- providenciar ferramentas para avaliação das soluções inovadoras e repassar informações para a Comissão Avaliadora;

III- organizar o evento de entrega da premiação estabelecida conforme previsto no regulamento.

Art. 3º A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

I- Rodrigo Mota Narcizo, Cofundador da rede Conexão Inovação Pública e Especialista em Regulação de Aviação Civil na ANAC-RJ;

II- Camila Montevechi Soares, Diretora de Governança, Integridade e Compliance no Instituto Nia Hub;

III- Cristiane Sanches da Silva, CEO da C-Lab Mentoria;

IV- André Tamura, Cofundador da WeGOV.

Parágrafo único. A Comissão Julgadora será composta por profissionais de notório saber do campo da inovação, sendo vedada a participação de servidores dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo do Estado de Goiás e da União com filial sede em Goiás.

Art. 4º A Comissão Julgadora será presidida por Rodrigo Mota Narcizo.

Art. 5º Compete à Comissão Avaliadora a avaliação das soluções inovadoras inscritas em conformidade com o Regulamento do 3º Prêmio de Inovação do Setor Público de Goiás.

Art. 6º O prazo para as Comissões concluírem todos os trabalhos setoriais será conforme cronograma constante no Regulamento.

Parágrafo único. As Comissões instituídas por esta Portaria serão automaticamente extintas, pelo transcurso do cronograma instituído para a referida premiação.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias nº 555, de 02 de setembro de 2026 e nº 587, de 23 de setembro de 2026.



Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO

Protocolo 656073

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 199/ 2026 - SECTI - Contratação nº 121780, Processo nº 202600005025723 - **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e acessórios diversos para fisioterapia, musculação, pilates, treinamento funcional, avaliação antropométrica, dança e atividades correlatas, destinados ao atendimento das atividades educacionais, de treinamento, reabilitação e condicionamento físico, conforme condições e especificações no Termo de Referência. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 10.247/2023. **Participação:** Lotes 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13 e 14 - Exclusivos para ME/EPP e lotes 1, 2, 4, 7 e 12 - Ampla participação. **Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas:** 05/10/2026. **Valor Total Estimado da Contratação:** R\$ 1.222.465,33 (R\$ Um Milhão e Duzentos e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos). **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 21/10/2026 - 09:00 (horário de Brasília). **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Lote. **Modo de Disputa:** Aberto. **Endereço Eletrônico da Licitação:** <https://sislog.go.gov.br/>. **Informações:** (62) 3269-4254. **Agente de Contratação:** Marcos Fernandes.

Protocolo 655970

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 6 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

A Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL DO SOL, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, e com fundamento c/ a Lei estadual nº 13.666/2000, considerando:

a) Notificações 1ª(67026483); 2ª(67350897); 3ª(70557689); 4ª(72239477); 5ª(73801479); 6ª(77060513);

b) Despacho 6106 Solicitação e análise de rescisão (84293802);

c) Despacho PROCSET 27 (84559898);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 (em caso de licitação, na modalidade Pregão, ou contratação resultante do Pregão) e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor **TECHINA CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ: 09.018.040/0001-35, sediada em Avenida dos Eucaliptos, Qd.09, Lt.02, Sítio Vale das Brisas em Senador Canedo Goiás/GO face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativos (processo da contratação) nº (202200006049972), especialmente Vale frisar que, conforme Despacho da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras (84293802), a empresa não tomou providências quanto às notificações feitas tampouco cumpriu os compromissos firmados, razão pela qual, optou-se pela rescisão contratual, ante a lentidão e cumprimento irregular do contrato, o que levou à conclusão de impossibilidade da conclusão da obra, conforme preceitua o art. 78, inciso I e III, da Lei federal nº 8.666, de 1993, não houve cumprimento do Termo de Compromisso (77719815) firmados entre a contratante e a contratada, alegando-se que, mesmo diante das oportunidades de regularização, a empresa manteve-se inerte quanto ao atendimento das obrigações contratuais.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

I - Designar o servidor (a) Cleonice de Assis dos Santos Ribeiro, inscrito no CPF nº 843.927.201-44, como Presidente.

II - Designar o servidor (a) João Paulo Vieira Soledade, inscrito no CPF nº 032.149.281-12, Cargo, como Secretário.

III - Designar servidor (a) Gilvan Alves dos Santos, inscrita no CPF nº 806.350.591-34, como assistente e substituto no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da **Coordenação Regional de Educação de Posse na Rua João de Abreu S/N, no Setor Central na cidade de Posse/GO - CEP 73900-610 - (62)3481-7251.**

VOLMIR JOSÉ KAZMIERCZAK

Coordenador Regional de Educação

Protocolo 656208

PORTARIA SEDUC Nº 15 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

A Coordenação Regional de Educação de Ceres, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e a Lei nº 14.133/2021, com fundamento na Lei Estadual nº 13.666/2000, considerando:

a) as Notificações (84859362), (93967527) e (94216223), que registraram paralisação injustificada da obra, desmobilização da equipe, execução de estrutura metálica em desconformidade com o projeto e ausência de retomada dos serviços;

b) o Despacho GEFAO (94922353), que apontou indícios de descumprimento contratual e recomendou a apuração de responsabilidade, diante da não regularização das ocorrências após as notificações da fiscalização;

c) o Despacho PROCSET (95634047), que se manifestou favoravelmente à instauração do procedimento administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

d) que o Contrato nº 15/2025 (81103859), celebrado com a empresa **GM Engenharia Construções e Comércio Ltda.**, tem por objeto a Reforma e Ampliação do CEPI São Tomaz de Aquino, em Ceres/GO, no valor original de R\$ 3.110.500,00;

e) que, apesar das determinações da fiscalização para retomada e regularização dos serviços, não houve retomada regular da execução contratual, tendo sido formalizado Termo de Paralisação em 14/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 18.672/2014 c/c a Lei Federal nº 14.133/2021, destinado a apurar eventuais responsabilidades da empresa **GM Engenharia Construções e Comércio Ltda.**, CNPJ nº 01.000.050/0001-31, em razão das irregularidades apontadas na execução do Contrato nº 15/2025, especialmente quanto à paralisação da obra, à insuficiência de mobilização da equipe e à execução de serviços em desconformidade com o projeto.

Parágrafo único. A apuração deverá observar o contraditório e a ampla defesa, inclusive quanto às alegações apresentadas pela contratada relacionadas a pendências contratuais, reajustamento e desequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, composta pelos seguintes servidores:

I - **CYNARA OLIVEIRA ARAÚJO**, CPF: XXX.303.551-XX, Assessora Financeira, como Presidente;

II - **CLÁUDIA CRISTINA SOARES BARBOSA SENA**, CPF: XXX.686.051-XX, Analista de Dados Funcionais, como Secretária;

III - **ALTINA DO NASCIMENTO FERREIRA**, CPF: XXX.144.511-XX, Auxiliar de Inspeção, como Assistente e substituta da Presidente em caso de impedimento.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida nos §2º e §3º do artigo 158 da Lei 14.133/2021.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.



Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da **Coordenação Regional de Educação de Ceres, na Praça Cívica, S/N, Centro - Ceres - GO.**

Argelia Vale Alves Santana
Gestor do Contrato

Protocolo 656217

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6593, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 1146/2026/GAB**, o qual consta no Processo nº 202300006053043,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Relatório Final nº 64/2026-SEDUC/PAD3, da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e ao Despacho Fundamentado nº 9273/2026/SEDUC/PROCSET, oriundo da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, e, conforme a delegação de competência conferida pelo Decreto nº 9.405/2019 e, com base no art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, **DECLARAR extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva** em face de **GUSTAVO RODRIGUES DE LISBOA (CPF: XXX.009.921-XX)**, com fundamento no art. 322, inciso I e § 3º, da Lei Estadual nº 10.460/1988, aplicável à espécie em razão da data dos fatos.

Cumpra-se e Publique-se.

Helena da Costa Bezerra
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 656224

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6664, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a documentação constante nos autos do processo nº 202600006079033, e nos termos do Art. 76, incisos I, II e III, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 5.601/2002 e alterada pela Lei nº 17.079/2010,

RESOLVE,

Art. 1º **CONCEDER** progressão na faixa de vencimento correspondente ao nível e classe do respectivo cargo do quadro geral, à servidora abaixo mencionada:

Cargo: Professor, Classe IV

Nº DE ORDEM	CPF	VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL A PROGREDIR
1	***.329.781-**	237584	EIDA DE ALMEIDA MORAIS	PROFESSOR, CLASSE IV	E	F

Parágrafo Único. A evolução funcional de que trata esse artigo produzirá efeitos financeiros sob a remuneração, a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, **data da assinatura eletrônica.**

Protocolo 656247

MANDADO DE CITAÇÃO

REQUERENTE/ CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

REQUERIDO /CONTRATADA: WE CONSTRUTORA ELEVADORES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 27.712.950/0001-03

ENDEREÇO: QS 01, Rua 210, nº 210, Lote 34/36, TO 2, Sala 406, Águas Claras - DF CEP: 71.950-770

1. Por meio desta Citação, a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF, constituída nos termos da Portaria nº 4324 (92834106), publicada no Diário Oficial do Estado em 17/07/2026 nº (93277822), comunica à empresa **WE CONSTRUTORA ELEVADORES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **27.712.950/0001-03**, com endereço na QS 01, Rua 210, nº 210, Lote 34/36, Torre 02, Sala 406, Águas Claras - DF - CEP: 71.950-770, na pessoa de seus sócios/representante legal ou preposto WELLINGTON COSTA DE OLIVEIRA, acerca da instauração do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF nº 202600006082836, nos termos da Portaria nº 5124 (94238051), objetivando a apuração dos fatos narrados no Despacho nº 8453 (81765449) - PROCSET, e do Gabinete da Secretária nº 1184 (81775944), relativo à possíveis infrações que podem caracterizar descumprimento do Contrato nº 003/2022 (000026555324), celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a referida contratada, cujo objeto é a construção de Unidade Escolar Padrão Laje Plana - SEDUC, no Colégio Estadual Residencial São Bernardo II, no município de Trindade - GO.



2. O PAF, rege-se pela Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e/ou Lei Federal nº 10.520/2003 (em caso de licitação, na modalidade Pregão, ou contratação resultante do Pregão), a Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, da Controladoria - Geral do Estado, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais legislações estaduais pertinentes.

3. Conforme determina a Constituição Federal/1988, art. 5º, inciso LV, “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes”. Nesse sentido, garantir-se-á o devido processo legal, propiciando à empresa o exercício da defesa.

4. Fica o Fornecedor NOTIFICADO/INTIMADO para a **apresentação de sua defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento desta Notificação/Intimação, na qual terá oportunidade de requerer as provas a serem produzidas durante a instrução, **especificando-as e motivando**, sempre que possível, sua necessidade, podendo arrolar até 3 testemunhas.

5. A apresentação da defesa escrita poderá se dar de forma presencial, mediante protocolo junto ao setor responsável do órgão/entidade, no caso à CCEACO - COORDENAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS, ou encaminhado para o endereço eletrônico da Comissão Processante: cceaco@seduc.go.gov.br, dentro do prazo estabelecido na notificação.

6. O Fornecedor poderá fazer-se representar por preposto legal e/ou advogado constituído.

7. Concluído o prazo de que trata o item 4 sem a apresentação da defesa escrita, ocorrerá a preclusão para o requerimento de provas.

8. A não apresentação da defesa acarretará a decretação de sua revelia por termo nos autos, e o fornecedor não será mais intimado da realização dos atos processuais, ressalvada a intimação para apresentação das alegações finais.

9. Após o prazo concedido para a apresentação da defesa, o PAF 202600006082836 terá continuidade, independentemente do comparecimento do Fornecedor, seu representante legal e/ou preposto formalmente designado.

10. Encerrada a fase de instrução processual, o fornecedor será intimado para a apresentação de alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

11. Decorrido o prazo para apresentação das alegações finais, a Comissão Processante elaborará o Relatório Final do PAF, que posteriormente será remetido à autoridade competente, e esta expedirá a Decisão devidamente motivada.

12. Após a intimação da Decisão, o fornecedor poderá interpor recurso e/ou pedido de reconsideração, com fundamento no art. 109, inciso I, alínea “f”, e inciso III, da Lei Federal 8666/1993.

13. Os autos tramitarão na forma digital, com nível de acesso sigiloso, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, nos termos do Decreto Estadual nº 8.808/2016, sendo que o acesso foi concedido por meio de acesso externo, ao e-mail: (we.matriz@gmail.com), com prazo para visualização até 08/02/2027, conforme Informação nº 87 (94309759) e Anexo - Disponibilização de acesso (94309301).

14. Por fim, informamos que a Comissão Processante se encontra em funcionamento de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00h, na sede da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás, localizada na AVENIDA QUINTA AVENIDA, nº 212 Qd.71 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - fone: 3220-9729 - sala 39.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

CARLOS NEUCLIMAR VIEIRA
Presidente

GABRIELA ALVES DE ABREU
Secretária

THAYZA THAYNARA GOMES BATISTA
Assistente

Protocolo 656255

EXTRATO DE ERRATA Nº 9517/2026/SEDUC/PROCSET-05719

Referência: Processo nº 202600006025635

Interessado(a): COMISSÃO ESPECÍFICA PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE PESSOA JURÍDICA FORNECEDORA DE EQUIPAM. E UTENSÍLIOS

Assunto: Errata ao Despacho nº 9281/2026/SEDUC/PROCSET.

DESPACHO Nº 9517/2026/SEDUC/PROCSET-05719

0.1. Trata-se de recurso administrativo interposto pela pessoa jurídica **MULTILASER INDUSTRIAL S/A**, CNPJ: 59.717.553/0006-17, em face da decisão proferida pela titular desta Pasta, consubstanciada no Despacho nº 1236/2025/GAB (82137752), por meio da qual lhe foram aplicadas as seguintes sanções administrativas: I- rescisão unilateral, nos termos o art. 78, inciso I e V, e art. 79, inciso I, da Lei federal nº 8.666/1993; II - multa correspondente a 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do realizado conforme prevê a Cláusula Décima Quarta, item 14.2. do Contrato 013/2025; III - suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com esta Secretaria, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do (Art. 87, III da Lei 8.666/93).

0.2. Por meio do Despacho Fundamentado nº 9281/2026/SEDUC/PROCSET (96126545) esta Procuradoria Setorial manifestou no seguinte sentido:

[...]

3. DA CONCLUSÃO.

3.1. Por todo o exposto, **manifesta-se favoravelmente pelo provimento parcial do Pedido de Reconsideração** da Decisão exarada no Despacho nº 956/2026/GAB (93715770) em 30/07/2026, para o **afastando** da sanção de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com esta Secretaria, pelo prazo de 02 (dois) anos, assim como a rescisão unilateral do Contrato nº 013/2025 (71237521), firmado com a pessoa jurídica MULTILASER INDUSTRIAL S/A, **mantendo**, no entanto, a sanção de multa correspondente a 3% (três por cento) correspondente ao valor da parcela não executada tempestivamente.

0.3. Observa-se que, apesar de anteriormente o referido despacho ter informado que a multa corresponderia a 0,3% (três décimos por cento) ao dia, no item DA CONCLUSÃO, por um erro material, foi informado que a multa seria de 3%, logo:

ONDE SE LÊ:

3. DA CONCLUSÃO.

3.1. Por todo o exposto, **manifesta-se favoravelmente pelo provimento parcial do Pedido de Reconsideração** da Decisão exarada no Despacho nº 956/2026/GAB (93715770) em 30/07/2026, para o **afastando** da sanção de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com esta Secretaria, pelo prazo de 02 (dois) anos, assim como a rescisão unilateral do Contrato nº 013/2025 (71237521), firmado com a pessoa jurídica MULTILASER INDUSTRIAL S/A, **mantendo**, no entanto, a sanção de multa correspondente a 3% (três por cento) correspondente ao valor da parcela não executada tempestivamente.

[...]

LEIA-SE:

[...]

3. DA CONCLUSÃO.

3.1. Por todo o exposto, **manifesta-se favoravelmente pelo provimento parcial do Pedido de Reconsideração** da Decisão exarada no Despacho nº 956/2026/GAB (93715770) em 30/07/2026, para o **afastando** da sanção de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com esta Secretaria, pelo prazo de 02 (dois) anos, assim como a rescisão unilateral do Contrato nº 013/2025 (71237521), firmado com a pessoa jurídica MULTILASER INDUSTRIAL S/A, **mantendo**, no entanto, a sanção de multa correspondente a 0,3% (três por cento) correspondente ao valor da parcela não executada tempestivamente.

0.4. Volvam-se os autos à **Comissão Específica para Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica Fornecedora de Equipamentos e Utensílios**, para conhecimento e providências. Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Oberdan Humberton Rodrigues Valle

Procurador do Estado
Chefe da Procuradoria Setorial

Protocolo 655997



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2026, PROCESSO nº: 202600006093713, Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação de Goiânia, CNPJ: 29.761.375/0001-56, Contratada: LIDER DISTRIBUIDORACOMERCIAL LTDA, CNPJ nº: 51.905.780/0001-50. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de bens permanentes destinados ao aparelhamento da sede regional, sendo 01 (um) bebedouro. No valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir da sua assinatura e pelo prazo de três meses. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2026.

Rodrigo de Paula Santos
Coordenador Regional de Educação de Goiânia

Protocolo 655961

EXTRATO DE CONTRATO.

Processo nº.: 202600006009036
Data: 21/01/2026.

Nome da empresa: **OLIVEIRA MENDES ENGENHARIA**
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR CAIC JOSÉ ELIAS DE AZEVEDO e a pessoa OLIVEIRA MENDES ENGENHARIA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Coordenação Regional de Educação de Águas Lindas, do município de Águas Lindas de Goiás, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 79.853,00 (setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 60 (Sessenta) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2026.

Protocolo 655993

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006091771

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Ceres por intermédio do CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CERES, CNPJ nº 28.748.324/0001-21 e a pessoa jurídica ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 19.416.581/0001-75. Do Objeto: Execução de serviços de engenharia para reparo emergencial no muro lateral, muro dos fundos e telhado da quadra coberta do Cepi Rui Barbosa - Rialma/Go, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 6/2026, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 161.934,05 (cento e sessenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos). Fonte: 100. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 02/10/2026.

MARCOS ALVES RIBEIRO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 656008

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: **202600006009025** Data: 20/01/2026
Nome da empresa: **LOJÃO FENIX EIRELI**
Assunto: Contrato

Contrato nº 001/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR do COLÉGIO ESTADUAL PRINCESA DAIANA, e a pessoa jurídica **LOJÃO FENIX EIRELI**.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade do Colégio Estadual **COLÉGIO ESTADUAL PRINCESA DAIANA**, do município de **ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**, conforme o

Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 13/07/2026.

Protocolo 656074

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600005031989 - Sislog nº 123270 / 108694
Nome: Global Soluções Empresariais Ltda
Assunto: Contrato Data: 25/09/2026

Contrato nº 156/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Global Soluções Empresariais Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a reforma completa na estrutura da mesa e cadeira, e também, fornecimento e instalação do tampo e do encosto e assento novo de mobiliário escolar compreendido por CONJUNTO ESCOLAR ADULTO, para atender a demanda das escolas da Rede Estadual de Ensino, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 010/2025. **DO PREÇO:** **R\$ 8.826.480,00 (oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta reais)**. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.355 / Nota de Empenho: 00040 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2474 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.15 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 28/09/2026 / Valor: R\$ 4.589.769,60. Dotação Compactada: 2026.2401.375 / Nota de Empenho: 00040 / Classificação Funcional: 12.362.1008.2474 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.15 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 28/09/2026 / Valor: R\$ 3.288.576,96. Dotação Compactada: 2026.2401.375 / Nota de Empenho: 00041 / Classificação Funcional: 12.362.1008.2474 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.15 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 28/09/2026 / Valor: R\$ 948.133,44. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de **12 meses**, contados imediatamente após a assinatura do contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2026.

Protocolo 656104

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA/MODALIDADE ADITIVO

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº:** 202500006119177 **UNIDADE ESCOLAR** COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR CLAUDIANO ROCHA; Contratante: Conselho Escolar Professor Claudiano Rocha **CNPJ:** 00.680.943/0001-02 Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PLANALTIMA-DF E REGIAO. **CNPJ nº:** 35.431.611/0001-79. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 7.915,85. **VIGÊNCIA:** (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2026.

LANDER SILVEIRA MACEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656110



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.4796
Nome: Município de Piracanjuba -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 013/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Ruy Brasil Cavalcante, e a empresa Potencial Comércio de Alimentos LTDA CNPJ: 41.933.019/0001-78.
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 153.987,42 (Cento e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 01/10/2026

Protocolo 656112

EXTRATO DE CONTRATO/SRP PREGÃO ELETRÔNICO

ADITIVO

Contrato nº 010/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.614.4797
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DOM EMMANUEL GOMES DE OLIVEIRA; Contratante: Conselho Escolar UNIDOS CNPJ: 00.658.204/0001-14 Contratada: **Brotas Distribuidora LTDA CNPJ: 07.147.039/0001-85. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 3.957,75 (Três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2026.

JEOVANA FALEIRO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656114

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
CHAMADA PÚBLICA - 002/2025

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO nº:** 2025.0000.612.2041.
UNIDADE ESCOLAR ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO; Contratante: Conselho Escolar ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO CNPJ: 00.657.180/0001-89. Contratada: **VELCENIS PAULO BATISTA**, CPF: 598.722.331-87. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9.850,61 **VIGÊNCIA:** cinco (05) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2026.

Protocolo 656116

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
CHAMADA PÚBLICA - 002/2025

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO nº:** 2025.0000.612.2041.
UNIDADE ESCOLAR ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO; Contratante: Conselho Escolar ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO CNPJ: 00.657.180/0001-89. Contratada: COMPAG - Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiatuba/GO, CNPJ:25.302.973/0001-06. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.048,67 **VIGÊNCIA:** cinco (05) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2026.

Protocolo 656117

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.607.1117
Nome: Município de NOVA AURORA - GO
Assunto: Pregão Eletrônico SRP N.º 002/2026 - LOTE 7 - HORTIFRUTI - AMPLA PARTICIPAÇÃO
Contrato nº 005/2026, que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR ILLYDIA MARIA PERILO CAIADO, por intermédio da Presidente do Conselho, e a empresa NETTO & MELO LTDA - EPP CNPJ: 05.255.354/0001-09 **DO OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, Rua 15 de Novembro, N.º 54, Centro, Nova Aurora - Goiás, CEP: 75.750-003.
DA FINALIDADE: para atender as necessidades da Merenda Escolar.
DO VALOR: R\$ 4.920,03 (Quatro Mil Novecentos e Vinte Reais e Três Centavos). **DA VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 01.10.2026.

ALCIRENE ALCINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656119

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.607.1117
Nome: Município de NOVA AURORA - GO
Assunto: Pregão Eletrônico SRP N.º 002/2026 - LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS - AMPLA PARTICIPAÇÃO
Contrato nº 005/2026, que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR ILLYDIA MARIA PERILO CAIADO, por intermédio da Presidente do Conselho, e a empresa BENEDITO EVANDRO BITENCOURT - EPP CNPJ: 01.695.394/0001-20 **DO OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, Rua 15 de Novembro, N.º 54, Centro, Nova Aurora - Goiás, CEP: 75.750-003.
DA FINALIDADE: para atender as necessidades da Merenda Escolar.
DO VALOR: R\$ 9.508,20 (Nove Mil Quinhentos e Oito Reais e Vinte Centavos). **DA VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 01.10.2026.

ALCIRENE ALCINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656120

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006134431
Assunto: Contrato de Fornecimento nº 003/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse/GO por intermédio do Conselho Escolar Manoel Aprígio - CNPJ N.º 00.658.800/0001-02 e a pessoa jurídica RR **COMÉRCIO E LICITAÇÃO LTDA**, CNPJ: 26.557.142/0001-48.
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Manoel Aprígio, no município de Alvorada do Norte/GO, conforme documentação apresentada nos autos.
Da Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Do Preço: Terá o valor de R\$ 148.807,78 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos)
Da Vigência: O contrato vigorará 7 (sete) meses.
Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
Da Data da Assinatura: 02/10/2026.

EDSON DA PAIXAO NUNES DAS NEVES
Presidente do conselho escolar

Protocolo 656121



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006134431

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 004/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse/GO por intermédio do Conselho Escolar Manoel Aprígio - CNPJ N.º 00.658.800/0001-02 e a pessoa jurídica **COMERCIAL GA LTDA**, CNPJ: 30.393.170/0001-44.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Manoel Aprígio, no município de Alvorada do Norte/GO, conforme documentação apresentada nos autos.

Da Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de R\$ 7.223,10 (sete mil, duzentos e vinte e três reais e dez centavos)

Da Vigência: O contrato vigorará 7 (sete) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 02/10/2026.

EDSON DA PAIXAO NUNES DAS NEVES
Presidente do conselho escolar

Protocolo 656123

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026 - SISLOG Nº 117831
Contrato nº 002/2026. Processo nº: 2025.0000.614.1241 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ROQUE ROMEU RAMOS; Contratante: Conselho Escolar Arthur Theodoro Filho - CNPJ Nº 00.695.362/0001-44 Contratada: BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 47.340.729/0001-70. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 11.222,80 (Onze mil duzentos e vinte dois reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA:07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/04/2026.

ROSÂNGELA DA SIVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656125

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117831
Termo Aditivo referente ao Contrato nº 002/2026. PROCESSO nº 2025.0000.613.6288 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO; Contratante: Conselho Escolar EMILIA FERREIRO BRANCO CNPJ: 00.688.958/0001-17 Contratada: VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ nº: 48.099.548/0001-67. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 20.202,56 (vinte mil, duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2026.

JACINTO AGI
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 656127

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117831
Termo Aditivo referente ao Contrato nº 001/2026. PROCESSO nº 2025.0000.613.6288 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO; Contratante: Conselho Escolar EMILIA FERREIRO BRANCO CNPJ: 00.688.958/0001-17 Contratada: BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA. CNPJ nº: 47.340.729/0001-70. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ R\$ 18.413,30 (dezoito mil, quatrocentos e treze reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2026.

JACINTO AGI
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 656132

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117831
Termo Aditivo referente ao Contrato nº 002/2026. PROCESSO nº 2026.000.603.2510 UNIDADE ESCOLAR JOSÉ VALENTE; Contratante: Conselho Escolar JOSÉ VALENTE CNPJ:00.706.357/001-90 Contratada: CL ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.137.005/0001-45 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 18.587,41 (dezoito mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos). VIGÊNCIA:07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/09/2026.

ANA CAROLINA RIBEIRO GOMES DE MORAIS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 656135

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117831
Contrato nº 001/2026. PROCESSO nº 2026.000.603.2510 UNIDADE ESCOLAR JOSÉ VALENTE; Contratante: Conselho Escolar JOSÉ VALENTE CNPJ:00.706.357/001-90 Contratada: MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.308.366/0001-26, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$12.152,40 (doze mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA:07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2026.

ANA CAROLINA RIBEIRO GOMES DE MORAIS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656137

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117831
Contrato nº 002/2026. PROCESSO nº 2026.000.603.2510 UNIDADE ESCOLAR JOSÉ VALENTE; Contratante: Conselho Escolar JOSÉ VALENTE CNPJ:00.706.357/001-90 Contratada: CL ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.137.005/0001-45 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 74.940,12 (setenta e quatro mil e novecentos e quarenta e doze centavos). VIGÊNCIA:07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2026.

ANA CAROLINA RIBEIRO GOMES DE MORAIS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656140

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117831
Contrato nº 003/2026. PROCESSO nº 2026.000.603.2510 UNIDADE ESCOLAR JOSÉ VALENTE; Contratante: Conselho Escolar JOSÉ VALENTE CNPJ:00.706.357/001-90 Contratada: BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA. CNPJ nº:47.340.729/0001-70. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$42.272,50 (quarenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA:07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2026.

ANA CAROLINA RIBEIRO GOMES DE MORAIS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656142

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117831
Contrato nº 002/2026. PROCESSO nº 2025.0000.614.4380 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL NELSON SANTOS; Contratante: Conselho Escolar Romeu Ramon Cardoso, CNPJ: 00.674.958/0001-68 Contratada: MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 52.308.366/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 23.685,46 (Vinte e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/05/2026.

FLAVIA LOPES LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656144



EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117831
Termo Aditivo referente ao Contrato nº 003/2026. PROCESSO nº 2025.0000.614.1457 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL OSÓRIO RODRIGUES CAMARGO; Contratante: Conselho Escolar Osório Rodrigues Camargo, CNPJ: 00.701.449/0001-87 - Contratada: VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ nº: 48.099.548/0001-67. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 30.908,86 (trinta mil, novecentos e oito reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2026.

MARIA DEUZILENE DE CARVALHO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 656145

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117831
Contrato nº 001/2026. PROCESSO nº 2025.0000.6141.441 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PADRE ANTÔNIO MARCIGALHA; Contratante: Conselho Escolar Padre Antônio Marcigalha, CNPJ: 00.695.384/0001-Contratada: MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 52.308.366/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 3.762,60 (Três Mil Reais e Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/04/2026.

Maiza Pereira de Moraes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656147

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117831
Contrato nº 003/2026. PROCESSO nº 2025.0000.6141.441 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PADRE ANTÔNIO MARCIGALHA; Contratante: Conselho Escolar Padre Antônio Marcigalha, CNPJ: 00.695.384/0001-04 Contratada: VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ nº: 48.099.548/0001-67. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 10.320,85 (Dez Mil Trezentos e Vinte Reais e Oitenta e Cinco Centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/04/2026.

Maiza Pereira de Moraes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656149

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117831
Contrato nº 005/2026. nº PROCESSO Nº SEI 202500006141580 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SANTA TEREZINHA; Contratante: Conselho Escolar SANTA TEREZINHA CNPJ: 00.683.650/0001-89 Contratada: ESTEVAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 52.308.366/0001-26 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 15.642,00. VIGÊNCIA: 7 meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2026.

KEILLA APARECIDA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656150

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117831
Contrato nº 006/2026 /2026. PROCESSO nº PROCESSO Nº SEI 202500006141580 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SANTA TEREZINHA; Contratante: Conselho Escolar SANTA TEREZINHA CNPJ: 00.683.650/0001-89 Contratada CL ALIMENTOS LTDA. CNPJ 35.137.005/0001-445;OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 37.746,40. VIGÊNCIA: 7 meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2026.

KEILLA APARECIDA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656151

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117831
Contrato nº 007/2026 /2026. PROCESSO nº PROCESSO Nº SEI 202500006141580 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SANTA TEREZINHA; Contratante: Conselho Escolar SANTA TEREZINHA CNPJ: 00.683.650/0001-89 Contratada BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA. CNPJ nº 47.340.729/0001- 70: OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$. 24.764,90 VIGÊNCIA: 7 meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2026.

KEILLA APARECIDA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656152

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117831
Termo Aditivo referente ao Contrato nº 01/2026. PROCESSO nº 202500006141408 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL MARTINIANO DE CARVALHO; Contratante: Conselho Escolar Martiniano de Carvalho CNPJ: 00706379/0001-50 Contratada: Estevão Comercio de Alimentos LTDA. CNPJ nº: 52.308.366/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.708,57. VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17/09/2026.

ZELMI SILVA MATEUS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 656153

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117831
Termo Aditivo referente ao Contrato nº 02/2026. PROCESSO nº 202500006141408 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL MARTINIANO DE CARVALHO; Contratante: Conselho Escolar Martiniano de Carvalho CNPJ: 00706379/0001-50 Contratada: BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA. CNPJ nº: 47.340.729/0001-70. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.184,61. VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2026.

ZELMI SILVA MATEUS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 656156

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117831
Termo Aditivo referente ao Contrato nº 03/2026. PROCESSO nº 202500006141408 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL MARTINIANO DE CARVALHO; Contratante: Conselho Escolar Martiniano de Carvalho CNPJ: 00706379/0001-50 Contratada: VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ nº: 48.099.548/0001-67. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 19.134,89. VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2026.

ZELMI SILVA MATEUS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 656157

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117831
Termo Aditivo referente ao Contrato nº 003/2026. **PROCESSO nº 2025.0000.614.1323 UNIDADE ESCOLAR CEPMG BENEDITA BRITO DE ANDRADE**; Contratante: Conselho Escolar PROFESSOR MARISVALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA CNPJ: 01.106.008/0001-08 Contratada: BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA. **CNPJ nº:47.340.729/0001-70. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 15.941,86 (quinze mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e



seis centavos). **VIGÊNCIA:07** (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2026.

MAURILIO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 656160

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2026, PROCESSO nº: 202600006024423, UNIDADE: Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Elísio Joaquim de Vasconcelos., Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação de Goiátuba, CNPJ: 29.761.375/0001-56, Contratada: **TAC CONSTRUTORA PARANAIBA LTDA**, CNPJ nº: 39.357.125/0001-09, OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação da empresa para executar serviços que abrangem realização dos construção de Laboratório de Ciências, Subestação de Energia Elétrica e a Reforma da Rede Elétrica Interna no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Elísio Joaquim de Vasconcelos., no valor de R\$ 705.177,57 (setecentos e cinco mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** Prazo necessário à execução do objeto. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2026.

Vânia Izabel Bastos Barbosa
Coordenadora Substituta
PORTARIA SEDUC Nº 5961/2026

Protocolo 656163

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117831
Termo Aditivo referente ao Contrato nº 004/2026. **PROCESSO nº** 2025.0000.614.1323 **UNIDADE ESCOLAR CEPMG BENEDITA BRITO DE ANDRADE;** Contratante: Conselho Escolar PROFESSOR MARISVALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA CNPJ: 01.106.008/0001-08 Contratada: ESTEVÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº:52.308.366/0001-26. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.597,84 (cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026.

MAURILIO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 656166

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117831
Termo Aditivo referente ao Contrato nº 005/2026. **PROCESSO nº** 2025.0000.614.1323 **UNIDADE ESCOLAR CEPMG BENEDITA;** Contratante: Conselho Escolar PROFESSOR MARISVALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA CNPJ:01.106.008/0001-08 Contratada: VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA. **CNPJ nº:48.099.548/0001-67. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 14.909,78(quatorze mil novecentos e nove reais e setenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07(SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026.

MAURILIO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 656168

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117831
Contrato nº 006/2026. **PROCESSO nº** 2025.0000.614.1323 **UNIDADE ESCOLAR CEPMG BENEDITA BRITO DE ANDRADE;** Contratante: Conselho Escolar PROFESSOR MARISVALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA CNPJ: 01.106.008/0001-08 Contratada: BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA. **CNPJ nº:47.340.729/0001-70. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 67.171,70 (sessenta e sete mil cento e setenta e um real e setenta centavos). **VIGÊNCIA:07** (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026.

MAURILIO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 656169

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117831
Contrato nº 007/2026. **PROCESSO nº** 2025.0000.614.1323 **UNIDADE ESCOLAR CEPMG BENEDITA BRITO DE ANDRADE;** Contratante: Conselho Escolar PROFESSOR MARISVALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA CNPJ: 01.106.008/0001-08 Contratada: ESTEVÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº:52.308.366/0001-26. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 24.461,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais). **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026.

MAURILIO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 656173

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117831
Contrato nº 008/2026. **PROCESSO nº** 2025.0000.614.1323 **UNIDADE ESCOLAR CEPMG BENEDITA;** Contratante: Conselho Escolar PROFESSOR MARISVALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA CNPJ:01.106.008/0001-08 Contratada: VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA. **CNPJ nº:48.099.548/0001-67. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$67.302,10 (sessenta e sete mil trezentos e dois reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 07(SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026.

MAURILIO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 656175

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117831
Contrato nº 001/2026. **PROCESSO nº** 2025.000.614.4446 **UNIDADE ESCOLAR DR. NEGREIROS;** Contratante: Conselho Escolar DR. NNEGRIROS CNPJ00.706.361/001-58 Contratada: MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.308.366/0001-26, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 29.009,36 (Vinte Nove mil, nove reais e trinta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/04/2026.

DORVANES MARCOS LOPES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 656177

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117831
Contrato nº 002/2026. **PROCESSO nº** 2025.000.614.4446 **UNIDADE ESCOLAR DR. NEGREIROS;** Contratante: Conselho Escolar DR. NNEGRIROS CNPJ00.706.361/001-58 Contratada: BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 47.340.729/0001-70, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **R\$ 62.562,84** (Sessenta e dois mil, Quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/04/2026.

DORVANES MARCOS LOPES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 656179

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117831
Contrato nº 003/2026. **PROCESSO nº** 2025.000.614.4446 **UNIDADE ESCOLAR DR. NEGREIROS;** Contratante: Conselho Escolar DR. NEGREIROS CNPJ:00.706.361/001-58 Contratada: VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 48.099.548/0001-67, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **R\$ 145.650,79** (Cento e quarenta e cinco mil, Seiscentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/04/2026.

DORVANES MARCOS LOPES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 656182



EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026

ADITIVO

CONTRATO nº 08/2026. PROCESSO Filho nº 202500006138507. UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Rosa Turisco de Araújo. CONTRATANTE: Conselho Escolar Colégio Estadual Rosa Turisco de Araújo CNPJ nº 00.668.879/0001-44. CONTRATADA: Comercio de Alimentos RC de Lima LTDA - ME CNPJ nº 37.368.856/0001-24. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 36.027,23 (trinta e seis mil, vinte e sete reais e vinte e três centavos). VIGÊNCIA: 2 (dois) meses e 19(dezenove) dias a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2026.

MARCOS DE FÁTIMA PIO - MAJOR PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ROSA TURISCO DE ARAÚJO

Protocolo 656185

EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2026

Contrato nº **001/2026**. PROCESSO Filho nº: **2025.0000.613.8720**, UNIDADE ESCOLAR **CEPMG CASTELO BRANCO**; Contratante: **Conselho Escolar Castelo Branco** CNPJ: 00.685.581/0001-42 Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS RC DE LIMA LTDA**. CNPJ/CPF nº: **37.368.856/0001-24**. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: **R\$ 57.256,40** (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: **07 (sete)** mês, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: **29/09/2026**.

Edson Antonio de Sousa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656187

EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2026

Contrato nº **002/2026**. PROCESSO Filho nº: **2025.0000.613.8720**, UNIDADE ESCOLAR **CEPMG CASTELO BRANCO**; Contratante: **Conselho Escolar Castelo Branco** CNPJ: 00.685.581/0001-42 Contratada: **VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA**. CNPJ/CPF nº: **48.099.548/0001-67**. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR:**7.039,60** (sete mil e trinta e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: **07 (sete)** mês, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: **28/09/2026**.

Edson Antonio de Sousa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656189

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO/PREGÃO ELETRONICO SRP 001/2026

ADITIVO

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO** Filho nº: 202500006138780 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DR. JOSÉ FELICIANO FERREIRA**; Contratante: Conselho Escolar Dr. José Feliciano Ferreira **CNPJ**: 00.666.256/0001-32 Contratada: NETTARE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS . **CNPJ nº: 06.191.896/0001-10**. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR**: R\$ 6.224,50 (seis mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA**: 04(quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 01/10/2026.

CELIO ALVES DAVID
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656191

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO/PREGÃO ELETRONICO SRP 001/2026

ADITIVO

Contrato nº 005/2026. **PROCESSO** Filho nº: 202500006138780 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DR. JOSÉ FELICIANO FERREIRA**; Contratante: Conselho Escolar Dr. José Feliciano Ferreira **CNPJ**:00.666.256/0001-32 Contratada: NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA . **CNPJ nº: 63.589/0001-06**., **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR**: R\$ 39.073,54 (trinta e nove reais setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) . **VIGÊNCIA**: 04(quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 01/10/2026.

CELIO ALVES DAVID
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656192



EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117831

Termo Aditivo referente ao Contrato nº 004/2026. PROCESSO nº 2025.0000.613.6288_ UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO; Contratante: Conselho Escolar EMILIA FERREIRO BRANCO CNPJ: 00.688.958/0001-17 Contratada: ESTEVÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 52.308.366/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 5.722,86 (cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2026.

JACINTO AGI
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 656131

AVISO DE LICITAÇÃO

OS CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público o **Edital da CHAMADA PÚBLICA 2026**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, na data e horário abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2026	DATA SESSÃO 2026
02	202600006097324	Pires do Rio	Rodrigo R. da Cunha	05/10 até 8h59 de 26/10	26/10 às 9h

O Edital poderá ser acompanhado e retirado: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações na Unidade Escolar.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 655960

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA.**, CNPJ: **26.855.539/0001-16**, mediante illexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 121456/2026 e processo SEI nº 202600005026933, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 909 - Capacitação Profissional, participação em curso.	
Informações Adicionais Prestação de serviços de realização de curso de capacitação In-Company, na modalidade presencial in loco, com o tema: Fase Preparatória na nova lei de licitações lei n 14.133/2021, visando a capacitação intensiva de cada fase das contratações públicas, desde o planejamento até a de fiscalização de contrato, incluindo a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, minutas de edital e de contratos, além do uso da inteligência artificial em cada fase de até 100 servidores do município de Goiânia, por turma.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	26.855.539/0001-16
Fornecedor	EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA
Valor Unitário	R\$ 232.000,00
Valor Total	R\$ 232.000,00
Situação	Adjudicado

Totalizando o valor de **R\$ 232.000,00 (R\$ Duzentos e Trinta e Dois Mil Reais)**.

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação, nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

HELENA DA COSTA BEZERRA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS
Decreto de 01/04/2026 - Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026
Ordenadora de Despesas

Protocolo 656043

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA SEEL Nº 211, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Designa fiscal do Termo de Autorização de Uso nº 52/2026, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, e a **FEDERAÇÃO GOIANA DE JIU-JITSU - FGJJ**, para realização do evento "**PBJJF - Goiânia International Open Winter Championship 2026**", entre os dias 18/09/2026 e 19/09/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício da competência conferida pelo art. 56 da Lei estadual n. 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº **202617576002797**.



Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos termos de autorização de uso firmados pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei estadual n. 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BRUNNA ORLANDO TEIXEIRA**, portador do CPF n. ***.055.271-**, para atuar como **Fiscal da Autorização de Uso**, firmada entre o Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER** e a **FEDERAÇÃO GOIANA DE JIU-JITSU - FGJJ**, CNPJ sob nº 00.146.447/0001-73, para utilização do **GINÁSIO RIO VERMELHO**, a fim promover o evento **“PBJJF - Goiânia International Open Winter Championship 2026”**, nos dias 18/09/2026 e 19/09/2026.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que a Fiscal ora designada apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que a Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do ajuste; e
IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de setembro de 2026.

WELINGTON PEIXOTO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 655946

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA SEEL Nº 210, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Designa fiscal do Termo de Autorização de Uso nº 47/2026, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, e o **COLÉGIO ARENA**, para realização da **“ABERTURA DOS JOGOS DO COLÉGIO ARENA (JOGAR)”**, entre os dias 13/08/2026 a 14/08/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício da competência conferida pelo art. 56 da Lei estadual n. 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº **202617576002568**.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos termos de autorização de uso firmados pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei estadual n. 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BRUNNA ORLANDO TEIXEIRA**, portador do CPF n. ***.055.271-**, para atuar como **Fiscal da Autorização de Uso**, firmada entre o Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER** e o **COLÉGIO ARENA**, CNPJ sob nº 26.039.391/0006-56, para utilização do **GINÁSIO RIO VERMELHO**, a fim promover a **“ABERTURA DOS JOGOS DO COLÉGIO ARENA (JOGAR)”**, nos dias 13/08/2026 a 14/08/2026.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que a Fiscal ora designada apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que a Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do ajuste; e
IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de setembro de 2026.

WELINGTON PEIXOTO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 655949

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA SEEL Nº 209, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Designa fiscal do Termo de Autorização de Uso nº 45/2026, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, e a **FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DE GOIÁS**, para realização do **“Festival Luandê-Construindo Campeões”**, entre os dias 30/07/2026 a 01/08/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício da competência conferida pelo art. 56 da Lei estadual n. 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº **202617576001783**.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos termos de autorização de uso firmados pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei estadual n. 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BRUNNA ORLANDO TEIXEIRA**, portador do CPF n. ***.055.271-**, para atuar como **Fiscal da Autorização de Uso**, firmada entre o Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER** e a **FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DE GOIÁS**, CNPJ sob nº 03.747.818/0001-60, para utilização do **Hall e Cozinha do Centro de Excelência do Esporte**, a fim promover o **“Festival Luandê-Construindo Campeões”**, nos dias 30/07/2026 a 01/08/2026.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.



Art. 3º Estabelecer, ainda, que a Fiscal ora designada apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - Descrição circunstanciada da execução do ajuste;
- II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - As ocorrências que a Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do ajuste;

e
IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiania, 29 de setembro de 2026.

WELINGTON PEIXOTO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 655951

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
52/2026.

PROCESSO: 202617576002797.

AUTORIZANTE: ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER-SEEL**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 32.712.376/0001-15, representada pelo seu titular, **WELINGTON PEIXOTO MOURA**.

AUTORIZATÁRIA: FEDERAÇÃO GOIANA DE JIU-JITSU - FGJJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.146.447/0001-73.

OBJETO: Uso do Ginásio Rio Vermelho, para realização do evento "PBJJF - Goiânia International Open Winter Championship 2026" nos dias 18/09/2026 e 19/09/2026.

VIGÊNCIA: 18/09/2026 e 19/09/2026.

Goiania, 29 de setembro de 2026.

WELINGTON PEIXOTO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 655947

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
47/2026.

PROCESSO: 202617576002568.

AUTORIZANTE: ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER-SEEL**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 32.712.376/0001-15, representada pelo seu titular, **WELINGTON PEIXOTO MOURA**.

AUTORIZATÁRIA: COLÉGIO ARENA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.039.391/0006-56.

OBJETO: Uso do Ginásio Rio Vermelho, para realização "ABERTURA DOS JOGOS DO COLÉGIO ARENA (JOGAR)" nos dias 13/08/2026 e 14/08/2026.

VIGÊNCIA: 13/08/2026 e 14/08/2026.

Goiania, 29 de setembro de 2026.

WELINGTON PEIXOTO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 655950

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
45/2026.

PROCESSO: 202617576001783.

AUTORIZANTE: ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER-SEEL**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15, representada pelo seu titular, **WELINGTON PEIXOTO MOURA**.

AUTORIZATÁRIA: FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.747.818/0001-60.

OBJETO: Uso do Hall e Cozinha do Centro de Excelência do Esporte, para realização do "Festival Luandê-Construindo Campeões" nos dias 30/07/2026 a 01/08/2026.

VIGÊNCIA: 30/07/2026 a 01/08/2026.

Goiania, 29 de setembro de 2026.

WELINGTON PEIXOTO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 655952

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

PORTARIA SSP Nº 963, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, em atenção ao Processo nº 202600002118732, resolve:

Art. 1º Fica convocado o Subtenente PM Veterano *658* NABI INÁCIO FERREIRA JUNIOR, CPF nº ***.348.131-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º O militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º O militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 656048



PORTARIA SSP Nº 962, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, em atenção ao Processo nº 202600002117228, resolve:

Art. 1º Fica convocado o Tenente-Coronel PM Veterano *253* WEBER LIMA DE ATAÍDES, CPF nº ***.540.341-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º O militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º O militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 656050

PORTARIA SSP Nº 961, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, em atenção ao Processo nº 202600002117581, resolve:

Art. 1º Fica convocado o 2º Sargento PM Veterano *627* GERSON CASSIMIRO DE GODOY, CPF nº ***.384.951-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º O militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º O militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 656052

PORTARIA SSP Nº 960, 1º DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e em atenção ao Processo nº 202600002080043, resolve:

Art. 1º Fica promovido o 2º Tenente PM *040* VILÁSIO DE SOUZA MATOS, CPF nº ***.912.371-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 1º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 656053

PORTARIA SSP Nº 965, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, em atenção ao Processo nº 202600002118488, resolve:

Art. 1º Fica convocado o Tenente-Coronel PM Veterano *567* VANILTON FERREIRA DE MOURA, CPF nº ***.475.351-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para



o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º O militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º O militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 656054

PORTARIA SSP Nº 964, de 01 de outubro de 2026

Retifica a Portaria SSP nº 879, de 25 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.851, de 26 de agosto de 2026, em razão de decisão proferida em sede de juízo de reconsideração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 195, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como a competência delegada pelos Decretos nº 9.382/2019 e nº 9.430/2019, e tendo em vista a decidido na Decisão SSP nº 28/2026, exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 202300016038825, resolve:

Art. 1º Conhecer, em sede de reconsideração, do recurso administrativo interposto pelo servidor HENRIQUE BATISTA TEIXEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Perito Criminal.

§ 1º Rejeitar os pedidos de absolvição e de reequadramento da conduta no artigo 202, inciso XIX, da Lei estadual nº 20.756/2020, com aplicação de advertência, mantida a condenação pela prática, na modalidade culposa, da transgressão disciplinar do artigo 204, inciso X, primeira parte, do mesmo diploma.

§ 2º Acolher parcialmente o pedido subsidiário, para redimensionar a dosimetria da sanção, nos termos dos dispositivos seguintes.

Art. 2º Ficam retificados os artigos 2º e 4º da Portaria SSP nº 879, de 25 de agosto de 2026, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - "Art. 2º Fica aplicada ao servidor HENRIQUE BATISTA TEIXEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Perito Criminal, a penalidade disciplinar de suspensão pelo prazo de 9 (nove) dias, em razão da prática da infração prevista no artigo 204, inciso X, primeira parte, da Lei estadual nº 20.756/2020.";

II - "Art. 4º Como efeito decorrente da penalidade aplicada, fica inabilitado o servidor HENRIQUE BATISTA TEIXEIRA DA SILVA para promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 199, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020."

Art. 3º Mantêm-se inalterados os demais dispositivos da referida Portaria, inclusive a conversão da suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração, do vencimento ou do subsídio, por dia de suspensão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário

Protocolo 656081

PORTARIA SSP Nº 966, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, em atenção ao Processo nº 202600002119190, resolve:

Art. 1º Fica convocado o Subtenente PM Veterano *750* WELTON FERNANDES DOS REIS, CPF nº ***.663.341-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º O militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º O militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 656259

PORTARIA SSP Nº 967, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, em atenção ao Processo nº 202600002117823, resolve:

Art. 1º Fica convocado o Tenente-Coronel PM Veterano *443* CLEITON PEREIRA LOPES, CPF nº ***.976.281-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.



Art. 2º O militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º O militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 656262

PORTARIA SSP Nº 968, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, em atenção ao Processo nº 202600002119934, resolve:

Art. 1º Fica convocado o 2º Tenente PM Veterano *192* WILSON ALVES DOS SANTOS, CPF nº ***.871.701.-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º O militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º O militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 656264

PORTARIA SSP Nº 969, 2 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e em atenção ao Processo nº 202600002085075, resolve:

Art. 1º Fica promovida a Subtenente PM *911* MARLEI GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.808.301.-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter a militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, a militar promovida nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, a militar será transferida de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 656266

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA DGPC Nº 857, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Progressão funcional de servidor do Quadro de Pessoal Efetivo da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás.

Considerando a decisão judicial transitada e julgada, proferida nos autos nº 5543763.30.2020.8.09.0082, que reconheceu a nulidade do ato administrativo que havia imputado ao servidor Adann Braynter Inácio E Silva pena em processo administrativo disciplinar, e em razão do que consta dos Processos nº 202300007065055, no qual a Procuradoria-Geral do Estado orientou, por meio do Despacho n.º 302/2025 (evento n.º 70923871) o cumprimento da citada ordem judicial, e dos Processos nº 202100007008623, e nº 202000003018072, e ainda no Despacho 343 (95882555), no qual a Consultoria Jurídica em Matéria de Servidor Público também pronunciou-se sobre o cumprimento da citada Decisão judicial e administrativa, no tocante à recomposição funcional do interessado,

Considerando o que consta do processo administrativo n.º 202300007065055, sobretudo o Despacho Decisório 1308 (95956301), em especial a parte que torna sem efeito a Portaria nº 59/2024-PC (93129037), na parte em que considera concedida, com efeitos financeiros desde 01/12/2022, progressão funcional ao servidor Adann Braynter Inácio E Silva, CPF XXX.535. 611-XX, cargo Escrivão de Polícia da 2ª Classe, referência funcional anterior I, referência funcional após progressão II e data de implementação dos requisitos em 30 de novembro de 2022;



Considerando as apurações realizadas pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil quanto à implementação dos requisitos à progressão funcional horizontal pelo servidor público efetivo vinculados a esta Delegacia-Geral da Polícia Civil, nos termos da Lei Ordinária estadual n.º 16.900, de 26 de janeiro de 2010, nos termos do Despacho 2301 (92962231) e do Despacho 3016 (93120804);

Considerando que o Conselho Superior da Polícia Civil concluiu pelo não reconhecimento do direito do servidor à promoção ao cargo de Escrivão de Polícia da 1ª Classe no ciclo promocional de 2020, subsiste a progressão ao Padrão III da 2ª Classe, com efeitos a partir de 1º de julho de 2021, sem prejuízo da evolução funcional posterior, conforme orientação consignada no Despacho nº 343 (95882555), da Consultoria Jurídica em Matéria de Servidor Público.

Considerando a orientação expedida pela Consultoria Jurídica em Matéria de Servidor Público, no Despacho 343 (95882555), no sentido de não confirmada a promoção do servidor à 1ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia - seja por insuficiência de vagas, pela posição nas listas ou pela ausência de outro requisito legalmente exigível -, permanecerá válida a progressão ao Padrão III a partir de 1º/7/2021, sem prejuízo de promoção posterior, a ser examinada nos marcos funcionais próprios.

RESOLVE

Art. 1º **Conceder** progressão funcional ao servidor abaixo elencado, nos termos a seguir especificados:

Nº de Ordem	Nome	CPF	Cargo Efetivo	CLASSE DO SERVIDOR	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	ADANN BRAYNTHER INÁCIO E SILVA	XXX.535.611-XX	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2	II	III	01/07/2021

Art. 3º **Fixar** que esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, e que seus efeitos financeiros vigorarão a partir de 01/07/2021.

Art. 4º **Determinar** a remessa deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e adoção das providências pertinentes, no âmbito de suas atribuições; e à Secretaria de Estado da Administração, para análise e providências pertinentes à referida Pasta.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 656146

EXTRATO DE PORTARIA Nº 13/2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 13/2026, SEI nº 202600007079083, com base na Sindicância Preliminar nº 35/2026 - 2º CIP/SCDPC. Vítiima: Administração Pública. Fato: extrai-se dos autos que o servidor acusado teria, em tese, no dia 10/07/2025, conduzido viatura institucional de Goiânia até a Cidade de Goiás sem prévia autorização da chefia imediata, permanecendo com o veículo no município até 13/07/2025; consta ainda que teria faltado ao serviço no dia 11/07/2025 sem comunicar, com antecedência, a impossibilidade de comparecimento à autoridade imediatamente superior. Infrações: Art. 202, incisos XIV e XXXIX, da Lei Estadual nº 20.756/20, cujas penalidades são, respectivamente, suspensão de 31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias; e advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias. SCDPC, Goiânia, 02/10/2026.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO
Superintendente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 656225

EXTRATO DE PORTARIA Nº 14/2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 14/2026, SEI nº 202600007079354, com base na Sindicância Preliminar nº 40/2026 - 5º CIP e da API nº 6995/GPCD. Vítiima: Administração Pública. Fato: extrai-se dos autos que o servidor acusado teria, em tese, no dia 16/04/2025, por volta das 18:54h, fora do exercício de suas funções e nas imediações de sua residência, sacado a arma de fogo institucional que portava na cintura e apontado o armamento na direção de trabalhador de obra situada em frente ao seu imóvel, em razão de desentendimento motivado pelo estacionamento e ruído de motocicleta. Infração: Art. 204, inciso X, da Lei Estadual nº 20.756/20, cuja penalidade é de até 30 (trinta) dias de suspensão, na modalidade culposa. SCDPC, Goiânia, 02/10/2026.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO
Superintendente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 656234

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**EXTRATO da Portaria 044/2026-FREAP - Designação de Gestor FR COINT**

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Atribuir à servidora Capitão PM *0.07* Sandra Santana dos Santos, a função de Gestora do Fundo Rotativo do Comando de Inteligência - COINT. nos termos da Portaria Nº 044/2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 182/2026. PROCESSO SEI 202600002112901. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 656083

EXTRATO da Portaria 046/2026-FREAP - Designação de Gestor FR CIT

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Atribuir ao servidor 1º Tenente PM *1.66* Waldego Ribeiro Vilela, a função de Gestor do Fundo Rotativo Centro de Instrução e Tiro da Polícia Militar - CIT, nos termos da Portaria Nº 046/2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 182/2026. PROCESSO SEI 202600002113272. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 656086



EXTRATO DA Portaria 047/2026-FREAP - Designação de Gestor FR CPOP

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Atribuir ao servidor Capitão PM *1.13* Alexandre Veríssimo de Faria, a função de Gestor do Fundo Rotativo do Comando de Planejamento Operacional, nos termos da Portaria Nº 047/2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 182/2026. PROCESSO SEI 202600002112630. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 656087

EXTRATO da Portaria 052/2026-FREAP-Designação de Gestor FR DTIC/CALTI

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM *3.25* Leandro Alves de Souza, a função de Gestor do Fundo Rotativo da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC/CALTI, nos termos da Portaria Nº 052/2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 182/2026. PROCESSO SEI 202600002114300. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 656088

EXTRATO da Portaria 053/2026-FREAP - Designação de Gestor FR DFE/CALTI

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Atribuir ao servidor Tenente-Coronel PM *0.57* Munildo Gonçalves de Miranda, a função de Gestor do Fundo Rotativo da Divisão de Fardamento - DFE/CALTI, nos termos da Portaria Nº 053/2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 182/2026. PROCESSO SEI 202600002114352. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 656089

EXTRATO DA PORTARIA Nº 22.706, 30 de setembro de 2026 - PM (96457029)	
Dispensa e Designa gestores (titular e substituto) do Contrato nº 27/2025-PM a 35/2025-PM (79487464) nos termos que especifica.	
Processo SEI nº	202500002084456;
Objeto do Contrato:	Fornecimento e Distribuição de Energia Elétrica de forma continuada e controlada para as unidades consumidoras da Polícia Militar do Estado de Goiás, média e alta tensão - Grupo A, por prazo indeterminado;
Gestor Titular Dispensado:	Capitão PM *1.39* BRENNO BARSANULFO COSTA, CPF nº ***.750.701-**,
Gestor Substituto Dispensado:	Subtenente PM *1.71* MARCELO ALAN DOS SANTOS, CPF nº ***.133.001-**,
Gestora Titular Designada:	2º Tenente PM *1.74* ANDREIA SILVA ANDRE, CPF nº ***.570.401-**,
Gestor Substituto Designado:	Capitão PM *1.39* BRENNO BARSANULFO COSTA, CPF nº ***.750.701-**,
Fundamento Legal: artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c os artigos 51 ao 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 656091

EXTRATO DA PORTARIA Nº 22.708, 30 de setembro de 2026 - PM (96459716)	
Dispensa e Designa gestores (titular e substituto) do Contrato nº 41/2025/PM (80275303) nos termos que especifica.	
Processo SEI nº	202500002084496;

Objeto do Contrato:	Prestação de serviço público de energia elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B, agrupamento 21150, por prazo indeterminado;
Gestor Titular Dispensado:	Capitão PM *1.39* BRENNO BARSANULFO COSTA, CPF nº ***.750.701-**,
Gestor Substituto Dispensado:	Subtenente PM *1.71* MARCELO ALAN DOS SANTOS, CPF nº ***.133.001-**,
Gestora Titular Designada:	2º Tenente PM *1.74* ANDREIA SILVA ANDRE, CPF nº ***.570.401-**,
Gestor Substituto Designado:	Capitão PM *1.39* BRENNO BARSANULFO COSTA, CPF nº ***.750.701-**,
Fundamento Legal: artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c os artigos 51 ao 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 656092

EXTRATO DA PORTARIA Nº 22.712, 30 de setembro de 2026 - PM (96463757)	
Dispensa, designa e mantém gestores (titular e substituto) do Contrato nº 5/2026/PM (86186206) nos termos que especifica.	
Processo SEI nº	202600002003177;
Objeto do Contrato:	Fornecimento de energia elétrica e assessoria regulatória e técnica para migração de unidades consumidoras (UCs) do grupo A do Poder Executivo do Governo do Estado de Goiás ao ambiente de contratação livre (ACL) (mercado livre) através do modelo varejista - economia garantida;
Gestor Titular Dispensado:	Capitão PM *1.39* BRENNO BARSANULFO COSTA, CPF nº ***.750.701-**,
Gestor Substituto Dispensado:	Subtenente PM *1.71* MARCELO ALAN DOS SANTOS, CPF nº ***.133.001-**,
Gestora Titular Designada:	2º Tenente PM *1.74* ANDREIA SILVA ANDRE, CPF nº ***.570.401-**,
Gestor Substituto Designado:	Capitão PM *1.39* BRENNO BARSANULFO COSTA, CPF nº ***.750.701-**,
Fiscal Técnico e Administrativo - Titular Mantido:	2º Sargento PM *3.34* IVAN DIMITRI CARVALHO, CPF nº ***.306.131-**,
Fundamento Legal: artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c os artigos 51 ao 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 656093

EXTRATO DA PORTARIA Nº 22.716, 30 de setembro de 2026 - PM (96475993)	
Dispensa, designa e mantém gestores (titular e substituto) do Contrato nº 7/2026/PM (89396985) nos termos que especifica.	
Processo SEI nº	202600002020309;
Objeto do Contrato:	Arrendamento de UFVs para UCs do Grupo B na Geração Distribuída;
Gestor Titular Dispensado:	Capitão PM *1.39* BRENNO BARSANULFO COSTA, CPF nº ***.750.701-**,
Gestor Substituto Dispensado:	Subtenente PM *1.71* MARCELO ALAN DOS SANTOS, CPF nº ***.133.001-**,
Gestora Titular Designada:	2º Tenente PM *1.74* ANDREIA SILVA ANDRE, CPF nº ***.570.401-**,



Gestor Substituto Designado:	Capitão PM *1.39* BRENNO BARSANULFO COSTA, CPF nº ***.750.701-**;
Fiscal Técnico e Administrativo - Titular Mantido:	2º Sargento PM *3.34* IVAN DIMITRI CARVALHO, CPF nº ***.306.131-**;
Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto Mantido:	2º Sargento PM *3.01* BRENNO PIMENTA DA COSTA, CPF nº ***.442.181-** ;
Fundamento Legal: artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c os artigos 51 ao 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 656094

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2026

Processo SEI Contrato: 202600005030777.
Modalidade: ARP 93/2024 - SENASP.
Contratação SISLOG: 123006.
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: SUD COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 34.414.691/0001-91.
Objeto: aquisição de esteiras ergométricas e bicicletas ergométricas, integrantes da Ata de Registro de Preços nº 93/2024 - SENASP/MJSP, destinadas ao atendimento das necessidades do 2º Batalhão Bombeiro Militar - 2º BBM, do 8º Batalhão Bombeiro Militar - 8º BBM e da 5ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 5ª CIBM.
Quantidade: 05 (cinco) esteiras ergométricas, 03 (três) bicicletas ergométricas.
Valor Unitário: Esteiras ergométricas R\$ 15.454,73 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), bicicleta ergométrica R\$ 7.360,85 (sete mil e trezentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).
Valor Total: R\$ 99.356,20 (noventa e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)
Recurso: Emendas Parlamentares Impositivas.
Vigência: 12 (doze) meses, cujo marco inicial da vigência será a data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do caput do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. A contagem do prazo ocorrerá a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no PNCP, conforme entendimento da Procuradoria-Geral do Estado (DESPACHO Nº 582/2025/GAB).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 655953

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DA PORTARIA Nº 287/2025-DGPP
Processo: 202116448020020. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a Portaria nº 395/2025 (80084081) de 18 de Setembro de 2025; Art. 2º Designar os servidores como gestores titulares e gestores suplentes dos contratos a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	GESTOR/ SUPLENTE
031/2022	202116448020020	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC	Gestor - SAM MAKAHANS TORREYRA ALVES, CPF nº ***.454.481-** Suplente - CARLOS EDUARDO DE AQUINO SILVA, CPF nº ***.893.421-**

Art. 3º Estabelecer obrigação, do Gestor e Suplente, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 4º Estabelecer as obrigações do Gestor e/ou Suplente do Ajuste; Art. 5º Designar os servidores como fiscais titulares e fiscais suplentes dos contratos a seguir:

Art. 6º Estabelecer obrigação, dos Fiscais, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 7º Estabelecer as obrigações dos Fiscais do Ajuste; Art. 8º Designar o Chefe de Segurança de cada Unidade Prisional, para Supervisionar as atividades dos Fiscais dos contratos designados nesta Portaria, fiscalizando-os no desempenho de suas atribuições e corrigindo os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados; Art. 9º Estabelecer responsabilização aos gestores e fiscais do Contrato no casos de inexecução nas tarefas que lhe são atribuídas; Art. 10º. Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do Contrato; Art. 11º. Orientações; Art. 12º. Estabelecer a obrigação de informar à unidade Superior ante a constatação de descumprimento desta Portaria. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE POLÍCIA PENAL, Goiânia, 01/08/2025. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 656045

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025-DGPP
Processo: 202416448111481. Contratante: Diretoria Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: **SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO de CATALÃO -SAE**, CNPJ/MF: 04.750.108/0001-52. Objeto: acréscimo de 25% ao valor inicial do contrato nº 010/2025. Recurso: 15000100/Recursos não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias - Exercícios. Valor total: **R\$ 46.790,83 (quarenta e seis mil setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos)**. Data da Assinatura: 25/09/2026.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 656072

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO -
CONTRATAÇÃO DIRETA

Número do Processo SISLOG: 122675 ; Número do Processo SEI: 202600005030246. Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada para fornecimento de 200 (duzentos) chips de dados móveis, destinados ao atendimento das demandas de conectividade da Polícia Penal do Estado de Goiás, abrangendo suas unidades, setores e demais estruturas administrativas e operacionais., mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação SISLOG nº 122675 / 2026 e processo SEI nº 202600005030246, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Código 516 - Serviços de Telefonia, móvel pessoal (SMP), com tráfego de dados para acesso a internet em celulares e tablets.	
Período (Meses)	12
Quantidade	200
Unidade	minuto
CPF/CNPJ	02.558.157/0001-62
Fornecedor	TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Valor Unitário	R\$ 10,78
Valor Total	R\$ 25.872,00
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 656047



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DEFINITIVO

Chamamento Público nº 003/2026-DGPP

OBJETO: O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com esteio nas disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nas regras estipuladas pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026-DGPP (92446229). CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos e o parecer técnico exarado pela Comissão de Seleção designada pela PORTARIA Nº 129/2026-DGPP (88284965), consubstanciado na MANIFESTAÇÃO Nº 4/2026/DGPP/SGI-16459 (96151584). CONSIDERANDO a inviabilidade de aprovação dos Planos de Trabalho e das propostas financeiras readequadas pela Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO AMENDOEIRAS, em razão da manifesta defasagem dos custos originais da política pública frente ao mercado, que impede a execução regular do objeto sob os tetos orçamentários fixados. CONSIDERANDO a impossibilidade jurídica de majoração dos valores de referência ou de alteração substancial no dimensionamento de metas e equipes nesta fase processual, sob pena de ofensa aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia concorrencial. CONSIDERANDO, por fim, que o encerramento do procedimento não ostenta natureza punitiva ou sancionatória à participante;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o encerramento do procedimento do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026-DGPP (92446229), com a NÃO CELEBRAÇÃO DAS PARCERIAS relativas aos Lotes I e II, em face da inviabilidade econômico-financeira atestada na fase de saneamento dos Planos de Trabalho.

II - DIVULGAR O RESULTADO DEFINITIVO DO CERTAME, na seguinte conformidade:

LOTE I - CONVÊNIO N.º 902291/2020 (SENAPPEN/MJSP)
Unidades Beneficiárias: SIME - Goiânia e Aparecida de Goiânia;
Prazo de Execução: 22 (vinte e dois) meses;
Valor Máximo de Referência: R\$ 904.456,732.

Classificação: 1º Lugar;

Organização da Sociedade Civil (OSC): INSTITUTOAMENDOEIRAS;
CNPJ: 12.667.012/0001-53;

Valor Global Proposto: R\$ 904.000,00;

Situação: Plano de Trabalho não aprovado / Parceria não celebrada.

LOTE II - TERMO DE ADESÃO N.º 036/2023 - FUNDO A FUNDO VOLUNTÁRIO 2023 (SENAPPEN/MJSP)

Unidades Beneficiárias: CIAP, CAP/APEC e Patronato/Escritório Social - Goiânia e Região Metropolitana;

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses;

Valor Máximo de Referência: R\$ 2.330.251,50.

Classificação: 1º Lugar;

Organização da Sociedade Civil (OSC): INSTITUTOAMENDOEIRAS;
CNPJ: 12.667.012/0001-53;

Valor Global Proposto: R\$ 2.330.000,00;

Situação: Plano de Trabalho não aprovado / Parceria não celebrada.

III - DECLARAR a ausência de caráter sancionatório, punitivo ou restritivo de direitos na presente decisão, restando plenamente preservada a idoneidade e a regularidade cadastral do INSTITUTO AMENDOEIRAS perante a Administração Pública estadual para pleitos futuros.

IV - DETERMINAR às áreas técnicas responsáveis pelas parcerias federais (Convênio nº 902291/2020 e Termo de Adesão nº 036/2023) a elaboração de estudos técnicos para redimensionar os planos de ação. Os estudos deverão readequar metodologias, metas operacionais, indicadores, fluxos dos Planos Individuais de Atendimento (PIAs) e custos à capacidade instalada real, de modo a subsidiar a análise de viabilidade financeira e fundamentar as tratativas de repactuação dos repasses junto à SENAPPEN.

V - DETERMINAR a notificação formal da entidade participante e a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Policial Penal - Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 656084

Secretaria da Saúde - SES

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 3065, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Instaura Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, pelo rito da Lei Estadual nº 13.800/2001, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, com fulcro na Lei Estadual nº 13.800/2001 - que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, e conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Despacho nº 1849/2019 - GAB (000010316840 - presente nos autos do processo nº 201900010038169), resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual em face do Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, atualmente denominado Instituto Gênesis - Gestão em Saúde, Educação e Tecnologia, inscrito no CNPJ nº 21.***.845/0001-**, outrora responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos - HEI, bem como para apuração da eventual responsabilidade de seus dirigentes, observadas suas atribuições, períodos de atuação e efetiva participação nos fatos, com a finalidade de apurar possível descumprimento das obrigações previstas no Contrato de Gestão nº 38/2022 - SES/GO, consistente na omissão quanto à apresentação da documentação contábil, financeira e fiscal especificamente requisitada para a realização e conclusão do Encontro Final de Contas, conforme registrado no Despacho nº 2348/2024/SES/CAC (SEI nº 87490082), e do Ofício nº 9198/2025/SES (SEI nº 70466260), emitido pela Coordenação de Acompanhamento Contábil, ratificado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, e consoante o Despacho nº 485/2025/SES/SUPECC (SEI nº 70929891), da Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios / Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde, constantes do processo nº 202500010009203.

Parágrafo único. Ressalta-se que tal decisão decorre da recomendação proferida pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance / Superintendência de Controle Interno e Correição, mediante o **Despacho nº 481/2026/SES/GECORSET** (SEI nº 89631066), documentos estes inseridos nos autos do processo nº 202500010009203.

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**, via **Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS** para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 1495/2025 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma da Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais normas pertinentes.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 656029



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PORTARIA SES Nº 3061, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Homologa o relatório final das notas dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde relativas às Avaliações de Desempenho Individual (ADI) e por Função Adicional (ADFA), referentes ao ciclo de 01/05/2026 a 31/07/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, resolve:

Art. 1º Homologar o relatório final das notas dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde, obtidas através das Avaliações de Desempenho Individual - ADI (SEI nº 96272901) e Avaliações de Desempenho por Função Adicional - ADFA (SEI nº 96273076), realizadas no Sistema Integrado de Avaliação e Desempenho - SIADI, referentes ao ciclo de 01/05/2026 a 31/07/2026, nos termos do §2º do artigo 3º da Lei estadual nº 14.600/2003, c/c artigo 36, inciso III, e artigo 43, parágrafo único, do Decreto estadual nº 10.055, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 656035

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PORTARIA SES Nº 3050, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Homologa a Resolução Ad Referendum nº 25/2026 - CES/GO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao artigo 14 da Lei estadual nº 18.865, de 10/06/2015, e inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453/2012 do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução AD Referendum nº 25/2026 - CES/GO, de 11 de setembro de 2026 (SEI nº 96305209), que *"Dispõe sobre a prorrogação e reprogramação das etapas do Edital de Convocação Eleitoral, que regulamenta o processo para escolha das organizações representativas visando à recomposição de 2 (duas) vagas em vacância do segmento de usuários Conselho Municipal de Saúde de Nazário/GO, para complementação do mandato 2026-2027, e dá outras providências."*, com base nos fundamentos expostos pela área técnica competente, constantes dos autos de SEI nº 202600010075338.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 25/2026 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação e reprogramação das etapas do Edital de Convocação Eleitoral, que regulamenta o processo para escolha das organizações representativas visando à recomposição de 2 (duas) vagas em vacância do segmento de usuários Conselho Municipal de Saúde de Nazário/GO, para complementação do mandato 2026-2027, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Goiás, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução nº 01/2016 CES-GO, Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015, a Lei nº 8.080 de 1990, a Lei nº 8.142, pela Lei Complementar

nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Resolução CNS 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata:

Considerando as atribuições conferidas ao presidente do Conselho Estadual de Saúde pela Resolução nº 01 de 2016, Art. 12, inciso VI: VI - Que lhe possibilita decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de decisão colegiada, submetendo o seu ato à deliberação do Plenário em reunião subsequente

Considerando a Resolução ad referendum nº 24/2026-CES/GO, de 8 de setembro de 2026, que prorrogou, por 90 (noventa) dias, a intervenção do Conselho Estadual de Saúde de Goiás no Conselho Municipal de Saúde de Nazário/GO, em razão da necessidade de conclusão das providências destinadas à sua regularização, reestruturação e recomposição, inclusive do processo eleitoral; Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do processo eleitoral, preservando os atos regularmente praticados e, simultaneamente, garantindo ampla participação, isonomia, publicidade, representatividade e participação social das entidades e movimentos sociais integrantes do segmento de usuários; Considerando a necessidade de garantir a participação e a representatividade das organizações da sociedade organizada no processo de recomposição das 2 (duas) vagas em vacância do segmento de usuários do Conselho Municipal de Saúde de Nazário/GO, para complementação do mandato 2026-2027;

Resolve:

Art. 1º Fica prorrogado e reprogramado as etapas do processo eleitoral do Edital de Convocação Eleitoral, na forma do Anexo Único desta Resolução, aprovado pela Resolução ad referendum nº 23/2026-CES/GO, destinado à escolha de organizações representativas da sociedade civil para recomposição de 2 (duas) vagas do segmento de usuários atualmente em vacância no Conselho Municipal de Saúde de Nazário/GO (CMS Nazário), para complementação do mandato 2026-2027.

Art. 2º Fica prorrogado e reprogramado as etapas do processo eleitoral estabelecido no Edital de Convocação Eleitoral, referido no artigo anterior, passando o período de convocação, habilitação e participação no processo eleitoral a observar o cronograma constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Permanecem inalteradas e plenamente vigentes as disposições da Resolução ad referendum nº 23/2026-CES/GO relativas ao Regimento Eleitoral e à composição da Comissão Eleitoral, desde que não contrariem o disposto nesta Resolução.

§ 1º Ficam excepcionadas as disposições relativas aos cronogramas constantes nos artigos 2º, 9º, 12º, 17º do Regimento Eleitoral, que passarão a observar os prazos e procedimentos estabelecidos no Anexo Único desta Resolução.

§ 2º Permanecem válidos os atos regularmente praticados pela Comissão Eleitoral no âmbito do processo eleitoral até a publicação desta Resolução, inclusive as inscrições, análises documentais e habilitações realizadas em conformidade com o Edital de Convocação Eleitoral e o Regimento Eleitoral.

§ 3º A entidade cuja documentação tenha sido regularmente validada e cuja habilitação tenha sido reconhecida pela Comissão Eleitoral permanece habilitada para as etapas subsequentes do processo eleitoral, dispensada de nova inscrição, ressalvada a necessidade de atualização de documentos que tenham perdido sua validade ou sofrido alteração superveniente.

Art. 4º As entidades e movimentos sociais interessados que ainda não tenham obtido habilitação poderão apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação Eleitoral, dentro do novo prazo estabelecido no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. A apresentação ou complementação de documentação não implica habilitação automática, competindo exclusivamente à Comissão Eleitoral analisar o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital e no Regimento Eleitoral e decidir quanto à habilitação.

Art. 5º A Comissão Eleitoral permanecerá responsável pela condução, organização, análise documental, habilitação, julgamento dos recursos, realização da plenária eleitoral, apuração e proclamação do resultado, observadas as disposições da Resolução ad referendum nº 23/2026-CES/GO, do Edital de Convocação, do Regimento Eleitoral e desta Resolução.



Art. 6º Eventuais alterações no cronograma, decorrentes desta Resolução não implicam anulação dos atos regularmente praticados anteriormente, devendo a Comissão Eleitoral assegurar a publicidade de todas as novas datas, prazos e procedimentos.

Art. 7º Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde, nos termos do art. 14 da Lei Estadual nº 18.865 de 10 de junho de 2015, e do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453 de 10 de maio de 2012, a homologação e a publicação desta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de agosto de 2026, exclusivamente para fins de continuidade, prorrogação e reprogramação das etapas do processo eleitoral previsto na Resolução ad referendum nº 23/2026-CES/GO.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde, em Goiânia, aos onze dias de setembro de 2026.

Walter da Silva Monteiro
Presidente

Protocolo 656044

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 34/2026 - RETIFICA o parágrafo único do artigo 1º da Portaria de Instauração de Tomada de Contas Especial nº 32/2026/SES. Leia-se: A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Prestação de Contas ratificada pela Gerência de Acompanhamento de Aplicação de Recursos/Superintendência de Gestão Integrada, apontada no Relatório nº 47/2025 - PCONTAS/SES, no Despacho do Gabinete nº Automático 2015, subscrito por este signatário, bem como, do pronunciamento conjunto da Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especial, Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 339/2026 - GETCE/SES. Tais documentos afirmam que houve a constatação de uma estimativa de dano ao erário, no valor original e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) corrigidos na data de 31/07/2026 para R\$ 166.616,72 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais, setenta e dois centavos), advindos da omissão de prestação de contas provenientes dos recursos repassados por esta Secretaria de Estado da Saúde a Fundo Municipal de Saúde, tendo por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares.

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasível dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 656071

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2025/SES. Contratação SISLOG nº: 109007. Processos nº: 202400005032353, vinculado ao de nº 202500010075571. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratado:** NP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. **Objeto:** a) A alteração qualitativa e quantitativa do valor contratual, contemplando acréscimo e supressão de serviços para adequação técnica da infraestrutura elétrica da obra de construção de subestação aérea de 300 kVA (em substituição à de 225 kVA) e fornecimento/instalação de grupo gerador de 150 kVA para a Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG); b) A prorrogação do prazo de execução das obras/serviços por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; c) A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **Vigência:** Prorrogação por 12 (doze) meses, com início em 20 de outubro de 2026 e término em 20 de outubro de 2027 **Valor da Acréscimo:** R\$ 22.531,36 (5,26%) **Valor da Supressão:** - R\$ 13.862,25 (3,23%). **Valor do Contrato com a Acréscimo e Supressão:** R\$ 437.216,68. **Data da Assinatura:** 23/09/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior- Secretário de Estado da Saúde; Valéria Aparecida Victorassoi - NP Construções e Serviços Elétricos LTDA.

Protocolo 656079

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2025-SES. Contratação SISLOG: 113930. Processo nº: 202500005011774, vinculado ao de nº 202500010079078. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Global Ti+Rh Solutions Ltda. **Objeto:** 1.1.1 - A primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 93/2025/SES; 1.1.2 - A supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo atual do item 1 - Créditos de serviços de computação de IA, constante do Contrato nº 93/2025-SES/GO; 1.1.3 - A redução, após negociação, do valor unitário do item 1 - Créditos de serviços de computação de IA; e 1.1.4 - O Reajuste dos valores unitários dos itens 1 e 2, no percentual de 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), em decorrência da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), acumulado no período de julho de 2025 a junho de 2026, e se fundamenta na Cláusula Sétima do contrato. **Valor:** R\$ 4.130.258,58. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516. **3.15000100.90. Vigência do Aditivo:** 12 (doze) meses, com início em 23 de outubro de 2026 e término em 23 de outubro de 2027, cuja eficácia ficará condicionada à publicação do extrato deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Data da Assinatura:** 29/09/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Gustavo de Pina Dias Adorno - Global Ti+Rh Solutions Ltda.

Protocolo 656077

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2023-SES/GO. Processo nº: 201900010028887. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** SanterMed Engenharia LTDA. **Objeto:** A terceira prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 70/2023- SES/GO. **Valor do Aditivo:** R\$ 209.415,73. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2522.03.15000100.90. **Da Vigência:** o prazo de vigência do Contrato nº 70/2023-SES/GO, por 12 (doze) meses, com início em 05 de outubro de 2026 e término em 04 de outubro de 2027, ficando sua eficácia condicionada à publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Friedrich Dutra Loiola - SanterMed Engenharia Clínica.

Protocolo 656213

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 200/2026 - SES

PROCESSO n. 202600005026409. Número da Contratação - Sislog: 121885

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 200/2026, tipo Menor Preço por Item**, com itens de Disputa Geral e Cota Reservada para ME-EPP, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de preços de medicamentos do CEAf e/ou complementares ao CEAf para atender a CEMAC/SES-GO. **Valor total estimado:** R\$ 9.990.573,36. **Data e horário de abertura da sessão pública:** 09:00 do dia 21/10/2026. **Recebimento de Propostas:** 06/10/2026 08:00:00. **Informações:** www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 656207

Secretaria de Estado da Economia

Portaria Orçamentária nº 387/2026 - Economia

A SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, crédito suplementar no valor de R\$ 123.915.494,50 (cento e vinte e três milhões novecentos e quinze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 03 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1704 - ENCARGOS ESPECIAIS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 75.000.000,00	R\$ 123.915.494,50	R\$ 198.915.494,50
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 123.915.494,50		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 123.915.494,50		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA							
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA O IPASGO SAÚDE (SSA)	28 846 0100 7146	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.915.494,50	R\$ 123.915.494,50	R\$ 123.915.494,50
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 123.915.494,50			
TOTAL				R\$ 123.915.494,50			
TOTAL POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 123.915.494,50			
TOTAL				R\$ 123.915.494,50			

Protocolo 655974

Portaria Orçamentária nº 388/2026 - Economia

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, representada pela Superintendente de Gestão Orçamentária e Compras do Ministério Público do Estado de Goiás, com fundamento na Portaria 2025004935171,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, crédito suplementar no valor de R\$ 7.900.000,00 (sete milhões novecentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único: O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 03 dias do mês de Agosto de 2026.

HELENA MARIA ADORNO MACEDO

QUADRO 1
SUPLEMENTAÇÃO

700 - MINISTÉRIO PÚBLICO 701 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03 091 4200 4241	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.649.863,19	R\$ 7.900.000,00	R\$ 13.549.863,19
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE: R\$ 7.900.000,00							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS							R\$ 7.900.000,00

QUADRO 2
REDUÇÃO

700 - MINISTÉRIO PÚBLICO 701 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO / AQUISIÇÃO / AMPLIAÇÃO DA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03 091 1007 3151	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 9.539.641,00	R\$ 7.900.000,00	R\$ 7.900.000,00
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III: R\$ 7.900.000,00							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS							R\$ 7.900.000,00
TOTAL							R\$ 7.900.000,00
TOTAL POR FONTE: R\$ 7.900.000,00							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS							R\$ 7.900.000,00

Protocolo 655975

Portaria Orçamentária nº 389/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 03 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLICLÍNICA DE CAMPOS BELOS	10 302 1043 3347	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 5.000.000,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 5.000.000,00		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 17.532.591,99	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 5.000.000,00			
TOTAL				R\$ 5.000.000,00			
TOTAL POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 5.000.000,00			
TOTAL				R\$ 5.000.000,00			
Protocolo 65597							

Protocolo 655976

Portaria Orçamentária nº 390/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à CASA MILITAR, DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL, créditos suplementares no valor global de R\$ 25.300.379,88 (vinte e cinco milhões trezentos mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 04 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1600 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR							
1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA MILITAR							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.923.886,89	R\$ 6.899.529,42	R\$ 12.823.416,31
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 584.699,13	R\$ 2.393.771,67	R\$ 2.978.470,80

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	14 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.405,65	R\$ 287.047,85	R\$ 289.453,50
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	14 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.859.981,54	R\$ 15.720.030,94	R\$ 17.580.012,48

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 25.300.379,88
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 25.300.379,88

QUADRO 2

REDUÇÃO							
4093-METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15 453 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 478.631,39	R\$ 457.315,39	R\$ 457.315,39

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA - CORA	10 302 1043 3284	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 13.992.921,21	R\$ 5.550.206,24	R\$ 5.550.206,24

1100 - SECRETARIA DA CASA CIVIL							
1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 128.354,02	R\$ 128.194,02	R\$ 128.194,02

4091-GOIAS TELECOMUNICACOES S.A. - GOIASTELECOM							
---	--	--	--	--	--	--	--



ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	24 722 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 143.406,67	R\$ 143.406,67	R\$ 143.406,67

1200 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
1201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	04 131 1047 3119	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 53.262.595,88	R\$ 1.349.323,18	R\$ 1.349.323,18

3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	20 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 583.318,44	R\$ 583.318,44	R\$ 583.318,44

2500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
2501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	13 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 401.354,00	R\$ 289.960,70	R\$ 289.960,70

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	08 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 218.887,40	R\$ 157.255,65	R\$ 157.255,65

3190-INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	10 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 636.743,80	R\$ 634.320,80	R\$ 634.320,80

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA - CORA	10 302 1043 3284	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 30.000.000,00	R\$ 16.007.078,79	R\$ 16.007.078,79



TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 25.300.379,88
TOTAL	R\$ 25.300.379,88

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 25.300.379,88
TOTAL	R\$ 25.300.379,88

Protocolo 655977

Portaria Orçamentária nº 391/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS - IQUEGO, créditos suplementares no valor global de R\$ 6.032.925,03 (seis milhões trinta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e três centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 04 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO

1500 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GOVERNO ABERTO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	04 124 1047 2050	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1,00	R\$ 799.999,00	R\$ 800.000,00

3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI DESENVOLVIDAS	19 126 1049 2487	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 17.599.701,24	R\$ 4.600.000,00	R\$ 22.199.701,24

3190-INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	10 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.112.723,84	R\$ 632.926,03	R\$ 1.745.649,87



TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 6.032.925,03
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 6.032.925,03

QUADRO 2

REDUÇÃO

1500 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GOVERNO ABERTO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	04 124 1047 2050	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.168.999,29	R\$ 799.999,00	R\$ 799.999,00

3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI DESENVOLVIDAS	19 126 1049 3283	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 18.340.161,40	R\$ 4.600.000,00	R\$ 4.600.000,00

3190-INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
DISPONIBILIZAÇÃO DE TIRAS DE TESTE DE GLICOSE SANGUÍNEA	10 303 1043 2461	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.929.000,00	R\$ 632.926,03	R\$ 632.926,03

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 6.032.925,03
TOTAL	R\$ 6.032.925,03

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 6.032.925,03
TOTAL	R\$ 6.032.925,03

Protocolo 655978

Portaria Orçamentária nº 392/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 106.885.646,95 (cento e seis milhões oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 04 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	12 363 1008 2301	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1,00	R\$ 14.572.000,00	R\$ 14.572.001,00
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 362 1008 2546	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 550.400,00	R\$ 1.163.000,00	R\$ 1.713.400,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE CHROMEBOOKS - INCLUSÃO DIGITAL	12 363 1008 2481	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 30.684.834,10	R\$ 13.529.588,59	R\$ 44.214.422,69
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 363 1008 2474	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.524.340,00	R\$ 3.101.562,36	R\$ 6.625.902,36
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 362 1008 2474	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1,00	R\$ 46.918.264,00	R\$ 46.918.265,00
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 361 1008 2474	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1,00	R\$ 27.601.232,00	R\$ 27.601.233,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 16.631.150,95
15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 90.254.496,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 106.885.646,95

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
---------------	------	-------	------------	-------	-------------------	-----------------	-----------------



GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 126 1008 2546	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 472.126,33	R\$ 440.000,00	R\$ 440.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 362 1008 2474	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.226.475,69	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 362 1008 2474	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.882.996,12	R\$ 2.800.000,00	R\$ 2.800.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 366 1008 2474	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 574.984,74	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 362 1008 2546	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 942.925,74	R\$ 653.500,00	R\$ 653.500,00
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 367 1008 2546	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 751.161,60	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 361 1008 2546	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.118.199,00	R\$ 1.118.000,00	R\$ 1.118.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 361 1008 2546	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.062.230,83	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00

GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 361 1008 2474	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.758.671,60	R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.800.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 367 1008 2474	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 938.035,16	R\$ 930.000,00	R\$ 930.000,00



GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 363 1008 2474	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 393.500,00	R\$ 393.500,00	R\$ 393.500,00
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 361 1008 2474	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.298.480,90	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 129.802.410,55	R\$ 16.631.150,95	R\$ 16.631.150,95
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO MEDIO	12 362 4100 4151	15400108	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 576.603.134,63	R\$ 74.519.496,00	R\$ 74.519.496,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 16.631.150,95
15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 90.254.496,00
TOTAL	R\$ 106.885.646,95

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 16.631.150,95
15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 90.254.496,00
TOTAL	R\$ 106.885.646,95

Protocolo 655979

Portaria Orçamentária nº 393/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Penal, crédito suplementar no valor de R\$ 8.442.714,97 (oito milhões quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e catorze reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 05 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL



ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS	14 421 1007 3185	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,29	R\$ 7.184.296,44	R\$ 7.184.296,73
REFORMA DE UNIDADE PRISIONAL	14 421 1007 3186	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 764.374,53	R\$ 4.850.566,75	R\$ 5.614.941,28

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 8.442.714,97
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 8.442.714,97

QUADRO 2

REDUÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA - CORA	10 302 1043 3284	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 8.442.714,97	R\$ 8.442.714,97

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III
--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 8.442.714,97
TOTAL	R\$ 8.442.714,97

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 8.442.714,97
TOTAL	R\$ 8.442.714,97

Protocolo 655980

Portaria Orçamentária nº 394/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, crédito suplementar no valor de R\$ 284.755,00 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 06 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER



ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS	27 812 1027 2342	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 302.000,00	R\$ 284.755,00	R\$ 586.755,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 284.755,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 284.755,00

QUADRO 2

REDUÇÃO

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS	27 812 1027 2342	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 500.000,00	R\$ 284.755,00	R\$ 284.755,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 284.755,00
TOTAL	R\$ 284.755,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 284.755,00
TOTAL	R\$ 284.755,00

Protocolo 655981

Portaria Orçamentária nº 395/2026 - Economia

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, §1º da Lei nº 24.019, de 06 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ, crédito suplementar no valor de R\$ 156.546,00 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 07 dias do mês de Agosto de 2026.

LEANDRO CRISPIMQUADRO 1
SUPLEMENTAÇÃO

452-FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TJGO	02 061 4200 4239	17600137	91	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 90.945,67	R\$ 156.546,00	R\$ 247.491,67

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE: R\$ 156.546,00

17600137 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS	R\$ 156.546,00
--	----------------

QUADRO 2
REDUÇÃO

452-FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TJGO	02 061 4200 4239	17600137	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 176.900.309,97	R\$ 156.546,00	R\$ 156.546,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III: R\$ 156.546,00

17600137 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS	R\$ 156.546,00
TOTAL POR FONTE: R\$ 156.546,00	

17600137 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS	R\$ 156.546,00
--	----------------

Protocolo 655982

Portaria Orçamentária nº 396/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, à DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, à SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, à SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, À DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL, à POLÍCIA MILITAR, à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, créditos suplementares no valor global de R\$ 120.250.000,00 (cento e vinte milhões duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 10 dias do mês de Agosto de 2026.**RENATA LACERDA NOLETO**

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 8.855.944,98	R\$ 38.000.000,00	R\$ 46.855.944,98
1600 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR							
1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA MILITAR							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 39.944.161,35	R\$ 2.600.000,00	R\$ 42.544.161,35



2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2903 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 286.079.332,01	R\$ 4.200.000,00	R\$ 290.279.332,01

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	04 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.467.094,99	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.467.094,99

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	14 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.065.774,76	R\$ 13.500.000,00	R\$ 33.565.774,76

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2903 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	06 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.542.085,43	R\$ 250.000,00	R\$ 13.792.085,43

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2904 - POLÍCIA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	06 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.509.862,50	R\$ 2.800.000,00	R\$ 23.309.862,50

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	06 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.543.925,74	R\$ 3.100.000,00	R\$ 9.643.925,74

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	06 122 4100 4145	15010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 21.475.647,29	R\$ 54.800.000,00	R\$ 76.275.647,29

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 65.450.000,00
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 54.800.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 120.250.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 184.159.149,28	R\$ 3.100.000,00	R\$ 3.100.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2904 - POLÍCIA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 98.123.376,18	R\$ 2.800.000,00	R\$ 2.800.000,00

4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
4001 - GAB. DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
---------------	------	-------	------------	-------	-------------------	-----------------	-----------------



FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 85.237.173,26	R\$ 46.050.000,00	R\$ 46.050.000,00
---	------------------	----------	----	--------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	14 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 261.476.825,53	R\$ 13.500.000,00	R\$ 13.500.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15010100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 898.179.957,59	R\$ 54.800.000,00	R\$ 54.800.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 65.450.000,00
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 54.800.000,00
TOTAL	R\$ 120.250.000,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 65.450.000,00
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 54.800.000,00
TOTAL	R\$ 120.250.000,00

Protocolo 655983

Portaria Orçamentária nº 397/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso II, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, crédito suplementar no valor de R\$ 25.845.437,72 (vinte e cinco milhões oitocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 10 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - PROPAG	28 843 0100 7149	27080000	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 0,00	R\$ 25.845.437,72	R\$ 25.845.437,72
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
27080000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 25.845.437,72		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 25.845.437,72		

Protocolo 655984

Portaria Orçamentária nº 398/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, crédito suplementar no valor de R\$ 3.252.547,79 (três milhões duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 11 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO 1901 - GAB. DA SECRET. DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 76.667,36	R\$ 3.252.547,79	R\$ 3.329.215,15
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 3.252.547,79		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 3.252.547,79		

Protocolo 655985

Portaria Orçamentária nº 399/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS, créditos suplementares no valor global de R\$ 1.120.875,00 (um milhão cento e vinte mil oitocentos e setenta e cinco reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.



Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 11 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2550-FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDO CULTURAL							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA GOIANA	13 392 1026 2098	17990164	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 241.000,00	R\$ 241.000,00
4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	12 364 1008 3207	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 879.875,00	R\$ 879.875,00
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 879.875,00		
17990164 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO PRODUIR					R\$ 241.000,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 1.120.875,00		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2550-FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDO CULTURAL							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
RESTAURAÇÃO DE BEM CULTURAL	13 391 1026 3173	17990164	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.488.545,83	R\$ 241.000,00	R\$ 241.000,00
4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONCESSÃO DE BOLSA/AUXÍLIO FINANCEIRO ACADÊMICO	12 364 1008 2466	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 483.271,18	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
FOMENTO A PROJETO DE PESQUISA / INOVAÇÃO	12 364 1008 2401	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.009.375,00	R\$ 579.875,00	R\$ 579.875,00
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 879.875,00		



17990164 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO PRODUZIR	R\$ 241.000,00
---	----------------

TOTAL R\$ 1.120.875,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 879.875,00
17990164 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO PRODUZIR	R\$ 241.000,00
TOTAL	R\$ 1.120.875,00

Protocolo 655986

Portaria Orçamentária nº 400/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, crédito suplementar no valor de R\$ 3.878.937,00 (três milhões oitocentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 12 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL - GOIÁS EM MOVIMENTO	15 451 1055 2536	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 3.878.937,00	R\$ 3.878.937,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 3.878.937,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 3.878.937,00

QUADRO 2

REDUÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
---------------	------	-------	------------	-------	-------------------	-----------------	-----------------



CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	15 451 1003 3291	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.878.937,22	R\$ 3.878.937,00	R\$ 3.878.937,00
---	------------------	----------	----	-------------------	------------------	------------------	------------------

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 3.878.937,00
TOTAL	R\$ 3.878.937,00

TOTAL POR FONTE

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 3.878.937,00
TOTAL	R\$ 3.878.937,00

Protocolo 655987

Portaria Orçamentária nº 401/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, crédito suplementar no valor de R\$ 1.244.930,00 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 12 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL - GOIÁS EM MOVIMENTO	15 451 1055 2536	27610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.878.937,00	R\$ 1.244.930,00	R\$ 5.123.867,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.244.930,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 1.244.930,00

Protocolo 655988

Portaria Orçamentária nº 402/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR, FUNDO PREVIDENCIÁRIO, créditos suplementares no valor global de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 13 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1880-FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TJGO	09 272 0200 7206	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 18.022.101,70	R\$ 1.700.000,00	R\$ 19.722.101,70
1882-FUNDO PREVIDENCIÁRIO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TJGO	09 272 0200 7206	18000310	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 1.700.000,00		
18000310 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					R\$ 50.000,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 1.750.000,00		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS 401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO TJGO	02 061 4100 4139	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 788.760.951,31	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.700.000,00
1882-FUNDO PREVIDENCIÁRIO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR

RESERVA DO RPPS	99 997 9998 9004	18000310	99	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 356.432.394,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
-----------------	------------------	----------	----	-----------------------------	--------------------	---------------	---------------

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III
--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 1.700.000,00
18000310 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 1.750.000,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 1.700.000,00
18000310 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 1.750.000,00

Protocolo 655989

Portaria Orçamentária nº 403/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, crédito suplementar no valor de R\$ 671.515,35 (seiscentos e setenta e um mil quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Art. 2º Recurso de superávit financeiro oriundos de cancelamento de restos a pagar de empenho da Unidade Orçamentária 2901, fonte 27000280, documentos: 2022.2901.012.00031, 2024.2901.030.00019, 2024.2901.030.00011, 2024.2901.071.00001, 2025.2901.059.00006, 2024.2901.026.00001.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 13 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	27000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 366.091,57	R\$ 671.515,35	R\$ 1.037.606,92

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

27000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 671.515,35
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 671.515,35

Protocolo 655990

Portaria Orçamentária nº 404/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 12.127.500,00 (doze milhões cento e vinte e sete mil quinhentos reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 13 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 362 1008 2474	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1,00	R\$ 12.127.500,00	R\$ 12.127.501,00
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS					R\$ 12.127.500,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 12.127.500,00		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 362 1008 2474	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 46.918.265,00	R\$ 12.127.500,00	R\$ 12.127.500,00
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				R\$ 12.127.500,00			
TOTAL				R\$ 12.127.500,00			
TOTAL POR FONTE							
15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				R\$ 12.127.500,00			
TOTAL				R\$ 12.127.500,00			

Protocolo 655991



Portaria Orçamentária nº 405/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, crédito suplementar no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 13 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA							
4301 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAIS	15 451 1055 3303	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 108.243,65	R\$ 216.000,00	R\$ 324.243,65
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 216.000,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 216.000,00		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
4300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA							
4301 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PROMOVER ESTUDOS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP) PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO	17 512 1050 3320	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.070.375,83	R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 216.000,00			
TOTAL				R\$ 216.000,00			
TOTAL POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 216.000,00			
TOTAL				R\$ 216.000,00			

Protocolo 655992

Portaria Orçamentária nº 406/2026 - Economia

O PRESIDENTE do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, §1º da Lei nº 24.019, de 06 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, crédito suplementar no valor de R\$ 73.290,00 (setenta e três mil duzentos e noventa reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 13 dias do mês de Agosto de 2026.

LEANDRO CRISPIM

QUADRO 1
SUPLEMENTAÇÃO

400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS							
401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO TJGO	02 061 4100 4139	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 96.915,00	R\$ 73.290,00	R\$ 170.205,00
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE: R\$ 73.290,00							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS							R\$ 73.290,00

QUADRO 2
REDUÇÃO

400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS							
401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO TJGO	02 061 4100 4139	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 787.060.951,31	R\$ 73.290,00	R\$ 73.290,00
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III: R\$ 73.290,00							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS							R\$ 73.290,00
TOTAL POR FONTE: R\$ 73.290,00							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS							R\$ 73.290,00

Protocolo 655994

Portaria Orçamentária nº 407/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, crédito suplementar no valor de R\$ 5.097.796,94 (cinco milhões noventa e sete mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.



Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 14 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES GERIDAS PELA SES	10 302 1043 2522	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 507.748,41	R\$ 498.818,36	R\$ 1.006.566,77
CONTRAPARTIDA DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10 302 1043 2597	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 254.978,58	R\$ 254.978,58
REALIZAÇÃO DE APOORTE FINANCEIRO PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (QUALIFICA-APS)	10 301 1043 2496	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 4.144.000,00	R\$ 4.144.000,00
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 302 1043 2498	16000232	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 4.897.796,94		
16000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					R\$ 200.000,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 5.097.796,94		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 17.532.591,99	R\$ 753.796,94	R\$ 753.796,94
CONTRAPARTIDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA / SAMU 192	10 302 1043 2510	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.530.985,57	R\$ 4.144.000,00	R\$ 4.144.000,00



GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	10 122 4200 4243	16000232	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.068.790,68	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
------------------------------------	------------------	----------	----	-------------------------------	------------------	----------------	----------------

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 4.897.796,94
16000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 5.097.796,94

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 4.897.796,94
16000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 5.097.796,94

Protocolo 655995

Portaria Orçamentária nº 408/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 6.425.040,00 (seis milhões quatrocentos e vinte e cinco mil e quarenta reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO	
3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DOS SERVIÇOS DAS ESCOLAS DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS	12 363 1054 2390	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.240.550,00	R\$ 6.425.040,00	R\$ 7.665.590,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 6.425.040,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 6.425.040,00



QUADRO 2

REDUÇÃO							
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	12 131 1008 3119	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	12 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 2.425.040,00	R\$ 2.425.040,00
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 6.425.040,00		
TOTAL					R\$ 6.425.040,00		
TOTAL POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 6.425.040,00		
TOTAL					R\$ 6.425.040,00		
Protocolo 6559996							

Protocolo 655996

Portaria Orçamentária nº 409/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 20.742.639,17 (vinte milhões setecentos e quarenta e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 18 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI DESENVOLVIDAS	19 126 1049 2487	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 24.711.175,24	R\$ 3.929.515,09	R\$ 28.640.690,33
MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI DESENVOLVIDAS	19 126 1049 3283	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 14.149.791,14	R\$ 15.684.200,20	R\$ 29.833.991,34
MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI DESENVOLVIDAS	19 126 1049 3283	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 1.128.923,88	R\$ 1.128.923,88



TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 19.613.715,29
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.128.923,88
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 20.742.639,17

QUADRO 2

REDUÇÃO

3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E SENSORES DE MONITORAMENTO	15 451 1003 2606	15000100	91	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 26.381.417,19	R\$ 3.468.920,05	R\$ 3.468.920,05
INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E SENSORES DE MONITORAMENTO	15 451 1003 2606	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.156.762,96	R\$ 1.640.030,94	R\$ 1.640.030,94

1200 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
1201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.432.935,00	R\$ 726.000,00	R\$ 726.000,00
PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	04 131 1047 3119	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 51.913.272,70	R\$ 684.000,00	R\$ 684.000,00
PUBLICIZAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO	04 131 1047 3019	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 53.540.631,29	R\$ 13.094.764,30	R\$ 13.094.764,30

3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E SENSORES DE MONITORAMENTO	15 451 1003 2606	25000100	91	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.234.721,20	R\$ 1.128.923,88	R\$ 1.128.923,88

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 19.613.715,29
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.128.923,88
TOTAL	R\$ 20.742.639,17

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 19.613.715,29
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.128.923,88
TOTAL	R\$ 20.742.639,17

Protocolo 655998

Portaria Orçamentária nº 410/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, crédito suplementar no valor de R\$ 14.275.548,19 (catorze milhões duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 18 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1704 - ENCARGOS ESPECIAIS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	25010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 14.275.548,19	R\$ 14.275.548,19
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES						R\$ 14.275.548,19	
TOTAL A SUPLEMENTAR						R\$ 14.275.548,19	

QUADRO 2

REDUÇÃO							
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA							
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
APORTE AO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO FEDERATIVA - FEF/PROPAG	28 846 0100 7150	25010100	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 14.275.548,19	R\$ 14.275.548,19	R\$ 14.275.548,19
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES				R\$ 14.275.548,19			
TOTAL				R\$ 14.275.548,19			
TOTAL POR FONTE							
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES				R\$ 14.275.548,19			
TOTAL				R\$ 14.275.548,19			

Protocolo 655999

Portaria Orçamentária nº 411/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, crédito suplementar no valor de R\$ 43.095.998,00 (quarenta e três milhões noventa e cinco mil novecentos e noventa e oito reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 19 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DECISÕES JUDICIAIS	10 303 1043 2600	27610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 27.468.505,48	R\$ 43.095.998,00	R\$ 70.564.503,48
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 43.095.998,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 43.095.998,00		

Protocolo 656000

Portaria Orçamentária nº 412/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, crédito suplementar no valor de R\$ 5.604.002,00 (cinco milhões seiscentos e quatro mil dois reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 19 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO



GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DECISÕES JUDICIAIS	10 303 1043 2600	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 27.468.505,48	R\$ 5.604.002,00	R\$ 33.072.507,48
---	------------------	----------	----	-------------------------------	-------------------	------------------	-------------------

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 5.604.002,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 5.604.002,00

QUADRO 2

REDUÇÃO

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	10 306 1044 2199	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.589.190,63	R\$ 892.970,63	R\$ 892.970,63
PROMOÇÃO DA DIGNIDADE MENSTRUAL DA MULHER - SEDS	08 244 1007 2254	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 404.750,00	R\$ 365.000,37	R\$ 365.000,37

4362-AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
REFORMA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	16 482 1032 3261	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.670.001,00	R\$ 2.846.031,00	R\$ 2.846.031,00

3051-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS	08 244 1040 3189	17610156	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 999.000,00	R\$ 999.000,00	R\$ 999.000,00
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS	08 244 1040 3189	17610156	41	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PROJETOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM BENEFÍCIO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVENS CARENTES	08 243 1040 2561	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 5.604.002,00
TOTAL	R\$ 5.604.002,00



TOTAL POR FONTE

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 5.604.002,00
TOTAL	R\$ 5.604.002,00

Protocolo 656001

Portaria Orçamentária nº 413/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 20 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
EDITAIS DE FINANCIAMENTO PARA CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS	18 541 1011 2568	17590001	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
17590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA)					R\$ 10.000,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 10.000,00		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA DE APRIMORAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS	18 541 1011 2332	17590001	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 8.183.819,26	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
17590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA)					R\$ 10.000,00		
TOTAL					R\$ 10.000,00		

TOTAL POR FONTE	
17590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA)	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

Protocolo 656002

Portaria Orçamentária nº 414/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA, crédito suplementar no valor de R\$ 8.740.214,16 (oito milhões setecentos e quarenta mil duzentos e catorze reais e dezesseis centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 20 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
EDITAIS DE FINANCIAMENTO PARA CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS	18 541 1011 2568	27590001	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 8.740.214,16	R\$ 8.740.214,16
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
27590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA) - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 8.740.214,16		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 8.740.214,16		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
EDITAIS DE FINANCIAMENTO PARA CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS	18 541 1011 2568	27590001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.740.214,16	R\$ 8.740.214,16	R\$ 8.740.214,16



TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

27590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA) - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 8.740.214,16
TOTAL	R\$ 8.740.214,16

TOTAL POR FONTE

27590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA) - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 8.740.214,16
TOTAL	R\$ 8.740.214,16

Protocolo 656003

Portaria Orçamentária nº 415/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, crédito suplementar no valor de R\$ 16.205,00 (dezesesseis mil duzentos e cinco reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 20 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4250-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28 846 0100 7102	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 16.205,00	R\$ 16.205,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 16.205,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 16.205,00

Protocolo 656005

Portaria Orçamentária nº 416/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Penal, crédito suplementar no valor de R\$ 1.823.970,00 (um milhão oitocentos e vinte e três mil novecentos e setenta reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 20 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DO ATENDIMENTO DE CIDADANIA AO REEDUCANDO	14 421 1007 2550	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 365.786,82	R\$ 1.823.970,00	R\$ 2.189.756,82
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE					R\$ 1.823.970,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 1.823.970,00		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
4362-AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
REFORMA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	16 482 1032 3261	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 1.823.970,00	R\$ 1.823.970,00
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE				R\$ 1.823.970,00			
TOTAL				R\$ 1.823.970,00			
TOTAL POR FONTE							
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE				R\$ 1.823.970,00			
TOTAL				R\$ 1.823.970,00			

Protocolo 656006

Portaria Orçamentária nº 417/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, crédito suplementar no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 20 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA							
4301 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAIS	15 451 1055 3303	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 324.243,65	R\$ 124.000,00	R\$ 448.243,65
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 124.000,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 124.000,00		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
4300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA							
4301 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PROMOVER ESTUDOS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP) PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO	17 512 1050 3320	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.080.375,83	R\$ 124.000,00	R\$ 124.000,00
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 124.000,00			
TOTAL				R\$ 124.000,00			
TOTAL POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 124.000,00			
TOTAL				R\$ 124.000,00			
Protocolo 65600							

Protocolo 656007

Portaria Orçamentária nº 418/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, crédito suplementar no valor de R\$ 713,27 (setecentos e treze reais e vinte e sete centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 21 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
800 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS 801 - GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	03 092 1007 2328	27000280	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.093,84	R\$ 713,27	R\$ 2.807,11
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
27000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 713,27		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 713,27		

Protocolo 656009

Portaria Orçamentária nº 419/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT, crédito suplementar no valor de R\$ 13.486.139,52 (treze milhões quatrocentos e oitenta e seis mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 24 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4380-FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2538	27500117	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 13.486.139,52	R\$ 13.486.139,52
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
27500117 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 13.486.139,52		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 13.486.139,52		

Protocolo 656010

Portaria Orçamentária nº 420/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:



Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, crédito suplementar no valor de R\$ 111.443,00 (cento e onze mil quatrocentos e quarenta e três reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 24 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3261-AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PROMOVER A SANIDADE DA PROD. AGROPEC., A IDONEID. DOS PROD. E INSUM. E A MANUT. DOS STATUS ZOOFITOSSANITÁRIOS	20 609 1035 2412	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 104.140,14	R\$ 111.443,00	R\$ 215.583,14
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 111.443,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 111.443,00		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
3261-AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA DESENVOLVIDAS PELA AGRODEFESA	20 609 1035 2414	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 141.903,00	R\$ 111.443,00	R\$ 111.443,00
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 111.443,00			
TOTAL				R\$ 111.443,00			
TOTAL POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 111.443,00			
TOTAL				R\$ 111.443,00			
Protocolo 65601							

Protocolo 656011

Portaria Orçamentária nº 421/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:



Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, crédito suplementar no valor de R\$ 4.638.877,44 (quatro milhões seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 24 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	27130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 4.638.877,44	R\$ 4.638.877,44
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 4.638.877,44		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 4.638.877,44		

Protocolo 656012

Portaria Orçamentária nº 422/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, créditos suplementares no valor global de R\$ 2.119.230,26 (dois milhões cento e dezenove mil duzentos e trinta reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 24 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.974.442,23	R\$ 1.399.165,26	R\$ 3.373.607,49
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							



ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 15.463,79	R\$ 118.960,00	R\$ 134.423,79

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	27130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 12.281.621,54	R\$ 482.800,00	R\$ 12.764.421,54
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	27130000	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 540.678,60	R\$ 118.305,00	R\$ 658.983,60

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 118.960,00
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 1.399.165,26
27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 601.105,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 2.119.230,26

QUADRO 2

REDUÇÃO

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.769.001,39	R\$ 1.399.165,26	R\$ 1.399.165,26

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 667.612,28	R\$ 118.960,00	R\$ 118.960,00

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	27130000	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.804.333,32	R\$ 601.105,00	R\$ 601.105,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 118.960,00
--	----------------



17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 1.399.165,26
27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 601.105,00
TOTAL	R\$ 2.119.230,26

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 118.960,00
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 1.399.165,26
27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 601.105,00
TOTAL	R\$ 2.119.230,26

Protocolo 656013

Portaria Orçamentária nº 423/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, crédito suplementar no valor de R\$ 89.993,01 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e um centavo), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Art. 2º Recurso de superávit financeiro oriundos de cancelamento de restos a pagar de empenho da Unidade Orçamentária 2901, fonte 27000280, documentos: 2022.2901.012.00004; 2022.2901.012.00028; 2024.2901.045.00006; 2025.2901.046.00001; 2024.2901.026.00005; 2023.2901.004.00030; 2025.2901.039.00003; 2025.2901.029.00006; 2025.2901.063.00001, 2024.2901.026.00001.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 24 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	27000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.666.140,41	R\$ 89.993,01	R\$ 2.756.133,42

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

27000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 89.993,01
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 89.993,01

Protocolo 656014

Portaria Orçamentária nº 424/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM, crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 24 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2953-FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO OPERACIONAL DE PREVENÇÃO E SOCORRO	06 182 1051 2368	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.558.985,34	R\$ 400.000,00	R\$ 3.958.985,34
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS				R\$ 400.000,00			
TOTAL A SUPLEMENTAR				R\$ 400.000,00			

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2953-FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.096.850,72	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS				R\$ 400.000,00			
TOTAL				R\$ 400.000,00			
TOTAL POR FONTE							
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS				R\$ 400.000,00			
TOTAL				R\$ 400.000,00			

Protocolo 656015



Portaria Orçamentária nº 425/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, crédito suplementar no valor de R\$ 441.112,94 (quatrocentos e quarenta e um mil cento e doze reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 25 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4093-METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15 453 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 21.316,00	R\$ 441.112,94	R\$ 462.428,94
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 441.112,94		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 441.112,94		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
4093-METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15 453 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.381.707,47	R\$ 441.112,94	R\$ 441.112,94
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 441.112,94			
TOTAL				R\$ 441.112,94			
TOTAL POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 441.112,94			
TOTAL				R\$ 441.112,94			

Protocolo 656016

Portaria Orçamentária nº 426/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, crédito suplementar no valor de R\$ 7.966.313,30 (sete milhões novecentos e sessenta e seis mil trezentos e treze reais e trinta centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 25 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1704 - ENCARGOS ESPECIAIS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 388.609,19	R\$ 7.966.313,30	R\$ 8.354.922,49
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE					R\$ 7.966.313,30		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 7.966.313,30		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA							
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA O IPASGO SAÚDE (SSA)	28 846 0100 7146	15010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.966.313,30	R\$ 7.966.313,30	R\$ 7.966.313,30
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE				R\$ 7.966.313,30			
TOTAL				R\$ 7.966.313,30			
TOTAL POR FONTE							
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE				R\$ 7.966.313,30			
TOTAL				R\$ 7.966.313,30			

Protocolo 656017

Portaria Orçamentária nº 427/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA, crédito suplementar no valor de R\$ 14.025.978,46 (catorze milhões vinte e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 25 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4350-FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS RODOVIAS	26 782 1055 3325	27992167	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 103.284.310,93	R\$ 13.834.245,75	R\$ 117.118.556,68
GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DE PARCERIAS PARA INFRAESTRUTURA	26 122 1055 2618	27992167	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 459.662,47	R\$ 191.732,71	R\$ 651.395,18
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
27992167 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEINFRA, LEI Nº 21.670/2022 - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 14.025.978,46		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 14.025.978,46		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
4350-FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAVIMENTAÇÃO DA GO-461	26 782 1055 3266	27992167	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 24.000.000,00	R\$ 4.848.948,83	R\$ 4.848.948,83
PAVIMENTAÇÃO DA GO-309	26 782 1055 3145	27992167	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 13.589.826,43	R\$ 9.177.029,63	R\$ 9.177.029,63
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
27992167 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEINFRA, LEI N° 21.670/2022 - EXERCÍCIOS ANTERIORES				R\$ 14.025.978,46			
TOTAL				R\$ 14.025.978,46			
TOTAL POR FONTE							
27992167 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEINFRA, LEI N° 21.670/2022 - EXERCÍCIOS ANTERIORES				R\$ 14.025.978,46			
TOTAL				R\$ 14.025.978,46			

Protocolo 656018

Portaria Orçamentária nº 428/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FOMENTAR, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR, créditos suplementares no valor global de R\$ 351.850,00 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 26 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3351-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL REGIONALIZADO	23 691 1054 2441	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 119.000,00	R\$ 305.000,00	R\$ 424.000,00
3350-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FOMENTAR							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	22 122 4200 4243	17590141	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.005.216,90	R\$ 46.850,00	R\$ 1.052.066,90
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS				R\$ 305.000,00			
17590141 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS				R\$ 46.850,00			
TOTAL A SUPLEMENTAR				R\$ 351.850,00			

QUADRO 2

REDUÇÃO							
3351-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA DE FOMENTO DA ECONOMIA GOIANA	23 691 1054 2438	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 305.561,90	R\$ 305.000,00	R\$ 305.000,00



3350-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FOMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA DE FOMENTO DA ECONOMIA GOIANA	23 691 1054 2438	17590141	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 19.595,45	R\$ 46.850,00	R\$ 46.850,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 305.000,00
17590141 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	R\$ 46.850,00
TOTAL	R\$ 351.850,00

TOTAL POR FONTE

17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 305.000,00
17590141 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	R\$ 46.850,00
TOTAL	R\$ 351.850,00

Protocolo 656019

Portaria Orçamentária nº 429/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I e III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, créditos suplementares no valor global de R\$ 37.770.000,00 (trinta e sete milhões setecentos e setenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 26 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS OU ESPAÇOS URBANOS E RURAIS	04 122 1048 2589	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.770.000,00	R\$ 1.770.000,00	R\$ 3.540.000,00



2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGTO DE PROFIS. - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESP. DE CARÁTER INDENIZATÓRIO - ENS. FUNDAMENTAL	12 361 4100 4150	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 14.613.674,07	R\$ 18.000.000,00	R\$ 32.613.674,07
FOLHA DE PAGTO DE PROFIS. - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESP. DE CARÁTER INDENIZATÓRIO - ENSINO MEDIO	12 362 4100 4152	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.069.701,89	R\$ 18.000.000,00	R\$ 30.069.701,89

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 37.770.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 37.770.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.466.992,95	R\$ 1.770.000,00	R\$ 1.770.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	12 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 57.646.016,35	R\$ 36.000.000,00	R\$ 36.000.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 37.770.000,00
TOTAL	R\$ 37.770.000,00



TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 37.770.000,00
TOTAL	R\$ 37.770.000,00

Protocolo 656020

Portaria Orçamentária nº 430/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR, crédito suplementar no valor de R\$ 91.058,00 (noventa e um mil cinquenta e oito reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 26 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3351-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.125.887,31	R\$ 91.058,00	R\$ 1.216.945,31
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS						R\$ 91.058,00	
TOTAL A SUPLEMENTAR						R\$ 91.058,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO							
3351-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA DE PROSPECTAR E ATRAIR NOVOS NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS NACIONAIS	23 691 1054 2442	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 155.058,00	R\$ 91.058,00	R\$ 91.058,00
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS						R\$ 91.058,00	
TOTAL						R\$ 91.058,00	



TOTAL POR FONTE

17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 91.058,00
TOTAL	R\$ 91.058,00

Protocolo 656021

Portaria Orçamentária nº 431/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA, crédito suplementar no valor de R\$ 1.132.056,48 (um milhão cento e trinta e dois mil cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 26 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	18 541 1011 3164	17590001	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 1.132.056,48	R\$ 1.132.056,48
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
17590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA)					R\$ 1.132.056,48		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 1.132.056,48		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO DA CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE	18 541 1011 2333	17590001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.875.287,35	R\$ 808.632,98	R\$ 808.632,98
ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	18 541 1011 3287	17590001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 346.000,00	R\$ 323.423,50	R\$ 323.423,50



TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

17590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA)	R\$ 1.132.056,48
TOTAL	R\$ 1.132.056,48

TOTAL POR FONTE

17590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA)	R\$ 1.132.056,48
TOTAL	R\$ 1.132.056,48

Protocolo 656024

Portaria Orçamentária nº 432/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, crédito suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 26 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA 4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CERTIFICAÇÃO EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	12 363 1054 2443	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 500,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 500,00		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA 4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA EM CURSOS TÉCNICOS NOS COLÉGIOS TECNOLÓGICOS DE GOIÁS - COTECs	12 363 1054 2566	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.725,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00



TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 500,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 500,00

Protocolo 656025

Portaria Orçamentária nº 433/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, créditos suplementares no valor global de R\$ 717.161,06 (setecentos e dezessete mil cento e sessenta e um reais e seis centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 26 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2952-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28 846 0100 7102	17990142	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
--	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.210,85	R\$ 10.000,00	R\$ 11.210,85

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							
---	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17130000	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 150.000,00	R\$ 406.803,20	R\$ 556.803,20



2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 207.656,68	R\$ 96.851,51	R\$ 304.508,19
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 368.652,28	R\$ 3.506,35	R\$ 372.158,63

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 110.357,86
17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R\$ 406.803,20
17990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS	R\$ 200.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 717.161,06

QUADRO 2

REDUÇÃO

2952-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	06 422 1007 3180	17990142	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.511.224,78	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 124.423,79	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 183 1051 3179	17130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 606.807,74	R\$ 406.803,20	R\$ 406.803,20

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 598.195,36	R\$ 100.357,86	R\$ 100.357,86



TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 110.357,86
17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R\$ 406.803,20
17990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 717.161,06

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 110.357,86
17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R\$ 406.803,20
17990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 717.161,06

Protocolo 656027

Portaria Orçamentária nº 434/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA, crédito suplementar no valor de R\$ 11.427.737,74 (onze milhões quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 27 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO

2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	18 541 1011 2525	27590001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.494.624,37	R\$ 11.427.737,74	R\$ 13.922.362,11

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

27590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA) - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 11.427.737,74
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 11.427.737,74

Protocolo 656028

Portaria Orçamentária nº 435/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, crédito suplementar no valor de R\$ 3.540.000,00 (três milhões quinhentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 27 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 696.992,95	R\$ 3.540.000,00	R\$ 4.236.992,95
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 3.540.000,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 3.540.000,00		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA							
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS OU ESPAÇOS URBANOS E RURAIS	04 122 1048 2589	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.770.000,00	R\$ 3.540.000,00	R\$ 3.540.000,00
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 3.540.000,00			
TOTAL				R\$ 3.540.000,00			
TOTAL POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 3.540.000,00			
TOTAL				R\$ 3.540.000,00			

Protocolo 656030

Portaria Orçamentária nº 436/2026 - Economia

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, § 1º da Lei 24.019, de 06 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG, crédito suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 27 dias do mês de Agosto de 2026.

TIAGO GREGORIO FERNANDES

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
850-FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DPEGO	03 092 4200 4242	17530138	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.176.938,33	R\$ 230.000,00	R\$ 2.406.938,33
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
17530138 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS					R\$ 230.000,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 230.000,00		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
850-FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	03 092 1007 2328	17530138	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 546.749,68	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
17530138 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS				R\$ 230.000,00			
TOTAL				R\$ 230.000,00			
TOTAL POR FONTE							
17530138 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS				R\$ 230.000,00			
TOTAL				R\$ 230.000,00			

Protocolo 656031

Portaria Orçamentária nº 437/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, créditos suplementares no valor global de R\$ 2.108.000,00 (dois milhões cento e oito mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 28 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER							
2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
BOLSA PRO-ATLETA	27 811 1027 2346	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 176.000,00	R\$ 568.000,00	R\$ 744.000,00
4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	12 364 1008 3207	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 167.200,00	R\$ 1.540.000,00	R\$ 1.707.200,00
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 2.108.000,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 2.108.000,00		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER							
2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PROGRAMA ESTADUAL DE INCLUSÃO AO ESPORTE PRO GOIAS ESPORTE	27 812 1027 3359	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 224.000,00	R\$ 224.000,00	R\$ 224.000,00
PARCERIAS ESCOLARES PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS E LAZER	27 812 1027 2349	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 350.000,00	R\$ 244.000,00	R\$ 244.000,00



IMPLANTAÇÃO DE RUA DO LAZER	27 813 1027 3174	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
-----------------------------	------------------	----------	----	-------------------------------	----------------	----------------	----------------

4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOMENTO A PROJETO DE PESQUISA / INOVAÇÃO	12 364 1008 2401	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 429.500,00	R\$ 79.500,00	R\$ 79.500,00
TITULAÇÃO DE ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO	12 364 1008 2403	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.510.500,00	R\$ 1.380.500,00	R\$ 1.380.500,00
FOMENTO A PROJETO DE PESQUISA / INOVAÇÃO	12 364 1008 2401	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 130.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CONCESSÃO DE BOLSA/ AUXÍLIO FINANCEIRO ACADÊMICO	12 364 1008 2466	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 183.271,18	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.108.000,00
TOTAL	R\$ 2.108.000,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.108.000,00
TOTAL	R\$ 2.108.000,00

Protocolo 656032

Portaria Orçamentária nº 438/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, crédito suplementar no valor de R\$ 2.211.042,87 (dois milhões duzentos e onze mil quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 28 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO



APOIO A PROJETOS E ATIVIDADES PARA ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UEG	12 364 1008 2399	27000290	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 21.789,10	R\$ 21.789,10
APOIO A PROJETOS E ATIVIDADES PARA ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UEG	12 364 1008 2399	27000290	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 901.429,60	R\$ 2.189.253,77	R\$ 3.090.683,37

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

27000290 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.211.042,87
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 2.211.042,87

Protocolo 656033

Portaria Orçamentária nº 439/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG, SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, créditos suplementares no valor global de R\$ 18.098.393,60 (dezoito milhões noventa e oito mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 28 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3161-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONCESSÃO DE AUXÍLIO EM CTI	19 571 1054 2397	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.575.899,27	R\$ 1.214.708,92	R\$ 6.790.608,19
CONCESSÃO DE AUXÍLIO EM CTI	19 571 1054 2397	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.511.468,53	R\$ 349.400,00	R\$ 1.860.868,53
CONCESSÃO DE AUXÍLIO EM CTI	19 571 1054 2397	27000290	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 50.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 450.000,00
CONCESSÃO DE AUXÍLIO EM CTI	19 571 1054 2397	17000290	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 102.000,00	R\$ 460.023,95	R\$ 562.023,95

4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
4001 - GAB. DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
---------------	------	-------	------------	-------	--------------------	---------------------	------------------



SUBSÍDIO TARIFÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO	15 453 1003 2488	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 34.610.042,70	R\$ 15.674.260,73	R\$ 50.284.303,43
--	---------------------	----------	----	-------------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 16.888.969,65
17000290 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 460.023,95
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 349.400,00
27000290 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 400.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 18.098.393,60

QUADRO 2

REDUÇÃO

3161-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONCESSÃO DE BOLSA DE CTI	19 571 1054 2398	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.708.922,14	R\$ 1.214.708,92	R\$ 1.214.708,92
CONCESSÃO DE BOLSA DE CTI	19 571 1054 2398	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 42.000,00	R\$ 349.400,00	R\$ 349.400,00
CONCESSÃO DE AUXÍLIO EM CTI	19 571 1054 2397	27000290	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.334.751,04	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CONCESSÃO DE AUXÍLIO EM CTI	19 571 1054 2397	17000290	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.060.023,95	R\$ 460.023,95	R\$ 460.023,95

4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
4001 - GAB. DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
REVITALIZAÇÃO DE PARQUES URBANOS	15 451 1003 3344	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 30.161.043,03	R\$ 15.674.260,73	R\$ 15.674.260,73

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 16.888.969,65
17000290 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 460.023,95
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 349.400,00
27000290 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 400.000,00
TOTAL	R\$ 18.098.393,60

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 16.888.969,65
17000290 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 460.023,95



25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 349.400,00
27000290 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 400.000,00
TOTAL	R\$ 18.098.393,60

Protocolo 656036

Portaria Orçamentária nº 440/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, crédito suplementar no valor de R\$ 613.916,27 (seiscentos e treze mil novecentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 31 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA							
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DA ECONOMIA	11 691 1054 3254	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 128.959,46	R\$ 613.916,27	R\$ 742.875,73

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 613.916,27
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 613.916,27

QUADRO 2

REDUÇÃO							
3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO SUPERIOR	12 364 1008 2195	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 613.916,27	R\$ 613.916,27

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III
--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 613.916,27
TOTAL	R\$ 613.916,27

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 613.916,27
TOTAL	R\$ 613.916,27

Protocolo 656037

Portaria Orçamentária nº 441/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, crédito suplementar no valor de R\$ 3.664.045,93 (três milhões seiscentos e sessenta e quatro mil quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 31 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA 4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DA ECONOMIA	11 691 1054 3254	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 3.664.045,93	R\$ 3.664.045,93
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 3.664.045,93		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 3.664.045,93		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 3.664.045,93	R\$ 3.664.045,93
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 3.664.045,93		
TOTAL					R\$ 3.664.045,93		



TOTAL POR FONTE

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.664.045,93
TOTAL	R\$ 3.664.045,93

Protocolo 656038

Portaria Orçamentária nº 442/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, crédito suplementar no valor de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões cem mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 31 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS	27 451 1027 2279	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 511,14	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.511,14
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	27 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 537.244,55	R\$ 100.000,00	R\$ 637.244,55

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 4.100.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 4.100.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO SUPERIOR	12 364 1008 2195	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
DISPONIBILIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, ARTES MARCIAIS E LAZER PARA ALUNOS	27 812 1027 2348	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 500.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 4.100.000,00
TOTAL	R\$ 4.100.000,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 4.100.000,00
TOTAL	R\$ 4.100.000,00

Protocolo 656039

Portaria Orçamentária nº 443/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC, ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, créditos suplementares no valor global de R\$ 338.737,61 (trezentos e trinta e oito mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 31 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2952-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	14 122 4200 4243	17990142	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.969.407,23	R\$ 282.094,56	R\$ 2.251.501,79

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 409.068,64	R\$ 56.643,05	R\$ 465.711,69



TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 56.643,05
17990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS	R\$ 282.094,56
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 338.737,61

QUADRO 2

REDUÇÃO

2952-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	06 422 1007 3180	17990142	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.311.224,78	R\$ 282.094,56	R\$ 282.094,56

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.658.075,21	R\$ 56.643,05	R\$ 56.643,05

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 56.643,05
17990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS	R\$ 282.094,56
TOTAL	R\$ 338.737,61

TOTAL POR FONTE

17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 56.643,05
17990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS	R\$ 282.094,56
TOTAL	R\$ 338.737,61

Protocolo 656040

Portaria Orçamentária nº 444/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “f” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG, crédito suplementar no valor de R\$ 256.596,00 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 31 dias do mês de Agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3161-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONCESSÃO DE AUXÍLIO EM CTI	19 571 1054 2397	17000290	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 562.023,95	R\$ 256.596,00	R\$ 818.619,95
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
17000290 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						R\$ 256.596,00	
TOTAL A SUPLEMENTAR						R\$ 256.596,00	

Protocolo 656041

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Passivos e/ou solidários abaixo identificados a comparecerem ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE (Av. Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terro st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139), no prazo EM 30 DIAS, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU;

APRESENTAR PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE.

Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE, no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 29 da Lei 16.469/2009, tendo em vista tratar-se de crédito tributário NÃO CONTENCIOSO. A Não Contenciosidade poderá ser descaracterizada no prazo previsto acima, nos termos do Art. 36 da mencionada Lei.

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 30300840000130

NOME: KELOY PEREIRA GOMES MARTINS 00846707110

ENDEREÇO: AVENIDA PIAUI QD. 143 LT. 10 N 580 QUADRA 143 LOTE 1 CENTRO MINACU GO

PROCESSO Nº: 3038769938691

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00853842000196

NOME: KI VITA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTO

ENDEREÇO: LOC QD 27 S/N MODULO 24 0 DIST AGROIND DE LZA LUZIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038770431279

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 20140559000124

NOME: KLE TRANSPS RODS EIRELI - ME

ENDEREÇO: RUA L 08 QD 18 LT 08 18 LEBLON RESIDENCIAL LEBLON ANAPOLIS GO

PROCESSO Nº: 3038771165360

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10340919000188

NOME: KSA EMPRESAS LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA S1 54 QD 139 LT 24/25 S SETOR BUENO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038771678758

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07305573000172

NOME: L E S VEICULOS E COMBUSTIV LTDA

ENDEREÇO: AV T-1 2025 QD 88 LT 01 2025 SETOR BUENO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038772130616

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03699910000100

NOME: L.M.M. E DUTRA

ENDEREÇO: RUA 04 QD.14 S.N SN CERAMICA BETEL VL. N. SRA DA ABADIA URUACU GO



PROCESSO Nº: 3038772304053

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 48084774000174

NOME: LAF PARTICIPACOES LTDA

ENDERECO: RUA 10 555 - FORMOSINHA FORMOSA GO

PROCESSO Nº: 3038773104279

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 24024943000112

NOME: LATICINIO LACMEL LTDA

ENDERECO: R GUANABARA COM A RUA SAO PAUL SN QUADRA 96-B; LOTE SETOR NORTE PORTELANDIA GO

PROCESSO Nº: 3038774425087

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01933366000186

NOME: LATICINIOS APORE IND E COM LTDA

ENDERECO: AVENIDA OTILDE LUIZ, S/N, QUAD 0 SETOR CENTRAL APARECIDA DO RIO DOCE GO

PROCESSO Nº: 3038775158279

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01839604000199

NOME: LEE LATICINIOS LTDA

ENDERECO: AV ANICUNS S/N 0 POVO-PONCIONARIO ANICUNS GO

PROCESSO Nº: 3038776719576

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 48274424000170

NOME: LEMOS CASTRO AREIA E CASCALHO LTDA

ENDERECO: FAZENDA GUARIROBAL S/N ZONA RURAL SILVANIA GO

PROCESSO Nº: 3038777360865

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18896132000109

NOME: LFF COMERCIO FERRAGISTA LTDA - ME

ENDERECO: AV CONSOLACAO 1808 VILA SANTA RITA GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038778095740

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 35659627000133

NOME: LIMA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

ENDERECO: AVENIDA C255 400 ANDAR 13 B SL 131 BRO NOVA SUICA GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038779226228

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 44258046000180

NOME:

ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99

PROCESSO Nº: 3038779499011

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 30078519000153

NOME: LITHIUM TECHNOLOGIES MINERACAO S.A.

ENDERECO: AVENIDA C 255 270 S/N QD 588 AC JOAO FR SETOR NOVA SUICA GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038780406641

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 49212953000102

NOME: LM MADEIRAS ITABERAI LTDA

ENDERECO: RUA S18 00 SETOR SUL ITABERAI GO

PROCESSO Nº: 3038781123287

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 43383196000404

NOME: LOGISTICA VALE DO SOL LTDA

ENDERECO: RUA 119 64 SSALA 2 SET SUL GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038782105061

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02175750000120

NOME: PLANTE VERDE SERVICOS LTDA ME

ENDERECO: RUA ANTONIO HORACIO PEREIRA 554 IPANEMA CATALAO GO

PROCESSO Nº: 3038782600011

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06082605000155

NOME: LUBRIPAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

ENDERECO: AVENIDA SAO JOAO SN , QD 13 LT 00 QD 08 LT 29 ALTO DA GLORIA GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038783418675

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 20983366000135

NOME: LUCAS FLAVIO DE SOUZA EIRELI ME

ENDERECO: RUA 3 SN QD 03 LT 14 VILA REAL APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038783848378

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03790156000101

NOME: LUCAS GAS LTDA - MINEIROS GAS

ENDERECO: PRIMEIRA AVENIDA, 117-A 0 CENTRO MINEIROS GO

PROCESSO Nº: 3038784069070

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 40263408000170

NOME: LUDOVICO GAS E BEBIDAS EIRELI

ENDERECO: AVENIDA PEDRO LUDOVICO 2891 SETOR RESIDENCIAL PEDRO LUDOVIC ANAPOLIS GO

PROCESSO Nº: 3038784655921

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02799351000130

NOME: LUIZ AILTON NUNES

ENDERECO: RUA D PEDRO II 3006 0 JARDIM RIO CLARO JATAI GO

PROCESSO Nº: 3038784812830

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09100471000146

NOME:

ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99

PROCESSO Nº: 3038785629584

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 26076431000125

NOME: LUMITECH TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ENDERECO: RUA ESPIRITO SANTO BATISTA N 3 385 QD 40 LOTE 04 PARQUE DAS AMENDOEIRAS GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038785702036

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10428261000160

NOME: M & C MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

ENDERECO: AV BETAVILLE 620 QD26 LT40 0 ALPHAVILLE RESIDENCIAL GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038786353442

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05113846000151

NOME: DISTRIBUIDORA MAUDI DE VEICULOS LTDA

ENDERECO: R BARAO DE M AUA, 236, SALA 05 2101 RODOVIARIO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038786940054

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 48431091000146

NOME: M J GONCALVES DE PAULA

ENDERECO: RODOVIA GO 178 ITAJA S/N ITARUMA 16 KM A E



ZONA RURAL ITAJA GO
PROCESSO Nº: 3038787245236

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 29972605000126
NOME: M RIBEIRO COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: AV COMERCIAL (QUADRAS 02,05,08 S/N
QUADRA11 LOTE 01 PARQUE RIO BRANCO VALPARAISO DE
GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038787591576

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05520587000183
NOME: TRANSMORAIS CONS E TERRAPL LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 241 S/N QD. L LT. 1 JARDIM EMILIA
MINACU GO
PROCESSO Nº: 3038788136236

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 52454941000107
NOME: M15 COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA EURIPEDES FERREIRA DE 1871 QUADRA
024 LOTE 0 SETOR CENTRAL ITAUCU GO
PROCESSO Nº: 3038788995964

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11267954000181
NOME: M5 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDERECO: AV TANCREDO NEVES 491 QUADRA 25 SETOR
SUL PORTELANDIA GO
PROCESSO Nº: 3038789290913

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07763951000161
NOME: MA INDUSTRIA COM ALIM LTDA ME
ENDERECO: AV T 4, SNR, APARTAMENTO 1200 0 BUENO
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038789456145

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 31750837000181
NOME: MACIEL TRANSPORTES EIRELI
ENDERECO: AV GOIAS 4316 QD 38 LT 21 SALA SETOR CRIMEIA
OESTE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038790033295

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 25014689000134
NOME: MADALENA VAZ DOS SANTOS & CIA LTDA
ENDERECO: AV. MINAS GERAIS N 150 0 SETOR UNIVERSITARIO
IPAMERI GO
PROCESSO Nº: 3038790389774

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 41813924000356
NOME: MADEIRAS E MAT PARA CONST NOVA ERA LTDA
ENDERECO: AV. CENTRAL, N 281 281 DISTRITO PIRES BELO
CATALAO GO
PROCESSO Nº: 3038790546683

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 25009937000159
NOME: MADEIREIRA BELA VISTA LTDA
ENDERECO: R 13, S/N, QD 37, LT 2 0 VILA REDENCAO GOIANIA
GO
PROCESSO Nº: 3038790629252

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02151751000134
NOME: MAD E METALURGICA 03 PODERES LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA BRASILIA QD 39 LT 05 S SN QD 39 LT 05
NOVA FLORIDA ALEXANIA GO
PROCESSO Nº: 3038790892930

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13594772000140
NOME: MADEIREIRA LIDERANCA EIRELI
ENDERECO: RUA SR 04 536 A/C EDIVANUZIA GO PARQUE
SANTA RITA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038791197089

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11013008000109
NOME: MADEIREIRA MASSOLA LTDA ME
ENDERECO: RUA 15, N 370, SALA B 0 SETOR INDUSTRIAL
CACU GO
PROCESSO Nº: 3038791437683

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20002703000166
NOME: MADEIREIRA PORTO BELLO EIRELI-ME
ENDERECO: AV FRANCA 1476 QD 21 L 3 SETOR GRAJAU
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038791866592

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20540139000135
NOME: MADEIREIRA PRADO LTDA - ME
ENDERECO: AV. RIO VERDE S/N QD.01, LT.01 E 17 CARDOSO
APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038792088089

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18191026000120
NOME: MADEIREIRA RONDONIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA COMERCIAL, 620, QUADRA 961 CENTRO
PONTALINA GO
PROCESSO Nº: 3038792161541

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04379291000121
NOME: MADEIREIRA SOL DOURADO LTDA
ENDERECO: R SANTA MARIA NUMERO 625 QUADR 0 SETOR
SOL DOURADO TRINDADE GO
PROCESSO Nº: 3038792245010

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 32233011000108
NOME: MADEIREIRA VALLE EIRELI
ENDERECO: AV. SANTO EXPEDITO 427 QD. 11, LT. 23
RESIDENCIAL VALE DOS SONHOS I GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038792328683

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06110972000115
NOME: MADEIREIRA VIEIRA MACHADO LTDA
ENDERECO: RUA JOSE VIEIRA DA SILVA NR 05 05A CENTRO
VARJAO GO
PROCESSO Nº: 3038792591244

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 39925878000173
NOME: MADENILO MADEIRAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA PEDRO MIRANDA S/N QD 22 LT15
TERRABELA CERRADO II SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3038792674930

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00794891000103
NOME: MALPA MOVEIS LTDA
ENDERECO: RUA T 36 3011 APTO 1102 AC WILS SETOR BUENO
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038794613849

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05752991000182
NOME: MANIA COMB LTDA - ME
ENDERECO: RUA 84,509 509 QUADRA F22 LOTE 4 SETOR SUL



GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038795263450

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 37038403000130

NOME: MAQPEL IND COM ETIQUETAS E EMB LTDA

ENDERECO: RUA 250, N 750, QUADRA 36, LOT 0 SETOR

COIMBRA GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038796071881

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 24849580001479

NOME: MARAJOARA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA

ENDERECO: ROD. SUL GOIANA S/N . ST. ROSA MEIA PONTE

ITUMBIARA GO

PROCESSO Nº: 3038796154450

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 29835630000168

NOME: TKT REFRIGERACAO E I RODOVIARIOS EIRELI

ENDERECO: RUA JOAO ALVARES TEIXIERA JR SN QD 09 LT 01

SL 06 ROSA DOS VENTOS APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038797046244

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 13971686000100

NOME: MARCELO ROCHA TRANSPORTES

ENDERECO: RUA GOIANAPOLIS, QD. C, LT. 23 0 MAYSA 2

TRINDADE GO

PROCESSO Nº: 3038797129930

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 43183382000149

NOME: MARCINHO EMPREENDIMENTO EIRELI

ENDERECO: RUA DOUTOR PEDRO LUDOVICO, 367 00

QUADRA04 LOTE 11 LOTEAMENTO MARCONE CATALAO GO

PROCESSO Nº: 3038797632062

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 32283211000175

NOME: MARCIO JOSE ALVES OLIVEIRA FILHO

ENDERECO: AV. C255 QD 600 - EDF SIWSS OF 370 NOVA SUICA

GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038797988541

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09468196000118

NOME: MARCOS MORAIS DE OLIVEIRA

ENDERECO: RUA 25 A 253 LT 5/6 APT 102 AC ST AEROPORTO

GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038798796972

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 15007722000145

NOME: MARCOS NUNES DOS REIS

ENDERECO: AVENIDA ANTONIO PIMENTA 2 QUADRA 19, LOTE 0

BAIRRO SEVERINO COELHO ITABERAÍ GO

PROCESSO Nº: 3038798952087

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 26483757000177

NOME: MARILENE, RODRIGO & CIA

ENDERECO: AVENIDA FLORESTA S/N QUADRA QR 57 LOTE

RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038799844881

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00738376000106

NOME: MARISA FELIX ARAUJO

ENDERECO: AVENIDA FAYAD HANNA, 271, QUAD 0 BAIRRO

CIDADE JARDIM ANAPOLIS GO

PROCESSO Nº: 3038800444667

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02640622000100

NOME: MARLOM MAX TRANSPS LTDA - ME

ENDERECO: R 10 670 COND GALERIA LINC SETOR OESTE

GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038800956145

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01084781000102

NOME: MARTINS E MORATO LTDA-ME

ENDERECO: AV INDEPENDENCIA, S/N QD.08 L 0 ST.SERRA

DOURADA APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038801921485

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 13144398000181

NOME: MASTERACO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LT

ENDERECO: RUA MANOEL CABRAL DA SILVA S/N 0 VILA MARIA

APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038803034087

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10406852000137

NOME: MATERIAIS DE CONSTRUCAO JGA LTDA

ENDERECO: RUA 82, SN, QUADRA 137 0 PARQUE PACAEMBU

VALPARAISO DE GOIAS GO

PROCESSO Nº: 3038803893616

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01044047000110

NOME: MATERIAIS DE CONST MONTES BELOS LTDA

ENDERECO: RUA T 65 EDFIFICIO BORGES LAND 0 SETOR

BUENO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038803976279

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05044486000183

NOME: MATERIAL PARA CONSTRUCAO F C LTDA - ME

ENDERECO: AV INDEPENDENCIA S/N QD C-3 LT 0 JD

CRISTALINO APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038804198881

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05791200000123

NOME: MATINHA C DE D DE PET SER LTDA

ENDERECO: RODOVIA BR 153, S/N, KM 173 S/N ZONA RURAL

CAMPINORTE GO

PROCESSO Nº: 3038804438360

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09147225000140

NOME: MAUDI KOREA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ENDERECO: R BARAO DE MAUA, 236, SALA 10 478 RODOVIARIO

GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038804784616

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07060638000167

NOME: MAUDI MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ENDERECO: R BARAO DE MAUA, 236, SALA 08 2077 BAIRRO

SANTOS DUM RODOVIARIO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038804867279

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 31454327000167

NOME: MAXWELL MORAES DE ARAUJO

ENDERECO: R LEOPOLDO DE BULHOES 1680 QUADRA8F

LOTE 1A VILA FATIMA JATAI GO

PROCESSO Nº: 3038805401028

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 31483566000145

NOME: MB ENGENHARIA E COM EIRELI



ENDERECO: RUA T37 700 202 SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038805757485

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09299501000195
NOME: MC MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
ENDERECO: R H 67, SN, QD 193 AC ALAIR FE 55 QD 3 LT 2
CIDADE VERA CRUZ APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038806052434

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 16709250000135
NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038806722731

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 30166660000108
NOME: MEDICAL CARE RESORTS LTDA
ENDERECO: RUA PA COMPLEXO TURISTICO RIO S/N
ESPLANADA RIO QUENTE GO
PROCESSO Nº: 3038806995525

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07447056000138
NOME: MEGAPLAST INDUSTRIA PLASTICOSN ME
ENDERECO: AVENIDA PROFESSOR BENVINDO MAC S/N
JARDIM GOIANO ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038807373137

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10452702000160
NOME: MELO E SILVA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
ENDERECO: RUA 50 QD 87 LT 02 02 VILA BELA SAO SIMAO GO
PROCESSO Nº: 3038807969188

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02231801000940
NOME: MELOTINTAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA JOAO BELO 55 QUADRA 43 LOTE 11
JARDIM GOIAS RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038808009676

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01522519000100
NOME: MENDONCA & RODRIGUES DE MENDONCA LTDA
ENDERECO: FAZENDA DA CANA BRAVA, S/N 0 ZONA RURAL
BURITI DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038808348616

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03286568000532
NOME: MERCOFOODS S/A IMPORTACAO E EXPORTACAO
ENDERECO: AV. JK 1502 CENTRO RIANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038808694956

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09617400000115
NOME: METAL COMPANY EXTRACAO BENEF COM EXP IMP
ENDERECO: FAZENDA OLHOS D'AGUA 0 ZONA RURAL
NIQUELANDIA GO
PROCESSO Nº: 3038809239616

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09444251000130
NOME: METALURGICA WM LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 414, N 25, OURO POD 43 AO LADO
DA BR 414 CORREGO DOS PATOS NIQUELANDIA GO
PROCESSO Nº: 3038810328244

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 17044087000100

NOME: MIC CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA ME
ENDERECO: RUA 01, 615 615 CENTRO MINACU GO
PROCESSO Nº: 3038811300890

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 62330662000187
NOME: MIGRE MINERACAO LTDA
ENDERECO: RUA TICO TICO S/N QUADRA 52, LOTE 1 CENTRO
UIRAPURU GO
PROCESSO Nº: 3038812100011

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08676179000103
NOME: MILTON MARTINS E CIA LTDA
ENDERECO: RUA SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZ 0 CENTRO
SANTA HELENA DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038812704162

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 21983343000274
NOME: MINERACAO ALDEIA DO VALE EIRELI
ENDERECO: ROD GO-336, S/N, KM 15 S/N KM 15 ZONA RURAL
CRIXAS GO
PROCESSO Nº: 3038814312830

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00768040000188
NOME: J M DA SILVA II
ENDERECO: CH BOA VISTA FAZ LAMBARI 0 AC JOAQUIM
MOREIR ZONA RURAL PLANALTINA GO
PROCESSO Nº: 3038814585624

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05374615000444
NOME: MINERACAO AZUL TROPICAL LTDA
ENDERECO: ASSENTAMENTO VARJAO - ZONA RUR SN LOTE
RURAL ZONA RURAL GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038814742533

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 41636995000169
NOME: MINERACAO BARRIGUDA LTDA
ENDERECO: FAZENDA SANTANA SN QUADRA 0 LOTE D ZONA
RURAL SAO DOMINGOS GO
PROCESSO Nº: 3038814825196

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 48759176000158
NOME: MINERACAO E TRANSPORTE LOBO LTDA
ENDERECO: ESTRADA SILVANIA A ANAPOLIS KM S/N FAZENDA
PIRACANJU ZONA RURAL SILVANIA GO
PROCESSO Nº: 3038815988196

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00162123000129
NOME: MINERACAO PEDRA LINDA LTDA
ENDERECO: ROD CAVALCANTE/MINACU S/N FAZ CAMPOS
NOVOS BAIRRO VERMELHO CAVALCANTE GO
PROCESSO Nº: 3038817257830

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 42318594000123
NOME: MINERACAO RIO BONITO LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR-414 KM 65 0 ZONA RURAL CORUMBA
DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038817844442

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08430131000110
NOME: MINERACAO SANTA LUZIA LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 139 S/N. KM 18 A DIR. 04KM ZONA
RURAL SILVANIA GO
PROCESSO Nº: 3038818305740



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 19796640000188

NOME: MINERACAO SERRA DO PASMAR EIRELI-ME

ENDERECO: RUA 122, N 197, QUADRA F 42 A, 197 SETOR SUL GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038818651079

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 59637742000175

NOME: MINERACAO SERRA NORTH LTDA

ENDERECO: ROD BR 153 KM 100 SN ZONA RURAL SANTA TEREZA DE GOIAS GO

PROCESSO Nº: 3038818735442

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 54414945000189

NOME: MINERACAO VALE DO CAIAPO LTDA

ENDERECO: FAZENDA RIO VERMELHO 1 ZONA RURAL GOIAS GO

PROCESSO Nº: 3038819030485

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 33596016000249

NOME: MINERACAO VENANCIO LTDA

ENDERECO: FAZENDA SAO SEBASTIAO 0 ZONA RURAL SILVANIA GO

PROCESSO Nº: 3038819113054

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 14966638000196

NOME: MINERADORA ESTRELA LTDA - ME

ENDERECO: FAZENDA ONCA, RIO CRIXAS S/N ZONA RURAL GUARINOS GO

PROCESSO Nº: 3038819709011

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 45632642000141

NOME: MINERADORA GEOBRAS LTDA

ENDERECO: RUA PEDRO MOREIRA 28 NOSSA SENHORA DE LOURDES PIRES DO RIO GO

PROCESSO Nº: 3038819972782

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 26212301000172

NOME: MINERADORA MAGAL LTDA ME

ENDERECO: RUA 21, 00 QD,68, LT.11, CA ST OESTE GOIANESIA GO

PROCESSO Nº: 3038820046683

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 11042662000140

NOME: MINERADORA NORTE SUL LTDA

ENDERECO: R S7 459 QUADRAS-29 APT 90 SET BELA VISTA GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038820392930

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 37875374000160

NOME: MINERADORA PICO DA GEMA LTDA

ENDERECO: RODOVIA GO-080 KM139 ZONARURAL GOIANESIA GO

PROCESSO Nº: 3038820475592

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 49594555000106

NOME: MINERADORA RIO BONITO LTDA

ENDERECO: FAZENDA FELICIDADE 1 ZONA RURAL CAIAPONIA GO

PROCESSO Nº: 3038820632418

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 16842764000164

NOME: MINERADORA SANTA BARBARA LTDA

ENDERECO: ESTRADA FUNDOSO KM 09 SN MARGEM DIREIRA

ZONA RURAL ANICUNS GO

PROCESSO Nº: 3038820806866

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01360990000131

NOME: MINERADORA SAO CRISTOVAO LTDA-ME

ENDERECO: ROD GO 437 KM 10 ESQ 5 KM - ZO SN ZONA RURAL SILVANIA GO

PROCESSO Nº: 3038820988980

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 54771711000199

NOME: MINERADORA SOUZA E MARTINS - LTDA

ENDERECO: RUA 13 01 QD.77, LT.08 CENTRO MINACU GO

PROCESSO Nº: 3038821010020

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 55838805000109

NOME: MINERADORA TITARA LTDA

ENDERECO: RODOVIA BR 153 KM 185 S/N MARG ESQ COR DO R ZONA RURAL URUACU GO

PROCESSO Nº: 3038821101815

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09434057000173

NOME: MINERADORA VALE DO CERRADO LTDA

ENDERECO: AV. C255 QD 600 - EDF SIWSS OF 370 SALA 505 NOVA SUICA GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038821283930

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 53179678000140

NOME: MINERAO TECNOLOGIA E SERVICOS

ENDERECO: AVENIDA GOIAS A 5 SAO CRISTOVAO GOIANESIA GO

PROCESSO Nº: 3038821796295

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 37361796000118

NOME: MINPROTECH CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTD

ENDERECO: RUA EURIPEDES PEREIRA FERREIRA 431 MARGON III CATALAO GO

PROCESSO Nº: 3038822174930

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01908039000174

NOME: MISA IND E COM DE EQUIP ELETRONICOS LTDA

ENDERECO: RODOVIA BR-153, S/N, KM 504,6 0 ZONA INDUSTRIAL APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038822687295

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00375386000205

NOME: MIZUNO KAY & CIA LTDA

ENDERECO: GLEBA 2-B FAZ CACHOEIRA E S AGUAS LINDAS AGUAS LINDAS DE GOIAS GO

PROCESSO Nº: 3038823495632

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04097072000150

NOME: MONTART EVENTOS E PROJETOS LTDA

ENDERECO: RUA PARNAIBA RESIDENCIAL ARAGU 0 QD 03, LT 06 ALVAFIL FLAMBOYANT GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038826167849

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 11290349000121

NOME: MONTEIRO E FAUSTINO TRANSPS LTDA

ENDERECO: FAZENDA SANTOANTONIO DAS LAGES 0 ESTRADA FAZENDA PRIMAVERA CALDAS NOVAS GO

PROCESSO Nº: 3038826670087

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02377638000171



NOME: MORAES E RORIZ LTDA
ENDEREÇO: RUA 25 S/N. AREA A VILA JURACY LUZIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038826910576

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 32295165000124
NOME:
ENDEREÇO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038827058849

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02862548000176
NOME: MOTO FOR COM DIST AUTOM LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA L 20 QD 8A LT 02 SETOR AEROPORTO
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038828536450

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07936288000150
NOME: MOTO MAUDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MODESTO DE CARVALHO, 2 0 DISTRITO
AGRO INDUSTRIAL ITUMBIARA GO
PROCESSO Nº: 3038828619020

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19368789000166
NOME: MOURA & SANTOS DISTRIB DE GAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA AB 1 545 QD. 20 LT. 39 RESIDENCIAL ALICE
BARBOSA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038829930616

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02179274000115
NOME: MOVAP INDUSTRIA E COM DE MOVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA 1, S/N, QUADRA 003, LOTE 0 01 00 POLO
EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038830359170

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06117935000139
NOME: MP COM DE COMB EIRELI - AUTO POSTO FAROL
ENDEREÇO: RUA 13, N 1, QUADRA 39, LOTE 1 00000 000000
VILA INDIARA INDIARA GO
PROCESSO Nº: 3038830946814

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30510007000114
NOME: MS PARTICIPACOES LTDA
ENDEREÇO: QD. 108 LT. D S/N QUINTA DAS AGUAS BONITAS
AGUAS LINDAS DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038831837814

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24143360000100
NOME: MTN TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CAPISTABOS S/N QD 05 LT 21-75-77 SANTA
GENOVEVA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038832215426

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08773532000173
NOME: MULTI MINERACAO IND. E COMERCIO
ENDEREÇO: ROD GO 326 KM 13,2 - FAZ GURAD SN FAZENDA
GUARDA MO ZONA RURAL ANICUNS GO
PROCESSO Nº: 3038832306189

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08681361000152
NOME: N F MOREIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ENDEREÇO: RUA 14 SN LT 07/08 ESQ C/ RUA 281 PORTAL MAT
CONST LOTEAMENTO EXTREMA BARRO ALTO GO
PROCESSO Nº: 3038833379210

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 36763367000104
NOME: N F TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA DINAMARCA 123 QD 104 LT 14/20 S JARDIM
EUROPA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038833452766

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07201348000196
NOME: N J DISTRIB DE GAS E AGUA EIRELI
ENDEREÇO: RUA 12, N 265 0 SETOR SUL GOIANESIA GO
PROCESSO Nº: 3038833619814

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01965101000160
NOME: N R DE FRANCA PEREIRA E CIA LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA CORCOVADO SN QD 05 LT 03 SALA
SETOR COMERCIAL SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3038833882469

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05727108000102
NOME:
ENDEREÇO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038833965038

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01491194000138
NOME: NALVA SOARES DE BARROS
ENDEREÇO: AVENIDA BAHIA LT 02 0 CENTRO PONTALINA GO
PROCESSO Nº: 3038834427129

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05780233000178
NOME: NATUSBIO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA 86 Q. F 22 , 157 0 SETOR SUL GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038835903153

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 23370540000162
NOME: NC JATEAMENTO E PINTURA LTDA
ENDEREÇO: R BREJAUBA,16 16 RESIDENCIAL PARQUE DAS
PALMEIR GOIANESIA GO
PROCESSO Nº: 3038837016766

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00086475000142
NOME: NC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA SN QD 03 LT 0 0 SETOR
CIDADE LIVRE APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038837107435

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21450883000101
NOME: NERIVAN JD TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: CB 02 QD A LT 4, S/N, 00 QD. 08 LT. 08 SA.
RESIDENCIAL CLEA BORGES GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038838170327

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10667461000176
NOME: NETCARGO EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VERA CRUZ, 2049, SALA 0 JARDIM
GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038838337469

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 35564539000158
NOME: NEW MIX CONCRETO LTDA
ENDEREÇO: RUA VP 6D 5 QD 10 MODULOS 13/ DAIA ANAPOLIS
GO
PROCESSO Nº: 3038838840624



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 38383698000225
NOME: NEW PORK FRIGORIFICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERSA S/N DISTRITO INDUSTRIAL
CEZARINA GO
PROCESSO Nº: 3038838923287

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18491344000106
NOME: NFG COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL 00, QUADRA 597 QUADRA
91, LOTE 0 VILA BONSUCESSO SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3038839145890

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05552205000101
NOME: NICOLAS TRANSPS LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR 060 S/N KM 193 997 PARQUE INDUSTRIAL
JATAI GO
PROCESSO Nº: 3038839301921

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 12093009000173
NOME: NOVA SAFRA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LAZINHO PIMENTA N182 Q22 L 182 SPME RIO
VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038841554343

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04419281000415
NOME: NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ANASIA ANTONIO DA CUNHA SN QD P LT
01/05/06 CIDADE EMPRESARIAL NOVA ALIANC RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038842529822

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07664254000153
NOME: OLEDI DE ABREU FILHO ME
ENDEREÇO: RODOVIA GO 139 KM 14 5 KM DIRE 0 FAZENDA
JOAO DEUS - ZONA RURAL SILVANIA GO
PROCESSO Nº: 3038845118343

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 37010303000103
NOME: OLIVEIRA E SANTOS LTDA
ENDEREÇO: AV ADERUP 16 CIDADE JARDIM GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038845704161

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09063713000179
NOME: ONASA OLEOS NATURAIS S/A
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ROSAS 865 APT600 MICHELANG
ZONA RURAL GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038846512592

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05262808000160
NOME: OPERADORA DE LOGISTICA MARINHEIRO LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL SUL 4108 QD 23 LT 09 SALA ST SUL
JAMIL MIGUEL ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038846785386

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 310567080005319
NOME: ORICA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: MINA DE CANA BRAVA S/N MINA CANA BRAVA
ZONA RURAL MINACU GO
PROCESSO Nº: 3038847247477

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 35105443000121
NOME: OSIEL NERES DA SILVA EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA GO-070, SN 0 KM 10 ESQUERDA ZONA
RURAL - SITIO PARAISO GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038847833295

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02321918000168
NOME: OURIVALDO INACIO DA SILVA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CLARINDO BORGES CAMPOS, N 0 CENTRO
ACREUNA GO
PROCESSO Nº: 3038848484723

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08021890000120
NOME: TRANSPORTADORA 7 LTDA ME
ENDEREÇO: ROD GO 409 - KM 05 04 KM A DIR S/N ZONA RURAL
PORTEIRAO GO
PROCESSO Nº: 3038848567386

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 12546203000167
NOME: NORTE SUL IND E COM DE TINTAS LTDA
ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSHEK ESQ. C 0 LAGUNA
PARK TRINDADE GO
PROCESSO Nº: 3038849458386

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04585612000144
NOME: OZIREZ SALVINO DERIVADOS DE PETROLEO LTD
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 345 CENTRO GOIANESIA GO
PROCESSO Nº: 3038849961541

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 23904294000181
NOME: P H GONCALVES BOAVENTURA ME
ENDEREÇO: AV. ANHANGUERA 4931 LOJA 110 EDIF BAI SETOR
CENTRAL GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038850035442

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 22359737000138
NOME: P.A.P SAUDE AMBIENTAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA T 13 214 QUADRA S19 LOTE 1 SETOR
BELA VISTA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038850464351

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02954719000197
NOME: PADRAO IND METALURGICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA URU, S/N, QD 75, LT 3 A 5, 0 SETOR DOS
AFONSOS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038851512260

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03385070000101
NOME: PADRE BERNARDO IND DE CERAMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SAO JORGE, 1296 1296 SETOR DIVINOPOLIS
PADRE BERNARDO GO
PROCESSO Nº: 3038851603045

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 45000894000158
NOME: PANTANAL EXTRACAO DE AREIA LTDA
ENDEREÇO: FAZENDA SAO JOSE DO DESCANSO 00 AGUAS DE
SAO JOAO ZONA RURAL GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038852403260

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01766001000104
NOME: PB OLIVEIRA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, 448, QD. 135 448 DQ 135 LT 18
20 JARDIM NOVA ESPERANCA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038855182028

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 47845330000141
NOME: PEDREIRA GOIANESIA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GO 230 S/N KM08 A ESQUERDA 0 ZONA
RURAL GOIANESIA GO
PROCESSO Nº: 3038856230948



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09642280000530
NOME: PEDREIRA HVB LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GO 347 000 KM 02 ZONA RURAL ALTO
HORIZONTE GO
PROCESSO Nº: 3038856404270

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05033734000190
NOME: PENEDO & MARTINS MAT CONST PRES SRV LTDA
ENDEREÇO: FAZENDA COLONIA, S/N - ZONA R S/N PADRE
BERNARDO PADRE BERNARDO GO
PROCESSO Nº: 3038858368394

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 23679299000158
NOME: PENINSULA AGROPECUARIA LLTDA
ENDEREÇO: ROD GO 324KM 60 EST ITAPIRAPUA SN ZONA
RURAL ITAPIRAPUA GO
PROCESSO Nº: 3038858525210

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05594763000121
NOME: PETROMAIS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TROPICAL, SN, LOTE 05 SN DISTRITO
INDUSTRIAL BRASIL CEN SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3038860505964

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01186825000105
NOME: PETROPOLIS IND E COM LTDA
ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYAO 0 CENTRO NAZARIO GO
PROCESSO Nº: 3038860778758

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08944957000440
NOME: PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR-452 SN SETOR ZIS-V SALA ZONA
RURAL RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038861230616

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05528027000175
NOME: PEZAO AUTO POSTO LTDA - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA GILCLESIO MANUEL SILVA 0 ALTO DA
PRIMAVERA INDIARA GO
PROCESSO Nº: 3038861586062

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 34583545000190
NOME: PGR PETROLEO E DERIVADOS EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA BR 060 SN KM 378.5 ZONA RURAL
SANTO ANTONIO DA BARRA GO
PROCESSO Nº: 3038861669758

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02631689000188
NOME: PISON PRODUTOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LT
ENDEREÇO: AV. CIRCULAR, 1148 0 ST. PEDRO LUDOVICO
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038864507767

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 35637816000105
NOME: PLANALTO AMBIENTAL LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 1 A MANSOES BITTENCOURT SANTO
ANTONIO DO DESCOBERTO GO
PROCESSO Nº: 3038864762228

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 50046011000180
NOME: PLANALTO BIONERGIA CRISTALINA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR-040 00 KM 93,2 CRISTALINA GO
PROCESSO Nº: 3038864929360

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03822819000122
NOME: PLANALTO DO SUL MADEIRAS LTDA
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, N 44, QUADRA 04, 44 QD 04 LT 11
RESIDENCIAL DEZOPI GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038865496319

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 20847382000109
NOME: PLIMGOLD MINERACAO LTDA
ENDEREÇO: R ALFREDO FERNANDES DA SILVA 36 CENTRO
CENTRO SAO DOMINGOS GO
PROCESSO Nº: 3038866460865

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 24839888000119
NOME: POLITINTAS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
ENDEREÇO: AV FEIRA DE SANTANA 879 SALA 16 PARQUE
AMAZONIA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038867864137

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 45645865000143
NOME:
ENDEREÇO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038868243659

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02834698000176
NOME: PORTAL AUTOMOVEIS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CUNHA GAGO, S/N, QD 76 0 CAPUAVA
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038868839616

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05267722000120
NOME: PORTINARI IND E COM DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, S/N, QUADRA 1 0 SETOR
EMPRESARIAL GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038869563568

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 17027795000124
NOME: PORTO E GUIMARAES LTDA-BRASIL VERDE MAD
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS, 919, GALPAO 0 VILA
PEIXOTO IPAMERI GO
PROCESSO Nº: 3038869647036

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08316070000165
NOME: PORTOGEN MINERACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA 219, N 536, CASA 01 0 SETOR LESTE
UNIVERSITARIO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038869993260

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03422417000130
NOME: POSTES DELTA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA MATTOS 219, 10 20 0 SETOR
RODOVIARIO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038870140624

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04026685000368
NOME: POSTO AMIGOS
ENDEREÇO: ROD. GO 060 S/N KM 90 CENTRO TURVANIA GO
PROCESSO Nº: 3038870736675

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00043554000176
NOME: POSTO CEBOLAO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL N 5.786 5786 PARQUE SAO JOAO
ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038872781236



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 14587524000135
NOME: POSTO CONTINENTAL 85 LTDA
ENDEREÇO: RUA SB 08 QUADRA 21 LOTE 2 3 0 678 QD 159, LT 15 PORTAL DO SOL GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038872948378

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01856327000122
NOME: POSTO ELIVEL LTDA
ENDEREÇO: AV. DOM PRUDENCIO NR 02 02 CENTRO GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038876345236

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07119151000102
NOME: POSTO IMPERADOR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO S/N, QUADRA 1480 ANDRACEL CENTER ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038877665145

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 29448365000165
NOME: ABADIA ATAIDES DA COSTA LTDA
ENDEREÇO: RUA NIVALDO RIBEIRO DA CUNHA 600 QUADRA 07 LOTE 01 JARDIM AMERICA RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038878127236

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 60481178000123
NOME: POSTO JB LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GOIAS 300 QD 213 LT 4E5 CARRILHO GOIANESIA GO
PROCESSO Nº: 3038878200782

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01698489000260
NOME: POSTO JM EIRELI
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JOSE DA SILVA 300 QD 1, LT 675 BAU SILVANIA GO
PROCESSO Nº: 3038878390913

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04346609000178
NOME: POSTO LA PAZ LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA LA PAZ, 20, QD 10 LT 2 20 SETOR DAS NACOES GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038878556145

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02152288000145
NOME: POSTO MOREIRA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO LUDOVICO SN QUADRA 3 LOTE 18 RESIDENCIAL RENY CURY ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038880297089

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07747203000195
NOME: POSTO NAPOLITANO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GOIAS 475 475 SETOR CENTRAL ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038880537683

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 59671091000130
NOME: POSTO NOTA 10 LTDA
ENDEREÇO: PRACA DA BANDEIRA S/N QUADRA 65 LOTE 27 ALTO DA LAPA PIRENOPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038880883930

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 21428926000152
NOME: POSTO POUSO ALTO LTDA
ENDEREÇO: AV ARAGUAIA S/N QD. 13 LT. 01/08 PARQUE

MORADA DO SOL ARUANA GO
PROCESSO Nº: 3038882582244

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03944792000140
NOME: POSTO PRACA DA BIBLIA DERIVADOS DE PETRO
ENDEREÇO: AV.ANHANGUERA C/261 NO.2587 0 LESTE UNIVERSITARIO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038882749386

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 26915645000148
NOME: POSTO SANTA TEREZA LTDA
ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE 14 QD 13 LT 5 AC JOR SETOR SOL NASCENTE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038884018010

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 43156100000114
NOME: POSTO SAO PEDRO LTDA.
ENDEREÇO: ROD BR 452 00 KM 22 MAIS 300 ZONA RURAL RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038884281675

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01501659000194
NOME: POSTO SENADOR CANEDO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM EMANOEL, 85 0 VILA MANCHESTER SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3038884521153

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03847506000129
NOME: POSTO SILOE LTDA
ENDEREÇO: AV. FUED JOSE SEBBA 1202 LESTE UNIVERSITARIO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038884950062

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 24955864000125
NOME: POSTO UNIVERSITARIO EIRELI
ENDEREÇO: AV ANHANGUERA 4010 QUADRA 69 LT 03/0 SETOR LESTE VILA NOVA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038887037244

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01831327000178
NOME: POSTO ZE CARIOCA LTDA
ENDEREÇO: AVE PRESIDENTE KUBITSCHEK, NR 1644 JARDIM PRESIDENTE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038887540493

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 40991470000189
NOME: POUPAR AR CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARISA GONCALVES DE ARAUJO 493 QD 2 LLT 17 RESIDENCIAL FLAMINGO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038888514062

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08850126000167
NOME: PRADO & SOUZA COM DERIV PETROLEO LTDA-ME
ENDEREÇO: AV.BRASILIA QD.51 LT.03 0 SETOR SUL IACIARA GO
PROCESSO Nº: 3038888944881

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 40500875000177
NOME: PRAZER TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV DOUTOR ISRAEL PINHEIRO SILV SN LOTE 52 APT 201 JARDIM DO INGA LUZIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038889405062



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02116952000109
NOME: PRECON GOIAS INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: DISTRITO AGRO INDUSTRIAL, QD. S/N QUADRA 06
DAIA ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038889835881

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 60734260000112
NOME: PRESTEC SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
ENDEREÇO: AV MILAO 1896 QD-CP17 LT 23 SAL LOTEAMENTO
CELINA PARK GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038890841857

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 62519997000148
NOME: PRIMEXX COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA T 63 DE 645 A 1289 - L 695 SETOR BUENO
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038891575948

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02062613000340
NOME: PRO PALETES EIRELI
ENDEREÇO: RUA NOVE 0 QD M LT 02, CIDAD CIDADE
EMPRESARIAL NOVA ALIANCA RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038892110469

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02062613000189
NOME: PRO PALETES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 1241 QD 46 LT
07 06 E VI JARDIM SAO JUDAS TADEU GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038892201138

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01398497000100
NOME: PRODUTIVA AGRICOLA LTDA ME
ENDEREÇO: AV. ANHANGUERA 500 00 SETOR AHANGUERA
ITUMBIARA GO
PROCESSO Nº: 3038892896640

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05312406000123
NOME: PRODUTOS CERAMICOS MARANGONI LTDA
ENDEREÇO: R CORONEL VAIANO, SN, QD 53 LT S/N.
RESIDENCIAL CANAA RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038893001469

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10469756000138
NOME: PROLAR - CONSTR E EMPREEND IMOB EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOS QUILOMBOS, S/N, QUADRA SN QUADRA
20 LOTE 03 SETOR IORES MINEIROS GO
PROCESSO Nº: 3038893787640

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 33336017000173
NOME: PRONATUS AMBIENTAL LTDA ME
ENDEREÇO: DISTRITO INDUSTRIAL DE LUZIANI 00 AREA 32,
MODULO 0 DISTRITO INDUSTRIAL DE LUZIANI LUZIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038894165252

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 40829900000160
NOME: PROTEIA LOCACAO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BERNARDO SAYAO, KM 153 S/N
PROPRIEDADE PONTO ZONA RURAL URUACU GO
PROCESSO Nº: 3038894405857

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 21521749000154
NOME: PUROLIM S.A
ENDEREÇO: ROD GO 080, KM 185, 500 METROS S/N ZONA

RURAL GOIANESIA GO

PROCESSO Nº: 3038894918129

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18488698000100
NOME: QUARTZOEST MINERACAO E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-153 SN KM 18 A DIREITA 1 ZONA RURAL
ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038895642070

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 50980021000199
NOME: QUATRO S MINERACAO LTDA
ENDEREÇO: R RUA 13 SN QUADRA08 LOTE 03 PALMARES
MONTE ALEGRE DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038895725766

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 29130538000100
NOME: QUEIJO MUCARELA PAI E FILHOS
ENDEREÇO: RUA 5 0 QUADRA 04 LOTE 28 RENASCER
EDEALINA GO
PROCESSO Nº: 3038895998550

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 47543614000183
NOME: R A FERREIRA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GAMELEIRA 2501 QD X19 LT 08 JARDIM
BRASIL GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038896962095

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08888579000182
NOME: R C LOGISTICA COM E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO VAIANO, 386 AC RICARD 1343 SALA 106
VITORIA REGIA RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038897507766

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03215488000162
NOME: RACOES FLORESTA EIRELI
ENDEREÇO: ROD. GO - 070, S/N, KM 050 A D S/N ZONA RURAL
MATRINCHA GO
PROCESSO Nº: 3038899206070

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06206950000153
NOME: RAFAEL JOAQUIM DA COSTA FILHO E CIA LTDA
ENDEREÇO: ROD GO 108 , KM 50, S/N, SETOR SN SETOR NOVO
MAMBAI ZONA RURAL MAMBAI GO
PROCESSO Nº: 3038899636890

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08973751000104
NOME: RANNDER RODRIGUES RAMOS
ENDEREÇO: ROD GO 330 KM23 S/N 0000 0000 MATAOZINHO
OURO VERDE DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038900665584

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05455714000108
NOME: RAPIDA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV RAPOSO TAVARES 1233 QD 15 LT 13 VILA JOAO
VAZ GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038900822493

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 60510583001870
NOME: RAPIDO 900 DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LT
ENDEREÇO: RUA PIERRE JULIEN SABATIER, S/ S/N Q.01 L 01
PORTARIA DA SAMA MINACU GO
PROCESSO Nº: 3038900905062



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 13142648000144
NOME: RAPIDO GOIANIENSE LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA RAPOSO TAVARES, 1233, 1233 QUADRA
15 LOTE 13 VILA JOAO VAZ GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038901127675

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 88317847000307
NOME: RAPIDO TRANSPAULO LTDA
ENDEREÇO: ROD GO 080 KM KM 9,5 S/N KM 9,5 LOTE, 3,4,
CHACARA BOM RETIRO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038901200011

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 28345068000121
NOME: RB LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: ROD BR 364, KM 202 S/N KM 202 FRANCISCO
ANTONIO JATAI GO
PROCESSO Nº: 3038901713493

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 49217287000103
NOME:
ENDEREÇO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038902364921

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02907378000107
NOME: REAL AUTO POSTO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: Q 05 LOTES 18 A 21 21 JARDIM QUERENCIA
AGUAS LINDAS DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038902604493

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02898841000193
NOME: REAL TINTAS
ENDEREÇO: AV PARA 0 CENTRO IPORA GO
PROCESSO Nº: 3038903099890

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 26350415000189
NOME: REDE MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIREL
ENDEREÇO: ROD GO 070 SN KM 96 FAZ CORREGO ZONA
RURAL ITABERAÍ GO
PROCESSO Nº: 3038905706319

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06126094000550
NOME: REDE MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO , QD 284 LT 0 SN PARQUE
JUSUALDA INHUMAS GO
PROCESSO Nº: 3038906274145

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 32253918000139
NOME: REFRIGERA COMERCIO DE PECAS E SEVICOS EI
ENDEREÇO: RUA 20 728 SAO FELIPE RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038907165145

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 30537482000184
NOME:
ENDEREÇO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038907405740

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 28454986000199
NOME: REI DA AREIA LTDA
ENDEREÇO: ROD GO 221 S/N ZONA RURAL CAIAPONIA GO
PROCESSO Nº: 3038908130485

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02669445000194

NOME: RENOVADORA BANDAVI PNEUMATICO LTDA
ENDEREÇO: AV C, SN Q 14 LT 8 AC TARCIZO 0 SETOR MORAIS
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038908999236

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 41382768000154
NOME: RENOVE AMBINETAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ANA DINIZ SN QD-A, LT-01, SALA VILA CAMPOS
SANTO ANTONIO DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038909377964

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02175289000105
NOME: REVENDEDORA DE MAT PARA CONST LTDA
ENDEREÇO: AV. RAULINA FONSECA PASCHOAL N 0 CENTRO
CATALAO GO
PROCESSO Nº: 3038910896295

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09144594000189
NOME: REVICMA TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: ROD BR020 KM 18 SN LOTE 01 ASSENTAMENTO
SANTA CRUZ FORMOSA GO
PROCESSO Nº: 3038911191244

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10213051001208
NOME: RG LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: EIXO PRINCIPAL 1 S/N QUADRA 6 E 9 P1 L DISTRITO
MINERO INDUSTRIAL DE CATALAO GO
PROCESSO Nº: 3038911605170

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03286850000196
NOME: CENTRAIS CONSTRUÇOES PESADAS S/A
ENDEREÇO: ROD BR 020 KM 200 S/N ZONA RURAL ALVORADA
DO NORTE GO
PROCESSO Nº: 3038912082244

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02200657000209
NOME: RIO BONITO COM REP PROD AGROP LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM SILVESTRE FERREIRA 0 SETOR
CENTRAL CAIAPONIA GO
PROCESSO Nº: 3038912595632

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03357095000193
NOME: RIO CLARO TRANSPS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PROGRESSO SN QD 05 LT 00 00 SETOR
COMERCIAL SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3038912835110

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10649567000147
NOME: RIO VERMELHO MINERACAO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA LUCENA RORIZ S/N KM 05 FAZ. ALELUI
ZONA RURAL LUZIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038913643541

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18941395000192
NOME: ROBBBOF TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR PEDRO LUDOVICO, 150
CENTRO CORUMBAIBA GO
PROCESSO Nº: 3038915341062

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 43504842000193
NOME: ROBERTO CARNEIRO DE CASTRO LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 153 S/N KM 319 ZONA RURAL RIANAPOLIS
GO
PROCESSO Nº: 3038915424758



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 93563401000130
NOME: ROCI COMERCIO E RECUPERACAO DE SUCATAS L
ENDEREÇO: RUA 103, SN - QUADRA 47 - LOTE 950 JARDIM
TROPICAL APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038916232062

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 29200298000165
NOME: RODO DIESEL TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 S/N KM 153 - SALA 05 ZONA
RURAL BOM JESUS DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038916828020

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00470178000104
NOME: RODOFORTE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 020 KM 63 SN SALA ANEXO 0 VILLAGE
FORMOSA GO
PROCESSO Nº: 3038916901576

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09320173000161
NOME: TRANNANDES TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: ROD BR 060 KM 418 N 418 0 ST INDUSTRIAL RIO
VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038917636450

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01537083000115
NOME: RODOVIARIO GOIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JAO NR 205 GALPAO 02 205 SETOR SANTA
GENOVEVA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038918790011

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04637802000168
NOME: RODOVIARIO RIO BRANCO LTDA
ENDEREÇO: RUA G V 27, SN , QD 22, LT 06 25 S/C GRANVILLE
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038918956360

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04660369000181
NOME: RODRIGUES MARTINS COM DERIVA PETR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO LOPES, 555 555 CENTRO SANTA
HELENA DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038919509120

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04354457000155
NOME: ROMILDA COSTA DA SILVA TELES
ENDEREÇO: A. ENG. ROBERTO MULLER 0 CENTRO CORUMBA
DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038920853335

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06986967000170
NOME: ROSANGELA MADALENA GOMES
ENDEREÇO: ROD. GO 010, S/N KM 42 0 ZONA RURAL LUZIANIA
GO
PROCESSO Nº: 3038921406189

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02582816000104
NOME: ROSIRON WAYNE DE OLIVEIRA ME
ENDEREÇO: R.HERMANO RIBEIRO DA SILVA 070 CENTRO
ST.ANA PAULA ARUANA GO
PROCESSO Nº: 3038921828814

Protocolo 654208

PORTARIA Nº 243/2026-GSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS,
no exercício de suas atribuições e tendo em vista o disposto no
processo nº 202400003016025,

RESOLVE

Art. 1º - Reativar, a partir de 16/07/2012, o Termo de
Acordo de Regime Especial - TARE nº 001-0004/2000-GSF, outrora
celebrado com a empresa ALCA FOODS LTDA, pessoa jurídica de
direito privado cadastrada no CCE/GO sob o nº 10.273.680-4, e
inscrita no CNPJ sob o nº 00.637.093/0001-60, em consonância com
a orientação de cumprimento de decisão judicial expedida pela Pro-
curadoria-Geral do Estado por meio do Ofício nº 14631/2026/PGE,
para o fim de cumprir a sentença proferida na apelação cível dos autos
da ação anulatória nº 5141858-40.2020.8.09.0087 pelo Tribunal de
Justiça do Estado de Goiás, que deu parcial provimento, reformando
a sentença de origem, declarando a nulidade do ato de suspensão
do TARE nº 001-0004/2000-GSF e, por consequência, declarando
a nulidade e insubsistência do crédito tributário consubstanciado no
Auto de Infração nº 4.011.6023415-12 e respectiva CDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA
DE GOIÁS, em Goiânia, aos 24 dias do mês de setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO
Secretária da Economia

Protocolo 656069

PORTARIA Nº 244/2026-GSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS,
considerando o disposto no §1º do art. 24, da Lei nº 13.591, de 18 de
janeiro de 2000, e tendo em vista o processo nº 202617604002640,

RESOLVE

Art. 1º - Suspender, conforme autorização concedida
pela Resolução nº 4.607/2026-CE/PRODUZIR, o Termo de Acordo
de Regime Especial - TARE nº 001-0111/2019-GSE, outrora
celebrado pela empresa REI DO MILHO ALIMENTOS LTDA EM
RECUPERACAO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado
cadastrada no CCE/GO sob o nº 10.360.025-6, e inscrita no CNPJ
sob o nº 05.574.242/0001-02, em decorrência de solicitação da
própria empresa para suspensão dos benefícios do programa
PRODUZIR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA
DE GOIÁS, em Goiânia, aos 24 dias do mês de setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO
Secretária da Economia

Protocolo 656075

PORTARIA Nº 249/2026-GSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS,
considerando o disposto no art. 18, do Decreto nº 9.724/2020, e
tendo em vista o processo nº 202617604003624,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar o Termo de Enquadramento - TE nº
001-0026/2025-GSE, outrora expedido em favor da empresa



GEMINI INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CCE/GO sob o nº 10.450.596-6, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.690.195/0001-00, em virtude da solitação efetuada pelo próprio beneficiário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO
Secretária de Economia

Protocolo 656076

PORTARIA Nº 250/2026-GSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o processo nº 202600003016040,

RESOLVE

Art. 1º Revogar, a partir de 12/09/2022, os Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE's nº 001-1277/2019-GSE e nº 001-1042/2022-GSE, outrora celebrados com a empresa PRIMAVERA TRANSPORTADORA LOG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CCE/GO sob o nº 10.687.193-5, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.296.847/0003-27, em consonância com a orientação de cumprimento de decisão judicial expedida pela Procuradoria-Geral do Estado por meio do Ofício nº 16355/2026/PGE, para o fim de cumprir as sentenças proferidas nos autos do mandado de segurança nº 5759193-22.2022.8.09.0000 pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e Superior Tribunal de Justiça, o qual deu-lhes provimento para reformarem a decisão liminar e denegarem a segurança pleiteada, nos moldes da Portaria nº 183/2022-GSE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12/09/2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO
Secretária

Protocolo 656078

INSTRUÇÃO NORMATIVA ECONOMIA Nº 119/SIF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás RCTE e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "TOMATE" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

DEIBE PAIVA LIMA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
12237	Tomate (demais Tipos) (em caixa) KG (produtor)	3,65
02904	Tomate (demais Tipos) CX 22KG (produtor)	80,30
00243	Tomate (indústria) T	1.194,85
12238	Tomate Longa vida (em caixa) KG (produtor)	3,65
02902	Tomate Longa vida CX 22KG (produtor)	80,30
12390	Tomate Saladete (em caixa) KG (produtor)	3,65
12410	Tomate Saladete CX 22KG (produtor)	80,30
12239	Tomate Santa Cruz (em caixa) KG (produtor)	3,65
02903	Tomate Santa Cruz CX 22KG (produtor)	80,30

Protocolo 656130

INSTRUÇÃO NORMATIVA ECONOMIA Nº 118/SIF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "GADO SUINO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

DEIBE PAIVA LIMA

Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00566	Gado Suino Abatido Banda KG	8,10
00567	Gado Suino Abatido sem cabeça e sem pe KG	9,35
00563	Gado Suino Carcaca Gorda KG	7,85
00572	Gado Suino Leitoa ou Leitoa ate 10kg CB	94,00
23631	Gado Suino para Abate ate 100 kg CB	585,00
00570	Gado Suino para Abate KG	5,85
00568	Gado Suino para Abate Magro Tipo carne @	111,00
00569	Gado Suino para Abate tipo Banha @	104,00
00571	Gado Suino para Recria CB	188,00
00564	Gado Suino Reprodutor CB	3.040,00
00565	Gado Suino tipo Matriz CB	620,00

Protocolo 656134

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2026

PROCESSO Nº: 202500005003847, de 03/02/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 19/2026 - Contratação SISLOG nº 112441.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: GOIANIA RUNNERS EVENTOS E ESPORTES LTDA, CNPJ nº 52.678.884/0001-31.



OBJETO: Prestação de serviços de organização, gerenciamento e execução de CORRIDA DE RUA - ECORUN, da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, para o dia 16 de outubro de 2026, com disponibilidade de 300 (trezentas) inscrições destinadas exclusivamente aos servidores da Secretaria, com percursos de 3 km e 6 km, incluindo infraestrutura, cronometragem de resultados, serviços de segurança, controle de trânsito, equipamentos com montagem e desmontagem, apoio técnico operacional, suporte aos atletas e outros serviços correlatos.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente, nos casos omissos, Decreto estadual nº 10.247/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.1701.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 2026.1701.055.00399, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), emitida em 29/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026.

GESTOR DO CONTRATO: GRAZIELLI BENTO DE MORAES

BARROS - Portaria nº 1309/2026/SISLOG/ECONOMIA.

Protocolo 655969

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026

PROCESSO Nº: 20260000501763, de 13/05/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 006/2026, fundamentada no caput do art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021 - Contratação SISLOG Nº 120239.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., inscrito sob o CNPJ nº 00.000.000/0001-91

OBJETO: Prestação dos Serviços de Arrecadação de Receitas Estaduais, por intermédio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, com código de barras, e respectiva prestação de contas por meio eletrônico, sob demanda, por um período de 60 (sessenta) meses.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, Instrução Normativa nº 761/05-GSF e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 3.781.620,00 (três milhões e setecentos e oitenta e um mil e seiscentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.1704.28.846.0100.7104.03, Fonte de Recursos: 15000100, do vigente orçamento estadual, conforme Nota de Empenho nº: 2026.1704.027.00005, emitida em 13/08/2026, no valor de R\$ 315.135,00 (trezentos e quinze mil e cento e trinta e cinco reais). Nos exercícios seguintes, em dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 60 meses, contados a partir da divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026.

GESTOR DO CONTRATO: LEONARDO RIOS CARNEIRO-

Portaria nº 2030/2026/SISLOG/ECONOMIA.

Protocolo 655972

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 71/2026, DE 01 DE outubro DE 2026 | CEDCA - GOIÁS

Dispõe sobre a publicação e a homologação do resultado do Edital de Chamamento nº 004/CPA-GO/Gestão 2027 - 2028 e designa os adolescentes para composição do Comitê de Participação de Adolescentes de Goiás - CPA-GO.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GOIÁS - CEDCA/GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento nº 004/CPA-GO/

Gestão 2027 e 2028 (SEI 91811416), que estabelece os critérios e procedimentos para indicação e seleção de adolescentes para composição do Comitê de Participação de Adolescentes de Goiás - CPA-GO, com mandato de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO os Editais nº 005/CPA-GO (SEI 94296586) e nº 006/CPA-GO (SEI 95264539), processo 202610319004042, que prorrogaram o período de inscrições e alteraram o cronograma do processo seletivo;

CONSIDERANDO as disposições dos itens 3, 4, 5 e 7 do edital originário, relativas à seleção, à aferição da documentação, à homologação e à divulgação do resultado;

CONSIDERANDO a finalidade do CPA-GO de promover o protagonismo adolescente e assegurar a participação de adolescentes na formulação, no acompanhamento, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e homologar o resultado final da seleção de adolescentes para composição do Comitê de Participação de Adolescentes de Goiás - CPA-GO, gestão 2027 e 2028, referente ao Edital de Chamamento nº 004/CPA-GO/Gestão 2027 e 2028 e suas prorrogações, conforme relação constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Designar os adolescentes relacionados no Anexo Único desta Resolução para compor o Comitê de Participação de Adolescentes de Goiás - CPA-GO, gestão 2027 e 2028, com mandato de 02 (dois) anos, nos termos do item 1.2 do edital.

Art. 3º A condição de titular ou suplente de cada adolescente observará os respectivos ofícios de indicação e a análise da Comissão de Seleção, respeitados os quantitativos e critérios estabelecidos no edital.

Art. 4º Os profissionais de referência relacionados no Anexo Único exercerão as atribuições de acompanhamento e apoio previstas no item 8.5 do edital, em articulação com as instituições de origem e com a Comissão Voz Ativa do CEDCA/GO.

Art. 5º Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás e divulgada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS e nos canais oficiais do CEDCA/GO.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Goiânia, Goiás, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

RICARDO COSTA GONÇALVES

Presidente do CEDCA/GO

EDSON LUCAS VIANA

Vice-Presidente do CEDCA/GO

BÁRBARA LOPES MORAES

Coordenadora da Comissão Voz Ativa do CEDCA/GO

Referência: Processo SEI nº 202610319004042.

ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL HOMOLOGADO E COMPOSIÇÃO DO
CPA-GO

GESTÃO 2027 E 2028

1. Assistência Social de Indiará - Indiará

Adolescentes:

Titular: Catarina Esteves Teixeira de Souza

Suplente: Crislaine Ketully Oliveira de Paula

Profissional de Referência: Glaucia Jeovana Moura.

2. Associação de Apoio a Criança Joanna de Ângelis - Rio

Verde

Adolescentes:

Titular 1: JOÃO MARCELO GONÇALVES

Titular 2: JÚLIA SOUZA DE JESUS

Suplente: JUCIELE SANTOS DE MELO

Profissional de Referência: Vanuza Cruvinel Cunha

Furquim.

3. Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás - Goiânia

Adolescentes:



Titular 1: Anna Julia Rodrigues de Souza
Titular 2: Kaique Rodrigues Ribeiro da Silva
Suplente: Henzo Gabriel Silva
Profissional de Referência: Amanda Crystyna Roque da Costa.

4. Associação Pestalozzi de Senador Canedo - Senador Canedo

Adolescentes:
Titular 1: Nicholas Davi Soares da Silva
Titular 2: Ester Geovanna de Oliveira Cruz
Suplente: Emilly Gabrielly Araujo da Silva
Profissional de Referência: Hilda Florentino de Souza.

5. Circo Lahetô - Goiânia

Adolescentes:
Titular 1: Keizanny Pereira dos Santos
Titular 2: João Kennedy Fernandes de Abreu Teixeira
Suplente 1: Lavinia Meira Cardoso
Suplente 2: Ana Paula Xavier Pereira dos Santos
Profissional de Referência: Seluta Rodrigues de Carvalho.

6. CMDCA Barro Alto - Barro Alto

Adolescentes:
Titular 1: Laura Yasmim Pereira da Silva
Titular 2: Brenda Chaves de Melo
Titular 3: Kayky dos Santos Vaz
Suplente 1: Rayssa Beatriz Chaves de Melo
Suplente 2: Luana Moreira de Souza
Profissional de Referência: Thaynara Luiza Oliveira Silva.

7. CMDCA Campinorte - Campinorte

Adolescentes:
Titular 1: Pedro Henrique Cardoso
Titular 2: Dhenyfer Emanuela Carvalho Ribeiro
Suplente: Hilary Mota Santos
Profissionais de Referência: Luciene Alves Valentin;

Madalena Alves Amaro.

8. CMDCA Corumbá - Corumbá de Goiás

Adolescentes:
Titular 1: Gustavo Henrique Ribeiro de Oliveira
Titular 2: Luana Gabrielly de Araújo Taveira
Suplente: Maria Cecília Gomes da Silveira
Profissional de Referência: Adriana Paiva dos Santos Silva.

9. CMDCA Goiânia - Goiânia

Adolescentes:
Titular 1: Ana Clara de Melo da Silva
Titular 2: Klara Mendes Lima
Suplente: Ana Júlia Monteiro dos Santos
Profissional de Referência: Nayara Lúcia Ferreira.

10. CMDCA Mineiros - Mineiros

Adolescentes:
Titular: Ana Clara Araújo Figueiredo
Suplente: Karen Aline Félix Alves Gomes
Profissional de Referência: Elaine Cristina Alves Cintra.

11. CMDCA São João D'Aliança - São João D'Aliança

Adolescentes:
Titular 1: Luís Henrique de Holanda Alves
Titular 2: Clara Rosa Batista
Suplente 1: Miguel Mendes Costa
Suplente 2: Monique Soares Araújo
Profissional de Referência: Marilene Batista dos Santos.

12. Defensoria Pública do Estado de Goiás - Goiânia

Adolescentes:
Titular: Sara Cristina da Silva de Oliveira
Suplente: Raimundo Martins Ribeiro
Profissional de Referência: Ana Carolina Carvalho Alba

Gomes.

13. Fraternidade Mariana da Divina Misericórdia - Uruaçu

Adolescentes:
Titular 1: Luiz Eduardo Rodrigues Gonçalves
Titular 2: Dhulia Evelyn Rodrigues Rezende
Suplente: Pedro Henrique Antunes dos Santos
Profissional de Referência: Edson Martins Arruda Júnior.

14. Grupo Escoteiro do Mar Manoel Fernandes de Carvalho

- Uruaçu

Adolescentes:
Titular 1: Victor Gabriel Alves Bordiga

Titular 2: Jhúlia Emanuely S. Alencar
Suplente: Valentina Sousa Pires
Profissional de Referência: Luciano Bordiga Vieira.

15. Grupo Escoteiro Ipê Amarelo - Goiânia

Adolescentes:
Titular 1: Guilherme Vieira Cortes Paula
Titular 2: Sophia Felix Faro Maia
Suplente: Lais Almeida Fernandes
Profissional de Referência: Luiz Claudio Maia.

16. Organização das Voluntárias de Goiás - Goiânia

Adolescentes:
Titular 1: Emanuel Thales Carneiro Paixão
Titular 2: Luana Sousa Silva
Suplente: Théo Negreiros Rocha
Profissional de Referência: Leandro Carvalho Nogueira.

17. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Goiânia

Adolescentes:
Titular 1: Deyvid Samuel da Conceição
Titular 2: Daniel Henrique Alves dos Santos
Suplente 1: João Gabriel Moraes Souza
Suplente 2: Mariana Itacaramby Machado
Profissional de Referência: Ilma Alves Martins.

RICARDO COSTA GONÇALVES
Presidente do CEDCA/GO

EDSON LUCAS VIANA
Vice-Presidente do CEDCA/GO

BÁRBARA LOPES MORAES
Coordenadora da Comissão Voz Ativa do CEDCA/GO

Protocolo 656256

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais,
Resolve: CONHECER do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto por **MÁRCIO TIBÉRIO SANTANA**, inscrito no CPF nº ***.427.106-**, e **RENAN LOPES NEPOMUCENO**, inscrito no CPF nº ***.431.911-** e dar-lhe parcial provimento, para reformar parcialmente o Despacho nº 843/2026/GAB, proferido no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 202610319000837, considerando o Relatório Final nº 23/2026/SEDS/CPAD e o Parecer Jurídico nº 120/2026/SEDS/ADSET da Procuradoria Setorial desta Pasta, para reformar a dosimetria da penalidade, reduzindo a suspensão aplicada de 45 (quarenta e cinco) para 31 (trinta e um) dias.
CUMpra-se e Publique-se.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 02 dias do mês de outubro de 2026.
Wellington Matos de Lima, Secretário de Estado

Protocolo 656141

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2025

Processo SEI nº: 202517645002498 .
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.
Conveniente: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.671.444/0001-47.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterações no Plano de Trabalho e acréscimo ao valor da contrapartida oferecida pela CONVENIENTE referente ao Convênio nº 01/2025 que tem por objeto a conjugação de esforços mútuos entre os participantes visando a administração e operacionalização do Cine Teatro São Joaquim, localizado na Cidade de Goiás-GO, na Rua Moretti Forggi, nº 17, Goiás-GO, CEP: 76600-000, para oferta de uma programação cultural sistemática, executados pelo Serviço Social do Comércio (SESC).
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Vigência: 01/12/2025 a 01/12/2028.



Data da Assinatura do Aditivo: 01/10/2026.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela SESC: José Leopoldo Da Veiga Jardim Filho - Diretor Regional.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 656004

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO -
CONTRATAÇÃO DIRETA

Número do Processo SISLOG: 118036

Número do Processo SEI: 202500005041477

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Constitui objeto deste processo a contratação da Agência de Fomento de Goiás S/A ? GOIÁSFOMENTO para a gestão integral das carteiras e crédito remanescentes do FUNPRODUIR e do extinto FUNMINERAL, compreendendo atividades de natureza operacional, financeira e de cobrança, incluindo conciliações bancárias, cobrança administrativa, extrajudicial e judicial, recebimento, liquidação, aplicação e movimentação dos créditos recuperados, garantindo a continuidade da gestão e do acompanhamento dessas operações., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 118036 / 2025 e processo SEI nº 202500005041477, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, assessoria técnica.	
Informações Adicionais Contratação da Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁSFOMENTO para a gestão integral das carteiras de crédito remanescentes do FUNPRODUIR e do extinto FUNMINERAL, compreendendo atividades de natureza operacional, financeira, contábil e de cobrança, inclusive conciliação bancária, processamento de amortizações e encargos, formalização de cobranças administrativas, extrajudicial e judicial, bem como o recebimento, liquidação, aplicação e movimentação dos valores recuperados, assegurando a continuidade da gestão, o acompanhamento sistemático dos créditos e a observância das normas legais aplicáveis à sua classificação, cobrança e eventual baixa, quando juridicamente cabível, incluindo a consolidação e disponibilização das informações necessárias ao acompanhamento da execução contratual., conforme detalhado no Termo de Referência.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	03.918.382/0001-25
Fornecedor	AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS S/A
Valor Unitário	R\$ 1.162.950,77
Valor Total	R\$ 1.162.950,77
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Joel de Sant Anna Braga Filho
Ordenador de Despesas

Protocolo 656113

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
45/2025/SEINFRA

Processo nº 202500005004746. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica EJS RECUPERAÇÃO AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 31.443.604/0001-36. Objeto: Acréscimo de itens/serviços, ao Lote 01, do Contrato nº 45/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviço de realização de testes para verificação da qualidade e da viabilidade técnica das fontes de captação subterrânea (poços) já perfuradas nas localidades rurais, mapeadas pelo Programa Estadual de Saneamento Rural de Goiás (PESR-GO), nos aspectos de qualidade da água (físico-químico e microbiológico), para consumo humano e nos aspectos técnicos de análise de vazão e capacidade dos aquíferos, para fins de implantação posterior de sistemas de abastecimento de água. Valor Total: R\$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais). Fonte de Recurso: 15000100. Data da Assinatura: 02/10/2026. Representantes: Ricardo de Oliveira Silva/Secretário de Estado da Infraestrutura e Ricardo de Sousa Correia/Superintendente de Planejamento de Saneamento; e Edson Luis Sória/Representante legal da Contratada.

Protocolo 656070

Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

PORTARIA SEDF Nº 56, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, com suas alterações posteriores, e na Lei nº 16.266, de 8 de abril de 2008, bem como na Instrução Normativa nº 004/2013, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, também em atenção ao Processo nº202420921000594.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FERNANDA MEIRA DE ARAÚJO, CPF nº 697.***-97, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial AE2, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Fiscal do Contrato nº 001/2025, objeto do Processo SEI nº 202420921000594, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDF, CNPJ nº 49.925.685/0001-76, e a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 78.533.312/0001-58.

Parágrafo único. O Contrato nº 001/2025 tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua, de serviços terceirizados de Secretariado e Apoio às atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares, em regime de empreitada por preço unitário, destinados ao atendimento das necessidades da SEDF.

Art. 2º Compete à Fiscal ora designada acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2025, verificando o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e adotando, no âmbito de suas atribuições, as providências necessárias ao adequado acompanhamento da execução contratual, bem como comunicar à Gestora do Contrato eventuais ocorrências, inconsistências ou situações que demandem providências administrativas.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria não afasta nem substitui a atuação da Gestora do Contrato nº 001/2025, permanecendo a servidora LUCIA HELENA MACIEL DA SILVA, CPF nº ***.942.701-**, responsável pela gestão contratual, nos termos da Portaria SEDF nº 43, de 04 de setembro de 2026.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SEDF nº 43, de 04 de setembro de 2026, no que não conflitarem com o presente ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA LUSTOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO
FEDERAL

Protocolo 656222



AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato de Convênio 027/2026/EMATER

Processo: 202612404001579; **Participes:** Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER, CNPJ nº 13.232.306/0001-15, e o Município de OURO VERDE DE GOIÁS, CNPJ nº 01.485.531/0001-84; **Objeto:** conjugação de esforços dos participantes para a execução de ações e atividades de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no âmbito do MUNICÍPIO, visando o desenvolvimento rural sustentável, de acordo com o previsto no Plano de Trabalho. **Valor do Repasse Mensal:** R\$ 2.997,40 (Dois mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); **Vigência:** 01/10/2026 a 30/09/2031; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.248/2023 e demais normas aplicáveis; **Assinaturas:** 02 de outubro de 2026; **Signatários:** Rafael Magalhães de Gouveia - Presidente da EMATER e Rodrigo Pereira Fonseca - Prefeito de OURO VERDE DE GOIÁS.

Protocolo 656233

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DA PORTARIA Nº 151/2026 - GOINFRA.

Assunto: Portaria de Instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF.

Objeto: DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF, nos termos da Portaria nº 151/2026 - GOINFRA, nos autos do Processo SEI nº 202600036015535, em face da empresa WALTER & ATHOS ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S., inscrita sob o CNPJ nº 02.847.865/0001-13, destinado a apurar eventuais responsabilidades do consórcio/empresas, em razão de possível inadimplemento e/ou inexecução do Contrato nº 56/2021 - GOINFRA.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Local: Goiânia - GO, 01/10/2026.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 656063

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 348/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 8/2026-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS- REGIÃO CENTRO NORTE- LOTE 04, RODOVIA GO-060, TRECHO GOIÂNIA/ ENTR. GO 469 (TRINDADE), COM EXTENÇÃO DE 32,54 KM, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. **OBJETO:** RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO Nº 8/2026-GOINFRA (SEI: 85479061), COM FULCRO NA ALÍNEA "D" DO INCISO II DO CAPUT DO ART. 124 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E EM CONSONÂNCIA COM O PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº 22.089, DE 6 DE JULHO DE 2023. **VALOR:** R\$ 2.676.041,77 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2026.4361.26.782.1055.3317.04 E DA NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.060.00028. **PROCESSO SEI N.º 202600036000521.**

Protocolo 656023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 347/2026-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2025 - GOINFRA, PARA EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS NA RODOVIA GO-010, TRECHO: ENTR. BR-457/GO-139/330 INÍCIO PERÍMETRO URBANO (VIANÓPOLIS) / ENTR. GO-425 INÍCIO PERÍMETRO URBANO (LUZIÂNIA), NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 101/2025 - GOINFRA, POR MAIS 92 (NOVENTA E DOIS) DIAS, TENDO SEU NOVO PRAZO ATÉ O DIA 31/12/2026, COM FUNDAMENTO NO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **PROCESSO SEI Nº 202500036010649 E PROCESSO SISLOG Nº 106848.**

Protocolo 656136

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 299/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica



ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 2 de Outubro de 2026

ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 656237

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 300/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa,

número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 2 de Outubro de 2026

ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 656239

PORTARIA DETRAN Nº 648, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025079518, especialmente do Despacho nº 23/2026 (96250585) e do Despacho nº 2953/2026 (96395645), resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora JULIANA GOMES DUARTE ROSA, CPF nº XXX.756.991-XX, ocupante do cargo de TÉCNICA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, a gestão do Fundo Rotativo do DETRAN/GO, em substituição ao servidor ANTÔNIO CLAUDINO BESSA FILHO, CPF nº XXX.173.791-XX, cabendo-lhe a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamento à conta de recursos do Fundo Rotativo do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS.

Art. 2º Fica estabelecido que os cheques emitidos e os pagamentos realizados por PIX e TED à conta do Fundo Rotativo do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS serão de responsabilidade da gestora ora indicada, devendo cópia desta Portaria e de sua publicação no Diário Oficial do Estado ser encaminhada à Caixa Econômica Federal, Agência nº 1626, Conta Corrente nº 000574189974-5, para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições constantes das Portarias nº 171/2026 e nº 174/2026 relativas à designação do gestor do Fundo Rotativo. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 30 de setembro de 2026.

ODAIR JOSÉ SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 656126

PORTARIA DETRAN Nº 654, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Art. 1º Instituir a Comissão Examinadora de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO (**Junta Técnica**), responsável pela aplicação dos Exames de Prática de Direção Veicular a pessoas com deficiência, integrada por examinadores de Trânsito, indicados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e por representantes do Conselho Estadual de Trânsito de Goiás - CETRAN/GO, abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	INDICAÇÃO
1	AUGUSTA DE FÁTIMA F. COSTA	XXX.192.381-XX	DETRAN/GO
2	ALEXANDRE CÉSAR DA SILVA LOPES	XXX.559.601-XX	DETRAN/GO
3	ADÔNIAS JOSÉ SANTANA	XXX.585.391-XX	DETRAN/GO
4	AILTA ALVES DE ASSIS ALEXANDRE	XXX.812.996-XX	DETRAN/GO
5	DIOGO AURÉLIO PEREIRA	XXX.726.801-XX	DETRAN/GO
6	EDNALVA MARIA GARCIA	XXX.825.081-XX	DETRAN/GO
7	LUIZ ROBERTO MARTINS	XXX.453.691-XX	DETRAN/GO
8	NAYANE MENDES FARIA	XXX.151.911-XX	DETRAN/GO
9	NEIDE ROSA DE OLIVEIRA FERREIRA	XXX.793.521-XX	DETRAN/GO
10	RODRIGO CAMILO DE OLIVEIRA	XXX.721.971-XX	DETRAN/GO
11	TÉCULO ESTANISLAU SOARES	XXX.396.011-XX	DETRAN/GO
12	VERA LUCIA DA SILVA	XXX.791.531-XX	DETRAN/GO



13	WELLINGTON COELHO DA LUZ	XXX.924. 181-XX	DETRAN/GO
14	EDLEUSA FERNANDES DE OLIVEIRA E PAULA	XXX.883. 331-XX	CETTRAN/GO
15	CARLOS ADRIEL CRUZ	XXX.669. 461-XX	CETTRAN/GO
16	HELENICE DE BRITO ROCHA	XXX.550. 091-XX	CETTRAN/GO
17	JANES PEREIRA GONÇALVES	XXX.719. 351-XX	CETTRAN/GO
18	MARCELO SANTOS MENDANHA	XXX.488. 801-XX	CETTRAN/GO
19	MORGANA MARTINS SILVA DIAS	XXX.514. 611-XX	CETTRAN/GO
20	POLLYANNA ROSYLE ALEIXO	XXX.072. 761-XX	CETTRAN/GO
21	RAYSSA AYONA BERNARDES RIOS LIMA	XXX.629. 531-XX	CETTRAN/GO
22	TEREZINHA SILVA BANDEIRA	XXX.291. 731-XX	CETTRAN/GO
23	SOLIVAN DA SILVA ESPINDOLA	XXX.384. 681-XX	CETTRAN/GO
24	ALYNE CRISTINE LOPES (TITULAR)	XXX.771. 311-XX	CETTRAN/GO
25	ANA CAROLINA LAZZAROTTO (TITULAR)	XXX.286. 531-XX	CETTRAN/GO
26	ANA LUIZA DE LIMA FORNAZIER (TITULAR)	XXX.221. 591-XX	CETTRAN/GO
27	ANDREY CARLOS DOS SANTOS (SUPLENTE)	XXX.904. 731-XX	CETTRAN/GO
28	CLÁUDIA GOMES RIBEIRO (TITULAR)	XXX.390. 221-XX	CETTRAN/GO
29	CLAYTON DIVINO JACOB FACURI (TITULAR)	XXX.064. 421-XX	CETTRAN/GO
30	CLEBER DIAS GONÇALVES (TITULAR)	XXX.168. 411-XX	CETTRAN/GO
31	EULER SINOMÁRIO CARVALHO CARDOSO (TITULAR)	XXX.361. 991-XX	CETTRAN/GO
32	FLÁVIO CAVALCANTE REIS (SUPLENTE)	XXX.329. 041-XX	CETTRAN/GO
33	GUILHERME SOARES COSTA (TITULAR)	XXX.723. 141-XX	CETTRAN/GO
34	GUSTAVO GOMES DOS SANTOS (SUPLENTE)	XXX.098. 891-XX	CETTRAN/GO
35	GUSTAVO MARTINS ARANTES (SUPLENTE)	XXX.821. 351-XX	CETTRAN/GO
36	HUMBERTO KENNEDY DE SOUSA (TITULAR)	XXX.274. 101-XX	CETTRAN/GO
37	IDELTON GOMES DA SILVA JÚNIOR (TITULAR)	XXX.203. 561-XX	CETTRAN/GO
38	IZADORA CRISTINA DE TOLEDO OLIVERA (TITULAR)	XXX.152. 181-XX	CETTRAN/GO
39	JEAN DAMAS DA COSTA (SUPLENTE)	XXX.929. 901-XX	CETTRAN/GO
40	KLEBER DENIS PINTO (SUPLENTE)	XXX.283. 248-XX	CETTRAN/GO
41	LEON GASPAR SAFATLE (SUPLENTE)	XXX.588. 081-XX	CETTRAN/GO
42	LUANA GABRIELLE JACINTO DIAS SILVA (SUPLENTE)	XXX.534. 541-XX	CETTRAN/GO
43	LUANDA KARLA DANTAS GUERRA (SUPLENTE)	XXX.665. 163-XX	CETTRAN/GO
44	LUCAS ANTÔNIO DE MORAIS GOMES (TITULAR)	XXX.801. 451-XX	CETTRAN/GO
45	MARIA RAFAELLA LOPES DA MOTA (SUPLENTE)	XXX.675. 751-XX	CETTRAN/GO
46	MURILO SOARES DE CASTRO (TITULAR)	XXX.789. 381-XX	CETTRAN/GO
47	RENATO OLIVEIRA E CASTRO (SUPLENTE)	XXX.702. 601-XX	CETTRAN/GO

48	ROGER DANILLO BARCELLOS SANTOS MEDEIROS (SUPLENTE)	XXX.863. 921-XX	CETTRAN/GO
----	--	--------------------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 603/2026 95635384.
Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 02 de outubro de 2026.

ODAIR JOSÉ SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 656128

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD 14/2026

Referência: 202600025149297

Transgressões disciplinares: inciso XXV do artigo 202, da lei n.º 20.756/2020

Rito: Sumário

Síntese: DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Processo SEI nº 202600025149297, em face do servidor nele indicado, por supostamente ter se dirigido de forma rude e desrespeitosa à sua superiora hierárquica, além de proferir declarações de cunho intimidatório relacionadas à sua suposta influência junto à Administração, fato capitulado no inciso XXV, do Art. 202, da Lei nº 20.756/2020 e CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designando os seguintes servidores: Comissão: TADEU ARAUJO DO VALLE, NILVA MARIA DE OLIVEIRA, ANDRE LUIZ URCINO SILVA VALENTE.

ODAIR JOSE SOARES
Secretário/Presidente da Comissão

Protocolo 656231

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD 13/2026

Referência: 202600025149255

Transgressões disciplinares: inciso LVI do artigo 202, da lei n.º 20.756/2020

Rito: Sumário

Síntese: DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos termos do processo SEI nº 202600025149255, em face do(a) servidor(a) nele indicado(a), tendo em vista a informação constante no Relatório Final da Sindicância de que, em 02 de outubro de 2023, o registro de frequência da referida servidora teria sido realizado por intermédio de outro servidor, circunstância que pode caracterizar irregularidade relacionada ao controle de frequência funcional, consistindo em possível inserção ou lançamento de registro de ponto por terceiro, em desacordo com as normas aplicáveis à aferição da jornada de trabalho dos servidores públicos, podendo a conduta ser capitulada no tipo disciplinar previsto no inciso LVI, do Art. 202, da Lei nº 20.756/2020 e CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designando os seguintes servidores: Comissão: TADEU ARAUJO DO VALLE, ROSELY CAROLINA DOS SANTOS SANTANA, NILVA MARIA DE OLIVEIRA, ANDRE LUIZ URCINO SILVA VALENTE.

ODAIR JOSE SOARES
Presidente

Protocolo 656230

Goias Previdência – GOIASPREV

Referência: Processos nºs 202111129003770

Interessada: Nilva Márcia Araújo Cavalcante

Interessado: Antônio Félix Louza Neto

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4443/2026/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Eduardo Felix Louza. Data do Óbito: 03/04/2021. Pensionistas: Nilva Márcia Araújo Cavalcante, companheira, e Antônio Félix Louza Neto,



filho menor. Retificação quanto a base de cálculo do benefício e do respectivo valor, em razão da conversão dos proventos de aposentadoria de proporcionais para integrais. Data início da retificação: 03/04/2021 e 13/11/2025. Pagamento administrativo: 14/05/2024 (trânsito em julgado da ação). Despachos Retificados nº 5419/2021 - GAB e nº 243/2026/GAB. Despacho Retificador nº 4443/2026/GAB. Fundamentação: Lei Complementar nº 161/2020 e decisão prolatada na Ação Judicial nº 5691107-45.2019.8.09.0051.

Goiânia, 1º de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655945

Referência: Processo nº 202411129002089
Interessado: Diná Alice de Carvalho e Castro
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4415/2026/GAB

Retificação de cota de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: João Batista de Castro. Data do Óbito: 24/01/2024. Pensionista: Diná Alice de Carvalho e Castro, viúva, início: 24/01/2024, duração: por prazo indeterminado. Despacho Retificado nº 1545/2024/GAB. Despacho Retificador nº 4415/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. e sentença prolatada na Ação Judicial nº 0143191-02.2015.8.09.0051.

Goiânia, 29 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 656059

Referência: Processos nº 202611129007199
Interessada: José Alvaír Costa Pereira
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4406/2026/GAB

Retificação de Pensão por Morte - erro material. Instituidora do benefício: Olinda Nogueira dos Santos. Data do Óbito: 17/05/2026. Pensionista: José Alvaír Costa Pereira, viúvo, alteração da data início para 08/07/2026 (data do requerimento). Despacho Retificado nº 3545/2026/GAB. Despacho Retificador nº 4406/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 29 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 656062

Referência: Processo nºs 202111129007506 - 202611129009496
Interessado: Glauco Rodrigues de Souza
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de decisão judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4351/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Marlene Ramos Rodrigues. Data do Óbito: 26/03/2017. Pensionista: Glauco

Rodrigues de Souza, companheiro, início: 29/01/2026 (data da publicação da sentença), Data início do pagamento administrativo: 04/08/2026 (data do trânsito em julgado da sentença judicial), duração: pelo prazo determinado de 15 anos, com extinção em 29/01/2041. Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e sentença prolatada na Ação Judicial nº 5267979-51.2025.8.09.0051. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 29 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 656082

Processo: 202611129010021
Interessada: Ana Rita Anselmo da Rocha Silva
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4412/2026/GAB

Concessão de Pensão por morte. Instituidor do benefício: Aginaldo Conceição Silva. Data do Óbito: 13/08/2026. Pensionista: Ana Rita Anselmo da Rocha Alencastro Silva, viúva, a partir de 13/08/2026 (data do óbito). O benefício pode ser extinto pelas regras dos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 4412/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 02 de outubro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 656174

Referência: Processo nº 202311129002072
Interessado(a): VALDECI MATEUS SILVA
Referência : Processo nº 202611129007975
Interessado(a): Coraci Peixoto
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4395/2026/GAB

Concessão de Pensão por morte. Instituidor do benefício: Afonso Alves da Cruz. Data do Óbito: 19/02/2023. Pensionista: Coraci Peixoto, ex-cônjuge alimentanda, a partir de 24/07/2026 (data do requerimento). O benefício poderá ser extinto pelas regras da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 4395/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 02 de outubro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 656181

Referência: Processo nº 202600006087955
Interessado(a): MARIA ALICE AUGUSTA DE OLIVEIRA FARIA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4203/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Jurandir Rosa de Faria. Data do Óbito: 22/08/2026. Pensionista: Maria Alice



Augusta de Oliveira Faria, viúva, início: 22/08/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 1º de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 656199

Referência: Processo nº 202611129009648
Interessada: VERA LUCIA ROCHA E ROSSI
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4269/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Rossilvo Rossi. Data do Óbito: 13/08/2026. Pensionista: Vera Lúcia Rocha e Rossi, viúva, início: 13/08/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 30 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 656200

Referência: Processo nº 202611129007990
Interessado: Maria Silva da Costa
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4208/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Pedro Benedito da Costa. Data do Óbito: 08/07/2026. Pensionista: Maria Silva da Costa, viúva, início: 08/07/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 29 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 656202

Referência: Processo nº 202611129008921
Interessado(a): OSMAR TEIXEIRA DE CARVALHO
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4159/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Walnice Pereira Silva de Carvalho. Data do Óbito: 03/06/2026. Pensionista: Osmar Teixeira de Carvalho, viúvo, início: 13/08/2026 (data do requerimento), duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 30 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 656204

Referência: Processo nº 202611129009392
Interessado: DINEY DE MELO
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4126/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: José Vicente Sobrinho. Data do Óbito: 25/07/2026. Pensionista: Diney de Melo, viúva, início: 25/07/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 30 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 656206

Referência: Processo nº 202611129009317
Interessado: ANA DALVA FERREIRA DE FREITAS
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4103/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Dinovan Rosa de Freitas. Data do Óbito: 13/08/2026. Pensionista: Ana Dalva Ferreira de Freitas, viúva, início: 13/08/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 30 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 656210

Referência: Processo nº 202611129008186
Interessado: Benedito Leite Da Paixão
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3900/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Luzia Teles da Paixão. Data do Óbito: 26/07/2026. Pensionista: Benedito Leite Da Paixão, viúvo, início: 26/07/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 30 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 656211



Referência: Processo nº 202611129004151
Interessado: Maria do Carmo Inacio
Assunto: **Pensão por morte**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4071/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Olinda Inacio Martins. Data do Óbito: 15/04/2026. Pensionista: Maria do Carmo Inácio, filha maior inválida, início: 15/04/2026. Extinção: art. 90 da LC nº 161/2020. Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 30 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 656212

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE TORNAR SEM EFEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 Contratação SISLOG 119043

O Estado de Goiás, por intermédio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **SEM EFEITO** o Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2026, Contratação SISLOG nº 119043, publicado em 02 de outubro de 2026, cujo objeto é a Aquisição de Licenças de Softwares da Google (Google Workspace Education Plus) para apoio nas atividades pedagógicas relacionadas aos discentes e docentes da Universidade Estadual de Goiás, com valor máximo estimado de R\$ 1.153.418,40 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos). A presente medida decorre da identificação de erro material no sistema, constatado após o envio do Aviso de Licitação original para publicação, circunstância que demanda a correção das informações antes do regular prosseguimento da divulgação do certame. **Dessa forma, ficam tornadas sem efeito as datas e demais informações constantes do Aviso de Licitação publicado em 02/10/2026, inclusive aquelas relativas ao recebimento das propostas e à realização da sessão pública anteriormente prevista para o dia 19/10/2026, às 9h.** Após a realização das correções necessárias, novo Aviso de Licitação será oportunamente publicado, com a indicação das datas e condições aplicáveis ao certame. Informações adicionais pelo telefone: (62) 3328-1146 e/ou e-mail: licitacao@ueg.br. COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 02 de Outubro de 2026. Ana Cláudia Batista Campos - Pregoeira.

Protocolo 656096

Inexigibilidade Sequencial nº 064/2026 SISLOG

Considerando os procedimentos relativos à contratação do processo SISLOG nº 121386, mediante INEXIGIBILIDADE, processo SEI nº 202600005022338, cujo escopo é a contratação de empresa detentora dos direitos de comercialização da plataforma de biblioteca virtual BV Pearson, visando disponibilizar à comunidade acadêmica acesso digital a acervo multidisciplinar de livros eletrônicos (e-books), contemplando as diversas áreas do conhecimento ofertadas pela instituição, mediante Inexigibilidade, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo valor total de R\$ 496.017,24 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil e Dezessete Reais e Vinte e Quatro Centavos). Dotação Orçamentária: 2026.4062.12.364.1008.2402.03, Natureza de despesa: 3.3.90.18.05, Fonte de Recurso: 15000100. Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2026. **PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO** - Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 656167

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.156.102/0001-02, estabelecida na Rua Dona Maria Joana, Quadra F-14, Lote Área, nº 150, Setor Sul, Goiânia - GO, ora representada por seu Presidente, Marcos Fernando Arriel, brasileiro, casado, domiciliado em Goiânia - Goiás, portador do RG nº 3160500 - SSP/GO e do CPF/MF nº XXX.194.001-XX, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do **Processo nº 23007.00019892/2025-58**, aderiu, através do processo nº 202600005027217 e Contratação SISLOG nº 122120, à **Ata de Registro de Preços nº 11/2026** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, **Pregão Eletrônico 90035/2025**, na condição de "carona", que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa baseada na tecnologia de voz sobre ip - voip, com disponibilização de linhas telefônicas ip, via central pabx virtual (em nuvem) e aparelhos em regime de comodato, a fim de atender as demandas da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG, por 12 (doze) meses, conforme descrito a seguir:



Item	Descrição	Unidade	Quantidade (Linhas/ramais IP)	Valor unitário mensal (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor máximo para 12 meses (R\$)
1	Serviço de telefonia fixa baseada em tecnologia VoIP, por meio de PABX virtual em nuvem, com linhas/ramais IP, números diretos novos ou portados, softphones, URA, suporte, manutenção, treinamento e gerenciamento da solução.	Serviço/mês	Até 40 linhas/ramais	18,00	720,00	8.640,00
Empresa: TW-SOLUTIONS TELECOMUNICACOES LTDA - EPP - CNPJ nº 23.323.113/0001-23						

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 656198

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

Portaria GoiásFomento nº 127, de 2 de outubro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento na homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal ativo permanente da GoiásFomento, conforme Termo de Homologação (SEI nº 84623115), publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.698, de 14 de janeiro de 2026, bem como na Convocação nº 4/2026 (SEI nº 95462053), publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.816, de 8 de julho de 2026, e em virtude da necessidade de provimento de vagas no quadro permanente da Agência, após a regular apresentação da documentação pertinente pelos candidatos convocados, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados, em razão de aprovação em concurso público, para exercer o cargo de Analista de Desenvolvimento - Direito, integrante do quadro permanente da Agência, com início do exercício em 6 de outubro de 2026:

I - Gabriela Passos Campos, inscrita no CPF sob o nº 043.379.231-01; e

II - Carlos Eduardo Schimerski dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 057.996.211-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RIVAE AGUIAR PEREIRA

Protocolo 656243

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DE DECISÃO DE CONCLUSÃO DE REURB-S

O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com o princípio da publicidade torna pública a conclusão da Reurb-S de imóveis situados no município e loteamento relacionado abaixo, nos termos da listagem constante no Despacho Decisório 71 (95885230). A decisão não gera qualquer expectativa de direito para os interessados, ficando condicionada à aprovação final dos instrumentos de regularização condicionados à autorização dos órgãos competentes.

MUNICÍPIO	NÚCLEO URBANO	PROCESSO SEI Nº
Santa Helena de Goiás	Bairro Ipeguary	202300031006824

VINÍCIUS FERREIRA LIMA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social em Substituição
(Portaria AGEHAB nº 297/2026)

Protocolo 656056

EXTRATO DE DECISÃO DE CONCLUSÃO DE REURB-S

O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - Agehab, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com o princípio da publicidade torna pública a conclusão de Reurb-S de imóveis situados no município e loteamento relacionado abaixo, nos termos da listagem constante no Despacho Decisório 80 (96540083). A decisão não gera qualquer expectativa de direito para os interessados, ficando condicionada à aprovação final dos instrumentos de regularização condicionados à autorização dos órgãos competentes.

MUNICÍPIO	LOTEAMENTO	Nº PROCESSO SEI
Anápolis	Vila Formosa	202300031004500

VINÍCIUS FERREIRA LIMA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social em Substituição
(Portaria AGEHAB nº 297/2026)

Protocolo 656068

**EXTRATO DE DECISÃO DE CONCLUSÃO DE REURB-S**

O **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com o princípio da publicidade torna pública a conclusão da Reurb-S de imóveis situados no município e loteamento relacionado abaixo, nos termos da listagem constante no Despacho Decisório 82 (96552622). A decisão não gera qualquer expectativa de direito para os interessados, ficando condicionada à aprovação final dos instrumentos de regularização condicionados à autorização dos órgãos competentes.

MUNICÍPIO	NÚCLEO URBANO	PROCESSO SEI Nº
TRINDADE	CONJUNTO DONA IRIS II	202300031001238

VINÍCIUS FERREIRA LIMA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social em Substituição
(Portaria AGEHAB nº 297/2026)

Protocolo 656095

EXTRATO DE DECISÃO DE CONCLUSÃO DE REURB-S

O **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com o princípio da publicidade torna pública a conclusão da Reurb-S de imóveis situados no município e loteamento relacionado abaixo, nos termos da listagem constante no Despacho Decisório 83 (96556281). A decisão não gera qualquer expectativa de direito para os interessados, ficando condicionada à aprovação final dos instrumentos de regularização condicionados à autorização dos órgãos competentes.

MUNICÍPIO	NÚCLEO URBANO	PROCESSO SEI Nº
TRINDADE	VILA BARRO PRETO	202300031005636

VINÍCIUS FERREIRA LIMA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social em Substituição
(Portaria AGEHAB nº 297/2026)

Protocolo 656099

EXTRATO DE DECISÃO DE CONCLUSÃO DE REURB-S

O **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - Agehab, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com o princípio da publicidade torna pública a conclusão de Reurb-S de imóveis situados no município e loteamento relacionado abaixo, nos termos da listagem constante na **Despacho Decisório 76** (96454455), assinada pelo(a) Prefeito(a) do Município e pelo Presidente da AGEHAB. A decisão não gera qualquer expectativa de direito para os interessados, ficando condicionada à aprovação final dos instrumentos de regularização condicionados à autorização dos órgãos competentes.

MUNICÍPIO	LOTEAMENTO	Nº PROCESSO SEI
Mundo Novo	Gabriel Falchi	202300031004940

VINÍCIUS FERREIRA LIMA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social em Substituição
(Portaria AGEHAB nº 297/2026)

Protocolo 656129

EXTRATO DE DECISÃO DE CONCLUSÃO DE REURB-S

O **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - Agehab, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com o princípio da publicidade torna pública a conclusão da Reurb-S de 16 (dezesseis) imóveis situados no município e loteamento relacionado abaixo, nos termos da listagem constante no Despacho Decisório 77 (96476963). A decisão não

gera qualquer expectativa de direito para os interessados, ficando condicionada à aprovação final dos instrumentos de regularização condicionados à autorização dos órgãos competentes.

MUNICÍPIO	LOTEAMENTO	Nº PROCESSO SEI
INHUMAS	VILA 31 DE MARÇO	202300031005630

VINÍCIUS FERREIRA LIMA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social em Substituição
(Portaria AGEHAB nº 297/2026)

Protocolo 656159

EXTRATO DE DECISÃO DE CONCLUSÃO DE REURB-S

O **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - Agehab, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com o princípio da publicidade torna pública a conclusão da Reurb-S de 47 (quarenta e sete) imóveis situados no município e loteamento relacionado abaixo, nos termos da listagem constante no Despacho Decisório 78 (96488792). A decisão não gera qualquer expectativa de direito para os interessados, ficando condicionada à aprovação final dos instrumentos de regularização condicionados à autorização dos órgãos competentes.

MUNICÍPIO	LOTEAMENTO	Nº PROCESSO SEI
Goianésia	Jardim Esperança	201300045000081

VINÍCIUS FERREIRA LIMA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social em Substituição
(Portaria AGEHAB nº 297/2026)

Protocolo 656170

EXTRATO DE DECISÃO DE CONCLUSÃO DE REURB-S

O **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - Agehab, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com o princípio da publicidade torna pública a conclusão da Reurb-S de imóveis situados no município e loteamento relacionado abaixo, nos termos da listagem constante no Despacho Decisório 5 (96522824). A decisão não gera qualquer expectativa de direito para os interessados, ficando condicionada à aprovação final dos instrumentos de regularização condicionados à autorização dos órgãos competentes.

MUNICÍPIO	LOTEAMENTO	Nº PROCESSO SEI
Caldas Novas/GO	Setor Santa Efigênia	202500031010552

VINÍCIUS FERREIRA LIMA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social em Substituição
(Portaria AGEHAB nº 297/2026)

Protocolo 656209

EXTRATO DO COMUNICADO 009/2026**EDITAL 004/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB torna público a **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referentes ao **EDITAL Nº 004/2026 - AGEHAB**, que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **100 (cem) unidades habitacionais de interesse social**, no município de **Aparecida do Rio Doce - GO**. A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

VINÍCIUS FERREIRA LIMA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 297, DE 29 DE setembro DE 2026)

(assinado eletronicamente)

Protocolo 656232



EXTRATO DO COMUNICADO 013/2026

EDITAL 046/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 046/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **30 (trinta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Lagoa Santa - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

VINÍCIUS FERREIRA LIMA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 297, DE 29 DE setembro DE 2026

(assinado eletronicamente)

Protocolo 656235

EXTRATO DO COMUNICADO 005/2026

EDITAL 011/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 011/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 45 (quarenta e cinco) unidades habitacionais de interesse social no município de **Palminópolis - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

VINÍCIUS FERREIRA LIMA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 297, de 29 de setembro de 2026)

(assinado eletronicamente)

Protocolo 656238

EXTRATO DO COMUNICADO 015/2026

EDITAL 023/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 023/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Serranópolis - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

VINÍCIUS FERREIRA LIMA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 297, DE 29 DE setembro DE 2026

(assinado eletronicamente)

Protocolo 656242

EXTRATO DO COMUNICADO 012/2026

EDITAL 036/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 036/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **28 (vinte e oito)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Santa Isabel - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

VINÍCIUS FERREIRA LIMA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 297, DE 29 DE setembro DE 2026

(assinado eletronicamente)

Protocolo 656244

EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026

EDITAL 019/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 019/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 98 (noventa e oito) unidades habitacionais de interesse social no município de **Bom Jesus de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

VINÍCIUS FERREIRA LIMA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 297, DE 29 DE setembro DE 2026

(assinado eletronicamente)

Protocolo 656246

EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026

EDITAL 009/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 009/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Orizona - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

VINÍCIUS FERREIRA LIMA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 297, DE 29 DE setembro DE 2026

(assinado eletronicamente)

Protocolo 656260

EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026

EDITAL 008/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 008/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 47 (quarenta e sete) unidades habitacionais de interesse social no município de **Morro Agudo de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

VINÍCIUS FERREIRA LIMA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 297, DE 29 DE setembro DE 2026

(assinado eletronicamente)

Protocolo 656261



EXTRATO DE DECISÃO DE CONCLUSÃO DE REURB-S

O **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - Agehab, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com o princípio da publicidade torna pública a conclusão de Reurb-S de imóveis situados no município e loteamento relacionado abaixo, nos termos da listagem constante no Despacho Decisório 79 (96495540). A decisão não gera qualquer expectativa de direito para os interessados, ficando condicionada à aprovação final dos instrumentos de regularização condicionados à autorização dos órgãos competentes.

MUNICÍPIO	LOTEAMENTO	Nº PROCESSO SEI
Abadiânia	Lindo Horizonte	202100031000200

VINICIUS FERREIRA LIMA

**Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
em substituição
(Portaria AGEHAB n.º 297/2026)**

Protocolo 656274

AVISO DE EXTRATO DE TCTA's e ADITIVOS

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna públicos os atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características:

O presente ajuste será regido pelas Leis Estaduais nº 14.542, de 30 de setembro de 2003 e nº 16.559, de 26 de maio de 2009, e suas alterações posteriores, em especial, as promovidas pela Lei Estadual nº 21.217, de 29 de dezembro de 2021, bem como pela Lei Federal nº 13.330, de 02 de agosto de 2016, pelo Regimento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB (RILCC/AGEHAB), sendo a concessão de crédito outorgado de ICMS destinado ao Programa Pra Ter Onde Morar.

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Aluguel Nunca Mais;
Objeto: Termo Aditivo de vigência ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar - Aluguel Nunca Mais, prorrogação da vigência do Ajuste por 12 (doze) meses.

1 - Processo nº 202200031004361
Convênio nº 202201000180
Conveniente: BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 11.325.535/0001-59
Município: Valparaíso de Goiás
Empreendimento: Residencial Angra Dos Reis Club Residence - Módulo IV
Construção de 64 U.H.
Assinatura: 30/09/2026
Vigência: 03/10/2027

2 - Processo nº 202200031004359
Convênio nº 202201000181
Conveniente: BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 11.325.535/0001-59
Município: Valparaíso de Goiás
Empreendimento: Residencial Angra Dos Reis Club Residence - Módulo II
Construção de 128 U.H.
Assinatura: 30/09/2026
Vigência: 03/10/2027

3 - Processo nº 202300031002794
Convênio nº 202301000069
Conveniente: BP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 08.225.371/0001-83
Município: Valparaíso de Goiás
Empreendimento: Residencial Gran Acrópolis VI
Construção de 192 U.H.

Assinatura: 01/10/2026

Vigência: 11/10/2027

4 - Processo nº 202300031007300
Convênio nº 202301000130
Conveniente: BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 11.325.535/0001-59
Município: Valparaíso de Goiás
Empreendimento: Paraty Club Residence
Construção de 192 U.H.
Assinatura: 30/09/2026
Vigência: 01/10/2027

II. Celebração do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, Edital de Chamamento Público 001/2025;

1 - Processo nº 202500031008803
Convênio nº 202602000049
Conveniente: MENDONÇA E GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
CNPJ: 13.798.155/0019-96
Município: Águas Lindas de Goiás
Empreendimento: Residencial Oliveira
Construção de 36 UHs
Valor R\$ 1.818.000,00
Contrapartida Social Remunerada Construção (CSRC)
Assinatura: 02/10/2026
Vigência: 36 meses

2 - Processo nº 202500031008509
Convênio nº 202602000048
Conveniente: J CEZAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 31.461.574/0007-86
Município: Águas Lindas de Goiás
Empreendimento: Residencial Morada Villa Veneza
Construção de 20 UHs
Valor R\$ 1.010.000,00
Contrapartida Social Remunerada Construção (CSRC)
Assinatura: 02/10/2026
Vigência: 36 meses

III. Celebração do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, Portaria da Diretoria Executiva nº 01/2025/AGEHAB;

1 - Processo nº 202600031006884
Convênio nº 202602000047
Conveniente: REBRASCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 14.290.582/0001-00
Município: Águas Lindas de Goiás

Empreendimento: Residencial Milão - Etapa 2
Construção de 154 UHs
Valor R\$ 7.299.600,00
Contrapartida Social Financeira (CSF)
Assinatura: 02/10/2026
Vigência: 36 meses

Protocolo 656223

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO - CONTRATO Nº 067/2026
Processo nº: 202600057001593
Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).
Contratada: MEGAFORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.638.494/0001-68
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e desobstrução de galerias pluviais, redes de drenagem, caixas, grelhas, bocas de lobo e demais dispositivos de drenagem da CEASA-GO, mediante utilização de caminhão combinado de hidrojateamento de alta pressão e sistema de sucção



a vácuo, com capacidade de armazenamento de aproximadamente 20 m³ de água e resíduos, para execução sob demanda durante o período contratual.

Vigência: 06 meses.

Fundamentação Legal: Lei Federal 13.303/16.

Protocolo 656080

SANEAGO

12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001 DE 17 DE JUNHO DE 2024

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL, abaixo relacionados, para em até 10 (dez) dias úteis após esta publicação comparecerem na Gerência de Planejamento de Recursos Humanos (G-GRH), situada à Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás em Goiânia, para iniciar os exames admissionais. O comparecimento deverá ser AGENDADO pelo candidato por meio do e-mail: pss012024@saneago.com.br. O Candidato deverá comparecer na DATA E HORA MARCADA, munido dos originais e respectivas cópias digitalizadas no formato colorido e legível em um Pen Drive, sendo um documento frente e verso, dos seguintes documentos: (1) Carteira de Trabalho de Previdência Social (apenas da folha que contém a foto, número, série e o verso com a identificação); (2) Título de Eleitor ou documento substituto (Certidão de Quitação Eleitoral), inclusive com comprovação do voto na última Eleição; (3) Certificado de Reservista ou documento substituto, para os homens; (4) Documento de identidade (RG), frente e verso; (5) CIC (CPF); (6) Certidão de Casamento se for casado (a); (7) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, ou maiores dependentes para fins de IRF (uma certidão de nascimento em cada folha); (8) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos; (9) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS; (10) Comprovante de escolaridade exigida para o Cargo; (11) Comprovante de endereço com CEP, de preferência conta de Água ou Energia, referente ao imóvel onde reside atualmente; (12) Comprovante de inscrição e declaração de quitação no respectivo conselho de classe, conforme requisitos para o cargo; (13) Comprovação de conta bancária no Banco Itaú (corrente ou salário); (14) Certidão do Tribunal de contas da união (TCU); (15) Certidão tribunal de contas do estado de Goiás (TCE - GO); (16) Certidão tribunal de contas dos municípios do estado de Goiás (TCM - GO); (17) Certidão civil e criminal de primeiro e segundo grau, emitidas pelo tribunal de justiça do estado de Goiás (TJ - GO); (18) Certidão civil, criminal e eleitoral, emitidas pelo Tribunal Regional Federal da primeira região; (19) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) definitiva, frente e verso; (20) Declaração de disponibilidade de viagens preenchida e assinada conforme modelo do Anexo V do Edital nº 001/2024; (21) Declaração preenchida e assinada referente a acúmulo de cargo/outro vínculo empregatício, conforme Modelo divulgado na página da Saneago em 09/12/2024; (22) CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais); e (23) 1 (uma) foto 3x4 recente em arquivo digital. Quanto à Carteira de Trabalho, somente será exigida a baixa do último emprego, após conclusão dos exames admissionais, a qual deverá ser apresentada no ato de assinatura do contrato.

Conforme item 13.6, do Edital 001/2024, quando convocado, o candidato poderá requerer formalmente por meio do e-mail: pss012024@saneago.com.br a transferência de sua contratação para o final da lista de classificados da função/área de atuação escolhida no ato da inscrição, conforme modelo de Requerimento de Final de Fila divulgado na página da Saneago em 09/12/2024. E, nos termos do subitem 13.6.1, o candidato que convocado para contratação não se apresentar no prazo fixado no ato convocatório, será considerado desistente e estará automaticamente eliminado e excluído do certame, perdendo o direito à reclassificação mencionada no item anterior.

Cargo: ARQUITETURA

Área de Atuação: ÁREA I - PROJETOS E DIAGNÓSTICO DE SAA E SES

Ficha de Pontuação: Anexo VI - A

Tipo Vaga: Ampla Concorrência

Qntd.	Classificação	Nome	CPF
1	7º	Kassia Carneiro da Silva Santana	***.114.764-**
2	8º	Lorena Rodrigues Leite Caixeta	***.746.281-**

Cargo: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Área de Atuação: ÁREA I - PROJETOS E DIAGNÓSTICO DE SAA E SES

Ficha de Pontuação: Anexo VI - C

Tipo Vaga: Ampla Concorrência

Qntd.	Classificação	Nome	CPF
1	22º	Paulo Henrique da Cruz Silva	***.003.346-**
2	23º	Emerson da Paz Moreira	***.629.236-**
3	24º	Camilla Nayara Santos Mota	***.122.711-**
4	25º	Alex Gomes da Fonseca	***.503.676-**
5	26º	Nikholas Magno Sales Segatti	***.569.641-**
6	27º	Thaysa Ferreira Silva	***.243.271-**
7	28º	Austerno José Ferreira de Andrade	***.413.756-**

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Área de Atuação: ÁREA II - ORÇAMENTO

Ficha de Pontuação: Anexo VI - F

Tipo Vaga: Ampla Concorrência

Qntd.	Classificação	Nome	CPF
1	33º	Gessyka Fleury Mendonça Duarte	***.784.151-**
2	34º	Frederico Mendes da Rocha	***.476.051-**
3	35º	Brener Gomes Santos	***.673.371-**
4	36º	Hugo Alexandre do Carmo Centeno	***.746.121-**
5	37º	Joyce Aparecida Rodovalho	***.664.906-**
6	38º	Kenia Mara Brandão	***.463.131-**
7	39º	Gustavo Silva Lisita	***.776.571-**
8	40º	Dayane Cristina Alves Ferreira	***.867.896-**
9	41º	Heloísa de Souza	***.815.908-**

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Área de Atuação: ÁREA III - ESTRUTURAS

Ficha de Pontuação: Anexo VI - H

Tipo Vaga: Ampla Concorrência



Qntd.	Classificação	Nome	CPF
1	28°	Gilvan da Silva Almeida	***.409.273-**
2	29°	André Vinícius Pinheiro Cardoso	***.896.866-**
3	30°	Saulo de Souza Rodrigues	***.369.574-**
4	31°	Domingos Paschoal Cardoso	***.089.641-**
5	32°	Marco Antonio Soares de Camargo Filho	***.552.521-**
6	33°	Gustavo Bernardes Godim	***.180.421-**
7	34°	Igor Cezar Silva Braga	***.127.861-**
8	35°	Bruno Barbosa da Silva	***.914.432-**
9	36°	Gustavo Japiassu Filizzola	***.825.691-**
10	37°	Miria Beatriz Silva Maciel	***.756.320-**
11	38°	Ademir Faria Campos	***.595.521-**

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
Área de Atuação: ÁREA IV - OBRAS E MELHORIAS DE SAA E SES
Ficha de Pontuação: Anexo VI - I
Tipo Vaga: Ampla Concorrência

Qntd.	Classificação	Nome	CPF
1	40°	Adeilton Antônio Silva Celestino	***.929.704-**
2	41°	Carlos Renato de Carvalho Assis	***.483.691-**
3	42°	Samuel Corsino Nogueira	***.297.721-**
4	43°	Ana Carolina Queiroz Bento	***.413.622-**
5	44°	Siane Arantes de Oliveira	***.690.991-**
6	45°	Rodolfo Rodrigues de Sousa Borges	***.210.181-**
7	46°	Leonardo Thomaz de Cerqueira	***.628.216-**
8	47°	Hugo Sérgio Costa Teodoro	***.099.516-**
9	48°	Gustavo Fernandes de Araújo	***.570.871-**

Cargo: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Área de Atuação: ÁREA IV - OBRAS E MELHORIAS DE SAA E SES
Ficha de Pontuação: Anexo VI - J
Tipo Vaga: Ampla Concorrência

Qntd.	Classificação	Nome	CPF
1	9°	Pedro Henrique Bezerra Cavalcanti Filho	***.249.813-**
2	10°	Otávio Ribeiro Chaves	***.043.401-**

Cargo: ENGENHEIRO MECÂNICO
Área de Atuação: ÁREA IV - OBRAS E MELHORIAS DE SAS E SES
Ficha de Pontuação: Anexo VI - K
Tipo Vaga: Ampla Concorrência

Qntd.	Classificação	Nome	CPF
1	3°	Juarez Rodrigues de Souza	***.744.341-**
2	4°	José Sérgio Borges	***.072.641-**

Cargo: ENGENHARIA CIVIL
Área de Atuação: ÁREA V - BIM
Ficha de Pontuação: Anexo VI - L
Tipo Vaga: Ampla Concorrência

Qntd.	Classificação	Nome	CPF
1	7°	Vitor Goes Daros	***.087.841-**

Cargo: ENGENHEIRO
Área de Atuação: ÁREA VI - PLANEJAMENTO
Ficha de Pontuação: Anexo VI - M
Tipo Vaga: Ampla Concorrência

Qntd.	Classificação	Nome	CPF
1	12°	Thiago Semão Pires	***.613.101-**
2	13°	Rogério Silva de Carvalho	***.692.941-**
3	14°	Raianne de Oliveira Diniz	***.115.976-**
4	15°	Willian Ferreira Miranda	***.121.641-**
5	16°	Otávio Henrique Gomes dos Santos	***.098.931-**

Cargo: ENGENHEIRO
Área de Atuação: ÁREA VII - CONTRATAÇÃO
Ficha de Pontuação: Anexo VI - N
Tipo Vaga: Ampla Concorrência

Qntd.	Classificação	Nome	CPF
1	19°	Gleydson Ferreira de Aquino Farias	***.623.911-**
2	20°	Karinne de Carvalho Mendes	***.993.221-**
3	21°	Noemy Rodrigues da Silva Araújo	***.357.431-**
4	22°	Orieta Maria Nunes Crepaldi	***.659.841-**
5	23°	Aréli Fernando Nascimento Feliciano	***.854.701-**
6	24°	Alexandre Vasconcelos Levy	***.735.466-**
7	25°	Hortencia Oliveira Silva	***.900.251-**
8	26°	Luis Carlos Fernandes	***.522.451-**



Cargo: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Área de Atuação: ÁREA I - PROJETOS E DIAGNÓSTICO DE SAA E SES
Ficha de Pontuação: Anexo VI - P
Tipo Vaga: Ampla Concorrência

Qntd.	Classificação	Nome	CPF
1	13º	Matheus Vieira Pimenta	***.051.901-**
2	14º	Edgar Liberato Martins	***.601.181-**
3	15º	Josiany Sousa dos Santos Oliveira	***.947.561-**
4	16º	Gabriel Bernardes Rodrigues	***.876.551-**

Goiânia-GO, 05 de outubro de 2026.

Ricardo Jose Soavinski
Diretor-Presidente

Leonel Alves Pereira
Diretor de Gestão Corporativa

Elaine José de Oliveira Melo
Superintendente de Recursos Humanos

Protocolo 656162

Serviço Social Autônomo De Assistência À Saúde Dos Servidores Públicos E Militares Do Estado De Goiás - IPASGO/SAÚDE

Aviso de Processo de Seleção Eletrônico nº 26/2026 O IPASGO Saúde torna pública a realização do processo de seleção de fornecedores, por meio de Pregão Eletrônico, cuja cópia do Instrumento Convocatório encontra-se à disposição dos interessados nos sites <https://www.ipasgosaude.com.br/licitacoes/compras-andamento> e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>; Critério de julgamento: menor preço global; Modo de disputa: aberto; Início do acolhimento das propostas: 02/10/2026 às 08h00min; Início da Sessão Pública: 09/10/2026 às 09h30min; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e implantação de solução de rede Wi-Fi corporativa para a sede e unidades descentralizadas do IPASGO Saúde, contemplando o fornecimento de equipamentos, licenças, gerenciamento e serviços técnicos necessários à disponibilização de conectividade estável, segura e adequada ao funcionamento dos serviços institucionais. Valor total estimado: R\$ 4.911.186,96; Código Licitações-e: 1101885. DEYSE S. F. ALVES. Pregoeira

Protocolo 656022

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2026, processo nº 202600047002897. Objeto: Aquisição de caminhonetes de porte médio, regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Início de acolhimento de propostas: 06/10/2026 às 08:00h. Data da sessão pública: 20/12/2026 às 09:00h. O Edital poderá ser obtido no site www.tce.go.gov.br

tce.go.gov.br e na Plataforma do site <https://www.gov.br/compras>. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiânia, 02 de outubro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 656248

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2026, processo nº 202600047002880. Objeto: Fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos destinados à manutenção, regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Início de acolhimento de propostas: 06/10/2026 às 08:00h. Data da sessão pública: 19/10/2026 às 09:00h. O Edital poderá ser obtido no site www.tce.go.gov.br e na Plataforma do site <https://www.gov.br/compras>. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiânia, 02 de outubro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 656249

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2026, processo nº 202600047002576. Objeto: Aquisição de rádios comunicadores portáteis, regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Início de acolhimento de propostas: 06/10/2026 às 08:00h. Data da sessão pública: 19/10/2026 às 09:00h. O Edital poderá ser obtido no site www.tce.go.gov.br e na Plataforma do site <https://www.gov.br/compras>. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiânia, 02 de outubro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 656251

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

PORTARIA Nº 1600/2026

Institui comissão de avaliação dos bens imóveis do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS (TCMGO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea e, inciso I, do artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando a Instrução Normativa Intersecretarial da Secretaria de Estado da Administração - SEAD nº 002/2022,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nos termos que dispõem o Decreto Estadual nº 9.279/2018 e a Instrução Normativa Intersecretarial nº 002 de 04 de outubro de 2022 SEAD e Economia, com as seguintes atribuições:

I - reavaliar os bens imóveis constantes no inventário de bens imóveis deste Tribunal;

II - realizar a reavaliação de bens imóveis de acordo com o Manual de Preenchimento de Formulário de Avaliação Simplificada de Bem Imóvel, elaborado pelo Órgão Central de Patrimônio;



- III - preencher o Formulário de Avaliação Simplificada de Bem Imóvel;
- IV - anexar ao processo SEI o(s) Formulário(s) de Avaliação Simplificada de Bem Imóvel;
- V - seguir as diretrizes e orientações do Órgão Central de Patrimônio; e
- VI - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Art. 2º NOMEAR para compor a Comissão encarregada de avaliar os bens imóveis no ano de 2026 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, os seguintes servidores:

- I. DANTE ARIEL CASAGRANDE DA LUZ, CPF nº XXX.289.311-XX, Assessor Especial - VIII, que a presidirá.
- II. WESLEY MYCHELL FERNANDES SILVA, CPF nº XXX.806.171-XX, Fiscal de Edificação e Posturas
- III. JOAQUIM MARCIO COSTA OLIVEIRA, CPF nº XXX.758.691-XX, Auditor de Controle Externo - Administrativo;

Art. 3º DETERMINAR a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidos à Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser realizados **no período de 2 de outubro à 10 de dezembro do corrente ano.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de setembro de 2026.

Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

Protocolo 655948

EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/2026

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa ZEFERINO & CAMELO SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA.

Processo: 04849/26

Vigência: 23/09/2026 a 23/09/2027

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais padrão ICP-Brasil A3, Certificados Digitais padrão ICP-Brasil A1, e Certificado Digital tipo SSL Wildcard, para atender às necessidades do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO), no valor de R\$ 116.730,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e trinta reais).

Protocolo 656228

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2023

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa R E M LANCHES LTDA.

Processo: 07715/23.

Contrato: nº 030/2023.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e o reajuste dos valores, conforme previsão contratual, passando o valor anual para R\$ 11.033,40 (onze mil, trinta e três reais e quarenta centavos).

Vigência: 19/10/2026 a 19/10/2027.

Protocolo 656240

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Abadia de Goiás

EXTRATO DO CONTRATO N.º 523/2026

Adesão à ata de registro de preços nº 001/2026

CONTRATO: nº 523/2026 **PROCESSO:** nº 26933/2026

CONTRATANTE: Município de Abadia de Goiás/GO - CNPJ nº

01.613.940/0001-19. **CONTRATADA:** G ATLANTICUS LTDA - CNPJ nº 48.185.743/0001-00. **OBJETO:** Fornecimento de projetos educacionais e literários destinados aos alunos e professores regularmente matriculados e atuantes na rede municipal de educação.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 349.921,00. **FONTE DE RECURSO:** Convênio nº 042/2026 firmado com a Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 meses. **VIGÊNCIA:** 03 meses, até 31/12/2026, prorrogável conforme Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.38.12.361.0403.2.045.3.3.90.30 - manutenção do ensino fundamental.

ASSINATURA: 30/09/2026.

Maria do Carmo de Queiroz Souza
Gestora municipal

Protocolo 655967

Acreúna

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 19 de outubro de 2026**, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026**, tipo Menor Preço por Empreitada Global em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA COLETORIA MUNICIPAL DE ACREÚNA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD SINAPI E GOINFRA OBRAS CIVIS ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3602 0011 pelo e-mail licitacao@acreuna.go.gov.br, durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Agente de Contratação: Daiane Constantino da Silva.

Protocolo 656138

Aloândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA - GO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2026 A Prefeitura de Aloândia, Estado de Goiás, torna público que fica designado para o dia 16/10/2025, às 08h00min, através da plataforma www.bll.org.br, **PREGÃO ELETRÔNICO** (Lei nº 14.133/21), tendo por objeto a eventual aquisição de insumos hospitalares e medicamentos. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.aloandia.go.gov.br e site www.bll.org.br e esclarecimentos pelo fone 64-34961350. Aloândia, 05 de outubro de 2026. **Weder Almeida Rodrigues, Pregoeiro**

Protocolo 656190

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA - GO AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2026 A Prefeitura de Aloândia, Estado de Goiás, torna público que fica designado para o dia 20/10/2026, às 09h00min, através da plataforma www.bll.org.br, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA (ELETRÔNICA)**, tipo aberta, critério de menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia visando a execução do remanescente de obras de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS de Aloândia, em conformidade com o projeto básico e demais normas deste Termo de Referência. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.aloandia.go.gov.br. Esclarecimentos pelo fone 64-34961350. Aloândia, 05 de outubro de 2026. **Weder Almeida Rodrigues, Agente de Contratação.**

Protocolo 656221

Alto Paraíso de Goiás

PREFEITURA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO EXTRATO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2026 O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, através da Comissão Especial de



Processo Seletivo Público, designada pelo Decreto n. 2.387/2026, torna público que no período de 09/11/2026 a 30/11/2026 estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Público, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de ACS e ACE. O edital regulamento completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.altoparaíso.go.gov.br. Alto Paraíso, 05/10/2026. HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES. Presidente da CEPS.

Protocolo 656172

Amorinópolis

MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2026 - ADM PROCESSO Nº 2426/2026 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA / CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DA QUADRA Poesportiva da Escola Municipal Militarizada ALFREDO NASSER DE AMORINÓPOLIS/GO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 578.3/2026 VINCULADA AO PROCESSO DE REPASSE DE Nº 202600005001988. Data: 22 de outubro de 2026, às 09h:00min. Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br. JOAN ALANDER JOSE TEODORO - Agente de Contratação

Protocolo 656106

Anápolis

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2026

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia **23 de outubro de 2026**, às **09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2026**, modo de disputa Aberto, critério de julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01108.00000823/2025-84, que tem por objeto a “**Aquisição de equipamentos para implementação de Estúdio de Pilates no CREFA (Centro de Reabilitação Física de Anápolis), incluso montagem, instalação, testes funcionais iniciais e manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**”. O edital estará disponível a partir de 06/10/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.comprasnet.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Anápolis-GO, 01 de outubro de 2026.

Giselle Alves Cecílio

Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 656180

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº (989221-120/2026 ComprasNet.GOV)

A Prefeitura Municipal de Anápolis- GO, através da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, torna público aos interessados a Dispensa de Licitação na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objeto do Processo nº 01111.00002184/2026-22, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência e Políticas Sociais, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 48.980, de 27 de abril de 2023, Lei Complementar no 123 de 14 de dezembro de 2006, **à realizar-se no dia 16/10/2026 das 08h às 16h** (horário de Brasília-DF) através do sítio ComprasNet.GOV, que tem como objeto a “**Aquisição de camisetas destinadas aos participantes, servidores, colaboradores e demais envolvidos na realização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, promovida no âmbito do Município de Anápolis, com custeio por recursos do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Políticas Sociais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**”. O edital e seu(s) anexo(s) encontram-se disponíveis na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Av. Prof. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, 75110-030 - Anápolis-GO (Ceitec), das 08h às 12h e das 14h às 18h ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.comprasnet.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Anápolis-GO, 02 de outubro de 2026.

Giselle Alves Cecílio

Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 656184

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal n.º 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º 049/2026, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE SONORIZAÇÃO, DE MONITORAMENTO) DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS WALTER BEZE E AYRTON SENNA DA SILVA**, conforme documentações constantes no processo administrativo n.º 01125.00003210/2026-90, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 48.980/2023, **DECIDE** adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pela Pregoeira, em favor das empresas a seguir relacionadas, pelos respectivos valores unitários e totais das propostas: **1) MELO E ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - Inscrição no CNPJ sob o n.º 57.750.674/0001-20: **ITEM 001 valor unitário R\$ 2.781,90; valor total R\$ 41.728,50; ITEM 002 valor unitário R\$ 5.751,22; valor total R\$ 11.502,44; ITEM 024 valor unitário R\$ 4.018,41; valor total R\$ 108.497,07; ITEM 025 valor unitário R\$ 4.018,41; valor total R\$ 36.165,69.2) PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA** - Inscrição no CNPJ sob o n.º 33.492.887/0001-31: **ITEM 003 valor unitário R\$ 2.290,00; valor total R\$ 22.900,00; ITEM 016 valor unitário R\$ 3.767,00; valor total R\$ 37.670,00; ITEM 017 valor unitário R\$ 950,00; valor total R\$ 9.500,00; ITEM 018 valor unitário R\$ 1.412,00; valor total R\$ 14.120,00.3) FELIPE ALTAMIRO ESPÍNDOLA** - Inscrição no CNPJ sob o n.º 20.481.118/0001-96: **ITEM 005 valor unitário R\$ 2.039,40; valor total R\$ 20.394,00; ITEM 015 valor unitário R\$ 3.623,40; valor total R\$ 3.623,40.4) PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA** - Inscrição no CNPJ sob o n.º 35.794.003/0001-29: **ITEM 012 valor unitário R\$ 430,00; valor total R\$ 430,00.5) GSI COMÉRCIO E**



SOLUÇÕES LTDA - Inscrita no CNPJ sob o n.º 42.452.561/0001-71:
ITEM 014 valor unitário R\$ 687,00; valor total R\$ 9.618,00.6) NBX
SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - Inscrita no CNPJ sob o n.º
28.475.608/0001-91: **ITEM 020 valor unitário R\$ 1.250,00; valor**
total R\$ 1.250,00.7) NAIARA CORADO CASTELO - Inscrita no
CNPJ sob o n.º 38.202.765/0001-87: **ITEM 023 valor unitário R\$**
950,00; valor total R\$ 3.800,00.8) FRACASSADOS: ITENS 004,
006, 007, 008, 009, 010, 011, 013, 019, 021 e 022.

Anápolis, 28 de setembro de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e
Inovação

Protocolo 656186

Anhanguera

O MUNICÍPIO DE ANHANGUERA, torna público o procedimento
licitatório atuado sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº
020/2026 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
E FERRAMENTAS CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS
ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A sessão será
realizada no dia 27/10/2026 às 08:00 hs na sede da Prefeitura
Municipal. O edital estará a disposição dos interessados no site
eletrônico oficial <http://www.anhanguera.go.gov.br>. Anhanguera,
aos 02 dias de outubro de 2026. Cleiton César Gomes - Agente de
Contratação

Protocolo 656061

Anicuns

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2026

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Contratado: ACM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/
MF nº 03.700.548/0001-32; Objeto: Contratação de empresa
especializada, para realizar a reforma e ampliação da Escola Santa
Lúcia, POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Nº 947.11/2026 E EMENDA ESTADUAL PROCESSO Nº
202600005001524, conforme detalhamentos técnicos constantes
do Memorial Descritivo, Projetos, Cronograma Físico Financeiro
e demais documentos. Período: 04 de agosto de 2026 à 04 de
março de 2027. Valor Total: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e
cinco mil reais). Dotação Orçamentária nº: FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO 10.08.12.361.1016.1.014 ficha 201 sub 4.4.90.51.0
fonte 1.01 Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais
legislações correlatas, Lei complementar nº 123/2006, com suas
alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado de Goiás. Anicuns, Estado de Goiás, 04 de agosto de
2026. ANDERLÚCIA DE CASTRO FERREIRA - Gestora do Fundo
Municipal de Educação

Protocolo 656055

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 064/2026

O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica
de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º
02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente
designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do
Processo Administrativo nº 8720/2026, Lei 14.133/2021, Modo de
Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo,
MENOR PREÇO, pelo Sistema REGISTRO DE PREÇO, contratar
empresa para realizar a o fornecimento de materiais de limpeza e
higiene, com execução parcelada do objeto, mediante ordens de
fornecimento/serviço, de acordo com as especificações contidas
no Termo de Referência. Data final de recebimento propostas e
habilitação: às 08:00h do dia 22/10/2026. Data de abertura sessão
pública e disputa a partir das 08:01h do dia 22/10/2026. O edital
estará disponível, na plataforma de Pregão Eletrônico BLL Compras,
no site <https://bll.org.br>, Portal PNCP. Informações: www.anicuns.go.gov.br; Fone: 0800 564 1000; e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Segunda a Sexta da 07h às 11h e das 13h às 17h. Anicuns, 02
de outubro de 2026. Ernane Luiz Tancredi - Agente de Contratação/
Pregoeiro-

Protocolo 656108

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 065/2026

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS, Estado de Goiás,
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.
º 01.203.660/0001-32, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente
designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do
Processo Administrativo nº 8531/2026, Lei 14.133/2021, Modo de
Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do
tipo, MENOR PREÇO - POR ITEM, com a finalidade de REGISTRO
DE PREÇO, contratar empresa para realizar a o fornecimento de
bebedouros e purificadores de água, com execução parcelada do
objeto, de acordo com as especificações contidas no Termo de
Referência. Data final de recebimento propostas e habilitação: às
08:00h do dia 23/10/2026. Data de abertura sessão pública e disputa
a partir das 08:01h do dia 23/10/2026. O edital e o recebimento da
proposta estarão disponíveis na Sede Administrativa do Município
e ou através do site www.anicuns.go.gov.br ou <https://bll.org.br/>
Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800
564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Segunda a Sexta
da 07h às 11h e das 13h às 17h. Anicuns, 02 de outubro de 2026.
Ernane Luiz Tancredi - Agente de Contratação/Pregoeiro-

Protocolo 656109

Arenópolis

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026. O
condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DE ARENOPOLIS- ARENÓPOLIS-GO, vem comunicar o resultado
do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº27/2026, Processo
Administrativo nº 1285/2026 finalizado quarta-feira, 30 de setembro
de 2026 às 13:33, objeto: Registro de Preços para aquisição de
equipamento e material permanente para unidade básica de saúde
(UBS) do Município de Arenópolis-GO. Ficando adjudicadas e
homologadas as seguintes propostas: FBORGESEQUIPAMENTOS
EIRELI (39935346000117) com o lote 14 no valor de R\$ 4.499,99
(quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove
centavos) e GOMIDESOLUTIONS LTDA (58988976000102) com o
lote 7 no valor de R\$ 1.953,00 (um mil e novecentos e cinquenta
e três reais), lote 9 no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos
reais) e lote 10 no valor de R\$ 1.520,61 (um mil e quinhentos e
vinte reais e sessenta e um centavos) e MEDICAL IMPORT LTDA
(67680402000155) com o lote 2 no valor de R\$20.500,00 (vinte mil e
quinhentos reais) e D R EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA
(23276468000109) com o lote 4 no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil
e novecentos e noventa reais), lote 6 no valor de R\$ 3.290,00 (três
mil e duzentos e noventa reais), lote 8 no valor de R\$ 1.798,00 (um
mil e setecentos e noventa e oito reais) e lote 11 no valor de R\$
1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais) e ALCANCE VIBE
LTDA (20819329000196) com o lote 3 no valor de R\$ 24.841,88
(vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito
centavos) e WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (41105485000165)
com o lote 12 no valor de R\$ 2.275,92 (dois mil e duzentos e setenta
e cinco reais e noventa e dois centavos) e lote 13 no valor de R\$
3.359,98 (três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e noventa
e oito centavos) e REFINAR EMPRESARIALASSESSORIA EM
CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA (52386933000162) com o
lote 1 no valor de R\$ 9.558,94 (nove mil e quinhentos e cinquenta
e oito reais e noventa e quatro centavos) e lote 15 no valor de
R\$ 4.115,61 (quatro mil e cento e quinze reais e sessenta e um
centavos) e CIRURGICA IBIPORA EIRELI (23178900000129) com
o lote 5 no valor de R\$ 12.299,99 (doze mil e duzentos e noventa e
nove reais e noventa e nove centavos) e SANTECH SOLUÇÕES
TECNOLOGICAS LTDA (67634259000165) com o lote 16 no valor
de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), ARENÓPOLIS
(GO), sexta-feira, 2 de outubro de 2026. HUGO MOREIRA DOS
SANTOSCONDUTOR DE PROCESSOS

Protocolo 656051



MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026. O
condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS-
ARENÓPOLIS-GO, vem comunicar o resultado do processo de
PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2026, Processo Administrativo nº
1858/2026 finalizado sexta-feira, 2 de outubro de 2026 às 09:23,
objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de
empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e
sucção de fossas sépticas e sumidouros, incluindo o transporte e a
destinação ambientalmente adequada dos resíduos, para atender às
necessidades do Município de Arenópolis - Go. Ficando adjudicadas
e homologadas as seguintes propostas: DESENTUPIDORA MB
LTDA (31432043000170) com o lote 1 no valor de R\$ 188.370,00
(cento e oitenta e oito mil e trezentos e setenta reais) e lote 2 no
valor de R\$ 143.220,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e
vinte reais), ARENÓPOLIS (GO), sexta-feira, 2 de outubro de 2026
HUGO MOREIRA DOS SANTOS - CONDUTOR DE PROCESSOS

Protocolo 656133

Caçu

Aviso de Edital de Licitação. O Município de Caçu-GO, por sua
Pregoeira, torna público a realização do Pregão Eletrônico SRP
EXE nº. 014/2026 - SRP, menor preço por lote, para o Registro
de Preços para futura e eventual contratação de empresa
especializada na prestação de serviços em manutenção aparelhos
de ar-condicionado, para atendimento das necessidades das
Secretarias e Fundos Municipais de Caçu/GO. Data e horário do
início da disputa: 26/10/2026 às 09h, no site (<https://www.licitanet.com.br/>). Maiores informações fone: (64) 3656-6001. Caçu GO, 02
de outubro de 2026. Eulânia Santos Guimarães - Pregoeira.

Protocolo 656118

Catalão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025 AVISO DE EDITAL N.º 18/2026
- RETIFICA QUADRO DE VAGAS E SUSPENDE CERTAME. O
MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de
Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Nassin
Ágel, n.º 505, Centro, em Catalão- GO, inscrito no CNPJ sob o n.º
01.505.643/0001-50, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde,
inscrito no CNPJ sob n.º 03.532.661/0001-56, com sede no endereço
Rodovia BR-050, Km 278, sem número, CEP 75707-270, Bairro São
Francisco, Catalão-Goiás e da Comissão Especial de Fiscalização
do Concurso Público - CEFCEP, designada pela Portaria n.º 302 de
27 de novembro de 2025, em razão de determinação do Tribunal
de Contas dos Municípios - TCM/GO, por meio de Medida Cautelar
- Acórdão de n.º 06812/2026, Processo nº 12515/2025, torna
públicas a retificação do Anexo I - Quadro de Vagas, para o cargo de
PSICÓLOGO FMS e a suspensão do certame até ulterior decisão do
tribunal. Este edital, encontra-se publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal e nos sites www.aoe.org.br e www.catalao.go.gov.br. Catalão-GO, em 02 de outubro de 2026. LEONARDO
PEREIRA SANTA CECÍLIA, Gestor do Fundo Municipal de Saúde e
Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo 656197

Cidade Ocidental

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE SUSPENSÃO

O Governo Municipal de Cidade Ocidental, estado de Goiás, torna
público a SUSPENSÃO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO nº
012/2026 - SRP, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro
de preços para eventual contratação de empresas especializadas
para prestação de serviços de locação de estruturas temporárias,
mobiliários, apoio logísticos e operacionais, serviços artísticos, entre
outros, destinados à realização de eventos do Município de Cidade
Ocidental/GO, para atender a Secretaria Municipal de Comunicação

e Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Comunica, portanto que
a suspensão se faz necessária para análise das impugnações
apresentadas. Gilberto Monteiro - Secretário de Compras, Licitação
e Contratos.

Protocolo 656226

Cristianópolis

**Aviso de Licitação Concorrência Eletrônica nº 06/2026. Edital
nº 30/2026.** O Município de Cristianópolis/GO, torna público que
realizará procedimento licitatório na modalidade concorrência, na
forma eletrônica, critério de julgamento menor preço global, sob
regime de execução por preço unitário e modo de disputa aberto,
objetivando a contratação de empresa especializada na área de
engenharia elétrica para execução da obra de implantação de 03
(três) subestações particulares em 13,8 kV, conforme projetos,
memoriais, planilhas orçamentárias, especificações técnicas e
demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da
sessão: 20/10/2026 Horário: 09h. (horário de Brasília). Plataforma
eletrônica: BLL Compras: <https://bll.org.br>. O Edital e seus anexos
encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço
acima, no horário de expediente, e/ou no site: www.cristianopolis.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo
e-mail: licitacao@cristianopolis.go.gov.br Tel: (64)99234-7102.
Cristianópolis/GO, 02/10/2026. Juliana Izabel de Paula Costa/
Prefeita

Protocolo 656155

Firminópolis

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Firminópolis, Goiás, torna público
aos interessados a publicação do edital de CREDENCIAMENTO
Nº 002/2026 para credenciamento, sem vínculo empregatício de
qualquer natureza e sem caráter de exclusividade, de profissionais
da área da saúde para prestação de serviços de Atenção Básica,
no Hospital Municipal e Centro de Especialidades. Os documentos
poderão ser protocolados via Portal de Serviços Digitais do
Município, a partir do dia 12 de outubro de 2026. O edital estará
disponível no site www.firminopolis.go.gov.br Firminópolis, 02 de
outubro de 2026. HELDER ROSA JÚNIOR Agente de Contratações
- Decreto 305/2026

Protocolo 656241

Gameleira de Goiás

MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2026

O Município de Gameleira de Goiás - GO, torna público que fará
realizar no dia 21/10/2026 às 09:00 horas, no auditório de sua
sede, situada na Avenida 03, n.º 516438, Centro, CEP: 75.184-000,
na Cidade de Gameleira de Goiás - GO, licitação na modalidade
Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de MENOR PREÇO,
objetivado a aquisição de mobília e material de expediente, conforme
especificações do termo de referência. Maiores informações poderão
ser obtidas pelo telefone (62) 3322-3152 ou e-mail licitacoes@gameleiradegoias.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário
das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se
disponível no site www.gameleiradegoias.go.gov.br. KALINE
MORAIS SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 656154

MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2026

O Município de Gameleira de Goiás - GO, torna público que fará
realizar no dia 28/10/2026 às 09:00 horas, no auditório de sua
sede, situada na Avenida 03, n.º 516438, Centro, CEP: 75.184-000,
na Cidade de Gameleira de Goiás - GO, licitação na modalidade
Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO, objetivando o registro
de preços para Aquisição de combustíveis, materiais de escritório e
suprimentos de informática, medicamentos e insumos farmacêuticos,



materiais de limpeza e higiene, e materiais médico-hospitalares e odontológicos, conforme especificações do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3322-3152 ou e-mail licitacoes@gameleiradegoias.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.gameleiradegoias.go.gov.br KALINE MORAIS SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 656158

MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2026

O Município de Gameleira de Goiás - GO, torna público que fará realizar no dia 30/10/2026 às 08:00 horas, no auditório de sua sede, situada na Avenida 03, n.º 516438, Centro, CEP: 75.184-000, na Cidade de Gameleira de Goiás - GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO, objetivando o registro de preços para aquisição de material de limpeza, conforme especificações do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3322-3152 ou e-mail licitacoes@gameleiradegoias.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.gameleiradegoias.go.gov.br KALINE MORAIS SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 656161

Goianésia

Estado de Goiás. Município de Goianésia. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico-SRP n.º 061/2026. O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 9h do dia 20 de outubro de 2026 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP, do tipo menor preço por lote, objetivando registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços em locação de máquinas e equipamentos, conforme descrito no edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado. Goianésia-Goiás, 02 de outubro de 2026. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação.

Protocolo 656097

Guapó

MUNICÍPIO DE GUAPÓ

EXTRATO DA POLITICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPÓ. O Município de Guapó, Estado de Goiás, torna pública, A POLITICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPÓ, APROVADA pelo Conselho Municipal de Educação, através da Resolução CME Nº 001/2024, de 22 de abril de 2024, na íntegra da referida política encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência do Município de Guapó, no endereço eletrônico: <https://acessoainformacao.guapo.go.gov.br/legislacao/resolucao/id=Guapó-GO>, 02 de outubro de 2026. Franklin Rodrigues Guimarães. Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Protocolo 656165

Hidrolina

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 003/2026 Processo n: 2788/2026 (BNC - Bolsa Nacional de Compras). O Município de Hidrolina-Go torna público que realizará pregão eletrônico nº: 003/2026, através da BNC (Bolsa Nacional de Compras), tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para instalação de rede de energia elétrica no Loteamento Sinval Vieira Vaz, localizado no Município de Hidrolina/GO, no dia 22/10/2026 às 09h00min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min

às 17h00min, pelos telefones 62-33496613, no site www.hidrolina.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitacoes@hidrolina@gmail.com Hidrolina-Go, 02 de outubro de 2026. Gilvan Gomes da Silva - Agente de Contratação

Protocolo 656049

PREFEITURA DE HIDROLINA - GO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 EXTRATO DO EDITAL Nº 02 O MUNICÍPIO DE HIDROLINA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo Decreto n. 061/2026, torna público que foi divulgado por meio do EDITAL 02 - DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.hidrolina.go.gov.br. Hidrolina, 02/10/2026. JEAN PEREIRA DA SILVA - Presidente da CEPSP.

Protocolo 656064

Inhumas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ATAS DO PE 50/2026 A presente Ata tem por objeto o sistema de registro de preços contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares em cumprimento ao plano de trabalho da Emenda Parlamentar nº 43420019 da Deputada Federal Adriana Accorsi, para suprir as necessidades da secretaria de saúde de Inhumas/GO Contratadas: GOMIDE SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.988.976/0001-02, SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.702.009/0001-08 dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO.

Protocolo 656171

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 061/2026, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação Pregão Eletrônico nº 061/2026, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS, TAIS COMO GELADEIRAS, FOGÕES, MICRO-ONDAS, LIQUIDIFICADORES, BEBEDOUROS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS/GO, onde realizará sessão pública online, no dia 19 de outubro de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO

Protocolo 656042

Ipiranga de Goiás

Município de Ipiranga de Goiás/GO. Aviso de retificação concorrência eletrônica Nº 005/2026. O Município de Ipiranga de Goiás/GO, retifica edital de Concorrência Eletrônica nº 005/2026, publicado no dia 29 de setembro. Onde se lê: Data e horário da sessão pública: 20 de outubro de 2026, às 09h00 (horário de Brasília). Leia-se: 22 de outubro de 2026, às 09h00min. (horário de Brasília). Ficam mantidas todas as demais condições, exigências, especificações, critérios de julgamento e disposições constantes do Edital e seus anexos que não tenham sido expressamente alteradas por esta retificação. A presente retificação integra o Edital para todos os fins, devendo ser observada por todos os interessados no certame. Ipiranga de Goiás/GO, 02 de outubro de 2026. Juliana Maria De Jesus Gonzaga De Oliveira - Agente de Contratação / Pregoeira.

Protocolo 656067



Israelândia

MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA-GO

AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2026/SRP
O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. Edital nº 15/2026, sessão 19/10/2026 às 09:00 hs. Objeto é a contratação de empresa especializada para realização de transporte dos resíduos sólidos urbanos do Município de Israelândia para o aterro licenciado. Devendo os proponentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site <https://www.israelandia.go.gov.br/>, Informações e-mail israelandialicitacao@gmail.com ou telefone 64 3678-1305. Israelândia-GO. 01/10/2026. Sérgio Henryque Pereira. Pregoeiro.

Protocolo 656195

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **16/10/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (**COMPRAS.GOV**) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 163/2026 - TRADICIONAL**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 02 de outubro de 2026, Walison Honorio de Oliveira - Pregoeiro.

Protocolo 656269

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 050/2026

O MUNICÍPIO DE ITAPACI - GO, torna público o Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2026, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de peças, componentes e acessórios automotivos (1º linha) para a atender as necessidades do frota vinculados ao poder executivo e seus Fundos, conforme a demanda e as especificações técnicas e condições constantes neste edital e seus anexos, bem como em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.bll.org.br do dia 06/10/2026 às 8h30min até o dia 19/10/2026 às 08h30min (Horário de Brasília), data em que iniciará a fase de lances às 09:00 h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <https://acessoinformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes> Contato: licitacao@itapaci.go.gov.br e/ou (62) 3361-2950. Maria Eduarda Marques Gomes dos Santos - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 656122

Itumbiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2026.

Processo: 28030/2026

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de segurança privada desarmada, a serem utilizados em eventos realizados pela secretaria municipal de turismo no município de Itumbiara, conforme especificações do Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Por Item. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo

de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-98454-0060. **ABERTURA: Dia 21/10/2026 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 02 de outubro de 2026.

Original Assinado

Guilherme Machado Borges
Secretário Municipal de Turismo

Protocolo 655959

Luziânia

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026-SMDU PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025027927. O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a RETIFICAÇÃO DO TERMO E DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 006/2026-SMDU, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO CAETANO E ACESSO AO CORUMBÁ IV, MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO. A presente retificação refere-se aos valores homologados referente aos lotes 01 e 02: Lote 01 - ACESSO AO CAETANO e LOTE 2 - Acesso ao Corumbá IV, anteriormente registrado no valor de R\$ 3.015.000,00 e R\$ 1.450.000,00 respectivamente, passando a constar o valor correto de: R\$ R\$ 3.014.764,21 (Três milhões, quatorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos.) e R\$ 1.449.992,39 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), respectivamente. Em consequência, o valor global homologado do certame passa de R\$ 4.465.000,00 para R\$ 4.464.756,60; Ficam ratificados todos os demais termos e condições constantes dos atos de homologação, permanecendo inalteradas as demais informações do certame. Luziânia-GO, 02 de outubro de 2026. TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Protocolo 656203

Marzagão

Município de Marzagão-GO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026 - SRP

Objeto: Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS URBANOS. Abertura: 15/10/2026, horário: 08:30hs, local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.marzagao.go.gov.br Marzagão, 01/10/2026. Wender Ribeiro Pimentel, Gestor do Executivo.

Protocolo 655962

Mineiros

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Mineiros-FMS, CNPJ nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping - Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia 19 de Outubro de 2026, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, com início às 08h30min (oito e trinta) horas - horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por ITEM, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO para atender o Laboratório do Hospital Municipal (L-HM) e Laboratório da Unidade de Pronto Atendimento (L-UPA) de Mineiros-GO. Prazo limite para cadastramento da proposta: 18h00min do dia 16/10/26. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, <http://bnc.org.br> e www.gov.br/pncp/ptbr/pncp. Informações: saudeli.citacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0027. Mineiros, 01/10/2026. WAXIENE GOUVEA NAVES - Pregoeira

Protocolo 656100



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Mineiros-FMS, CNPJ nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping - Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia 21 DE OUTUBRO DE 2026, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, com início às 08h30min (oito e trinta) horas - horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por ITEM, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E AFINS para atender as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros-GO. Prazo limite para cadastramento da proposta: 17h00min do dia 20/10/2026. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, <http://bnc.org.br> e www.gov.br/pncp/ptbr/pncp. Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone 64 3661-0027. Mineiros, 02/10/2026. Waxiene Gouvea Nunes-Pregoeira

Protocolo 656229

Montes Claros de Goiás

Aviso de Sessão de Abertura de Proposta Técnica. Concorrência nº 09/2026, tipo: melhor técnica e preço. O Município de Montes Claros de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará no dia 08 de outubro de 2026, às 15h00min, será aberta a sessão, onde procederá a abertura do envelope nº 2 - Proposta Técnica das empresas participantes da Concorrência nº 09/2026, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás. Montes Claros de Goiás-GO, 02 de outubro de 2026. Leandro Augustinho de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 656124

Niquelândia

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026. O Fundo Municipal de Educação, torna público, para o conhecimento dos interessados, a do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sendo EDITAL 022/2026, objetivando aquisição de uniformes escolares, destinados aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Niquelândia-Go, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades, tamanhos, especificações técnicas, padrões de qualidade e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. A decisão pela anulação foi fundamentada nos termos do art. 71 da Lei 14.133/21, que foi constatada divergência técnica insanável entre as disposições constantes no Edital publicado e os parâmetros/lotes/regras cadastrados no sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras (BNC). A presente revogação não implica em direito a indenização de qualquer natureza aos licitantes. Para maiores informações, os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Licitações, através do e-mail licitacao@niquelandia.go.gov.br. Niquelândia, 02 de outubro de 2026. LUCINEIDE CORREIA MARTINS - Agente de Contratação/Pregoeira Decreto Municipal 217/2026

Protocolo 656194

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO
AVISO DE EDITAL MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 018/2026
OBJETO: Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de insumos e outros materiais hospitalares em atendimento a SMS, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência Termo de Referência do Edital DATA/. HORÁRIO: 16 de outubro 2026, às 09:30 horas. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, situada na Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama-GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos

dias úteis e no Site: bll.org.br - www.novogama.go.gov.br ou pelo e-mail licitacaonovogama2124@gmail.com onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Novo Gama -GO, aos 02 de outubro de 2026 - LEANDRO FELIX CARDOSO - Pregoeiro.

Protocolo 656148

Piracanjuba

**MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026**

O Município de Piracanjuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 38/2026, Processo Administrativo nº 6620/2026. Objeto: Aquisição de uma ambulância tipo A, remoção simples e eletiva - tipo furgoneta, destinada ao Hospital Municipal Thuan Garcia Ribeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, a ser paga com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 202544240008, Plano de Ação nº 09032025-2-087514. Empresa vencedora valor total: R\$ 239.500,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais): TAUROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (61.653.005/0001-08) com o lote: 1 no valor total de R\$ 239.500,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais). DATA DA ADJUDICAÇÃO: 02/10/2026. Informações Adicionais: Demais Relatórios, Ata de Adjudicação e Homologação do Pregão estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Bolsa Nacional de Compras (BNC) e Sítio Eletrônico Oficial do Município de Piracanjuba. Piracanjuba/GO, 02 de outubro de 2026 - Taynara Cardoso Barbosa - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

Protocolo 656057

Porangatu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026
PE Nº 046/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER DE 18.000 BTUS, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORANGATU/GO, EM EXECUÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 267.6/2026, CONVÊNIO Nº 281/2026 (SEDUC/GO), PROCESSO SEI Nº 202600005009985, constante no processo administrativo nº 13499/2026. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico, no endereço: <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas no dia 05/10/2026, a partir das 09h00min, e fim do recebimento das propostas em 16/10/2026, às 08h:00min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 16/10/2026 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: <http://porangatu.go.gov.br/>, <https://bnc.org.br/> e licitacao@porangatu.go.gov.br Porangatu, 05 de outubro de 2026. MAIZA DIAS DE SOUZA - Pregoeira

Protocolo 656176

Professor Jamil

PREFEITURA DE PROFESSOR JAMIL - GO
EXTRATO DE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2026
O MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECPP, nomeada pelo Decreto n. 026/2026, torna público que no período de 09/11/2026 a 30/11/2026 estarão abertas as inscrições do Concurso Público, visando à contratação de servidores efetivos para preenchimento de vagas e cadastro de reserva. O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.professorjamil.go.gov.br. Professor Jamil, 05/10/2026. NEIRE JACINTO DA SILVA. Presidente da CECPP.

Protocolo 656111



Santo Antônio de Goiás

CONCORRENCIA ELETRONICA 006/2026 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h00min do dia 27 de Outubro de 2026, estará realizando processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, menor preço em regime de empreitada global, que tem como objeto a PRIMEIRA ETAPA DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL BENEDITO VAZ MACHADO, conforme termo de referência anexo do edital CO-SAG 006/2026. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no site www.https://bnc.org.br/ acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br. O processo será conduzido via sistema web no endereço: <https://bnc.org.br/> Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Geciane Souza Barbosa, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Goiás.

Protocolo 656102

PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO 011/2026 O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que a partir das 09h00min do dia 05 de Outubro de 2026, estará recebendo propostas do processo licitatório na modalidade Credenciamento no Protocolo-Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, com funcionamento entre 13h00 e 17h00, com o objetivo de CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRALIZAÇÃO EDUCACIONAL, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS/GO, conforme projeto básico constante do processo licitatório Credenciamento 011/2026. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação, no site <https://bnc.org.br/> e demais documentos. acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br, ou pelo e-mail comissaoacredenciamentosaudesag@gmail.com. O processo será conduzido via sistema web no endereço: bnc.org.br Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Geciane Souza Barbosa, Presidente da Comissão de Avaliação.

Protocolo 656103

São Domingos

EDITAL AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026. O Prefeito Municipal de São Domingos-GO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de pessoal para diversas funções temporárias, em caráter excepcional para a Secretaria de Saúde, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, mediante as condições estabelecidas neste Edital. O presente Processo Seletivo Simplificado justifica-se pela necessidade temporária de excepcional interesse público. as inscrições deverão ser realizadas online no site da JPAD ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, www.jpada.com.br, a partir 00:00 do dia 08/10/2026 até às 23:59 de 14/10/2026. Os detalhes sobre os cargos, jornada de trabalho, vagas, salário mensal, pré-requisitos e outras determinações, constam no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026, que se encontra no Mural da Prefeitura Municipal, Site Oficial do Município e no site www.jpada.com.br, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado nos locais acima, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. GILVANIR CARDOSO DOS REIS - Prefeito Municipal

Protocolo 656258

São Luiz do Norte

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 019/2026

O Fundo Municipal de Saúde de São Luiz do Norte-GO, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 019/2026, Processo Administrativo nº 3504/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares (odontológico, laboratorial e Raio-X), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 16/10/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site www.bll.org.br. Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br; Fone: 62 3346-6469/3346-6317. São Luiz do Norte, 02 de outubro de 2026. Joventino Pereira de Souza Neto - Pregoeiro.

Protocolo 656101

Senador Canedo

Aviso de Publicação de Processo Seletivo Simplificado. Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2026. A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, do art. 92, inciso X da Constituição Estadual de Goiás, da Lei Municipal nº 1.488/2010 e da Lei Municipal nº 1.230/2007 torna público a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Analista de Saúde - Psicólogo. As inscrições serão realizadas pelo site <https://senadorcanedo.go.gov.br>, no ícone Concursos e Seleções, no link "Processo Seletivo Simplificado - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - Edital nº 004/2026" no período 21/10/2026 a 29/10/2026, sem ônus para o candidato. Os detalhes estão disponíveis no inteiro teor do Edital que se encontra disponível na página oficial da Prefeitura Municipal de Senador Canedo (<https://senadorcanedo.go.gov.br>). Senador Canedo, 02 de outubro de 2026. Sandro Andriotti - Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

Protocolo 656098

Serranópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13061/2026. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS-GO, inscrito no CNPJ nº 12.251.090/0001-72, torna público que, realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 041/2026, tendo por objeto, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com o Termo de Referência, seguindo as normas técnicas e demais normas regulamentadoras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 13/10/2026 às 09:00 horas do dia 23/10/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 23/10/2026. LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serranopolis.go.gov.br). Telefone (64)3668-2100. Serranópolis/GO., aos 02 de Outubro de 2026 MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

Protocolo 656065

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12184/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 44.745.911/0001-13, torna público que, realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 040/2026, tendo por objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A REDE



MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRANÓPOLIS-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. de acordo com o Termo de Referência, seguindo as normas técnicas e demais normas regulamentadoras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 13/10/2026 às 09:00 horas do dia 26/10/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 26/10/2026. LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serranopolis.go.gov.br). Telefone (64)3668-2100. Serranópolis/GO., aos 02 de Outubro de 2026 MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

Protocolo 656066

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12628/2026. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS-GO, inscrito no CNPJ nº 12.251.090/0001-72, torna público que, realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 042/2026, tendo por objeto, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PERCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - PROJETO BRASIL SORRIDENTE de acordo com o Termo de Referência, seguindo as normas técnicas e demais normas regulamentadoras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 19/10/2026 às 09:00 horas do dia 29/10/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 9/10/2026. LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serranopolis.go.gov.br). Telefone (64)3668-2100. Serranópolis/GO., aos 02 de Outubro de 2026 MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

Protocolo 656236

Três Ranchos

MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2026

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos, torna público que realizará no dia 20 de outubro de 2026, as 09h, PREGÃO ELETRONICO, objetivando Contratação de empresa especializada para disponibilização, mediante locação, de sistema de geração distribuída de energia elétrica de fonte fotovoltaica, já instalado e regularizado, destinado à geração e disponibilização de créditos de energia elétrica para compensação nas unidades consumidoras do Município de Três Ranchos - GO. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: <https://www.tresranchos.go.gov.br>. Três Ranchos-GO, 02 de outubro de 2026. Guilherme Alves de Alvarenga Silva. Agente De Contratação.

Protocolo 656188

Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA nº 025/2026

O PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIAS - FUNDO ESPECIAL PARA A FRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2026**, na plataforma eletrônica do PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, em sessão pública, na forma Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, bem como Decretos Municipais nº. 025/2024 de 10/01/2024 e 040/2026 de 27/01/2026, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRONICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA**

DE CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E HELIPONTO NO 24º. BBM, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis no Site www.valparaísodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 29 de setembro de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 655380

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA nº 026/2026

O PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2026**, na plataforma eletrônica do PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, em sessão pública, na forma Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, bem como Decretos Municipais nº. 025/2024 de 10/01/2024 e 040/2026 de 27/01/2026, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRONICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO PARQUE SÃO BERNARDO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 955490/2023/MCIDADES - OPERAÇÃO N. 1092.603-60/2023, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis no Site www.valparaísodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 29 de setembro de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 655381

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO-SRP nº 039/2026

O MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS/GO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2026**, na plataforma eletrônica do PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 040/2026 de 27/01/2026, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO (COM INVERSÃO DE FASES)**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO E RECARGA DO BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA P13KG E FORNECIMENTO DE KIT INSTALAÇÃO, PARA ATENDER O PROGRAMA SOCIAL "VALE GAS" EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE VALPARAISO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também



nos Sites: www.valparaísodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 29 de setembro de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 655382

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 040/2026

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma da Lei n.º 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis. Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 040/2026 de 27/01/2026, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS - AUTOMÓVEL DE PASSEIO HATCH A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaísodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 29 de setembro de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 655385

FUNDOS MUNICIPAIS

Itumbiara

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2026.**

Processo: 14072/2026

OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, torna público o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Rede Municipal de Saúde de Itumbiara-GO. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-98454-0060. **ABERTURA: Dia 19/10/2026 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 02 de outubro de 2026.

Elinamar Arantes Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 655956

Santo Antônio do Descoberto

**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO -
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 - UASG 989677, abertura: **19 de outubro de 2026**, às **09h30min**, do tipo menor preço, local de realização: no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, objeto: Aquisição de 01 (um) veículo

automotor, zero quilometro, destinado ao atendimento das demandas operacionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Santo Antônio do Descoberto/GO. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou e-mail: licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br. Santo Antônio do Descoberto-GO, 02 de outubro de 2026. Rogério Dias da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 656105

Uruaçu

Aviso de Chamamento Público nº08/2026 - Inexigibilidade nº257/2026 - Processo nº16158/2026. Objeto: Chamamento Público para credenciamento de prestadores de serviços de saúde, pessoas físicas ou jurídicas, com vistas à complementação dos serviços públicos municipais de saúde de Uruaçu-GO. Data de início do recebimento dos pedidos de credenciamento: a partir do dia 13/10/2026, de segunda a sexta-feira, das 14h às 16h30min. Local: Secretaria Municipal de Saúde. Retirada do edital: sede da Secretaria Municipal de Saúde, no site oficial www.urucu.go.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP. Uruaçu/GO, 01/10/2026. Wesley de Sousa Costa/Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 656205

CÂMARAS MUNICIPAIS

São Miguel do Araguaia

**CP Nº 04/2026 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO COMISSÃO PROCESSANTE Nº 04/2026
PORTARIA Nº 051/2026 INTIMAÇÃO**

Ao Senhor JERÔNIMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia - GO Assunto: Intimação acerca da Reunião de Deliberação da Admissibilidade - Comissão Processante nº 04/2026 O Presidente da Comissão Processante nº 04/2026, instituída pela Portaria nº 051/2026, Sr. ANDRÉ LUIZ MACIEL SOUZA, no exercício de suas atribuições, por meio da presente, INTIMA o Senhor JERÔNIMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO, Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia - GO, acerca da realização da REUNIÃO DE DELIBERAÇÃO DA ADMISSIBILIDADE, destinada à apreciação, pela Comissão Processante, quanto ao prosseguimento ou arquivamento da denúncia, após o decurso do prazo destinado à apresentação de defesa prévia. A reunião será realizada nas seguintes condições: Data: 06 de outubro de 2026 Horário: 14h00 Local: Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia - GO A presente intimação tem por finalidade dar ciência ao denunciado acerca da realização do referido ato processual, para os fins legais cabíveis, assegurando-se o exercício do contraditório e da ampla defesa. Fica o intimado, portanto, formalmente cientificado da data, horário, local e finalidade da reunião acima especificada. São Miguel do Araguaia - GO, 05 de outubro de 2026. ANDRÉ LUIZ MACIEL SOUZA Presidente da Comissão Processante nº 04/2026

Protocolo 656252

**CP Nº 05/2026 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO COMISSÃO PROCESSANTE Nº 05/2026
PORTARIA Nº 052/2026 INTIMAÇÃO**

Ao Senhor JERÔNIMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia - GO Assunto: Intimação acerca da Reunião de Deliberação da Admissibilidade - Comissão Processante nº 05/2026 A Presidente da Comissão Processante nº 05/2026, instituída pela Portaria nº 052/2026, Sra. KARLLAS BATISTA POTENCIO MOURA, no exercício de suas atribuições, por meio da presente, INTIMA o Senhor JERÔNIMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO, Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia - GO, acerca da realização da REUNIÃO DE DELIBERAÇÃO DA ADMISSIBILIDADE, destinada à apreciação, pela Comissão Processante, quanto ao prosseguimento ou arquivamento da denúncia, após o decurso do prazo destinado à apresentação de defesa prévia. A reunião será realizada nas seguintes condições: Data: 06 de outubro de 2026 Horário: 15h00 Local: Câmara



Municipal de São Miguel do Araguaia - GO A presente intimação tem por finalidade dar ciência ao denunciado acerca da realização do referido ato processual, para os fins legais cabíveis, assegurando-se o exercício do contraditório e da ampla defesa. Fica o intimado, portanto, formalmente cientificado da data, horário, local e finalidade da reunião acima especificada. São Miguel do Araguaia - GO, 05 de outubro de 2026. KARLLAS BATISTA POTENCIO MOURA - Presidente da Comissão Processante nº 05/2026

Protocolo 656254

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

JR COMBUSTIVEIS LTDA, 07.598.285/0001-53; torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianésia - SEMMA, a Licença Ambiental Corretiva para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado Av Goiás, nº167, Carrilho - Goianésia. CEP: 76.380-001

Protocolo 655783

ALCEU PAULINO REZENDE NETO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.790.312/0001-20, torna-se público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência (SEFIC), a Licença Ambiental de Instalação (LI) e Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade médica ambulatorial restrita a consultas, localizada na Avenida Portugal nº 1148, Setor Marista, Cep: 74.150-030, no município de Goiânia, Goiás.

Protocolo 655926

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇAS

PREMIUM DERMO CENTER LTDA, CNPJ nº 13.632.503/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC, no dia 25/09/2026, a Licença de Instalação (LI) nº 391/2026, com validade até 29/09/2030, e a Licença de Operação (LO) nº 475/2026, com validade até 29/09/2031, para as atividades de: atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (CNAE 86.30-5-01), atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 86.30-5-03) e atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (CNAE 86.30-5-99), sita à Rua C-264, nº 363, Setor Nova Suíça, Goiânia - GO. Publicação em conformidade com a Resolução CONAMA nº 006/86.

Protocolo 655957

EUDES SILVEIRA CAMPOS, CPF: 510.093.746-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itapuranga, o Registro de Licenciamento Ambiental para a atividade de Agricultura Irrigada e de Sequeiro com áreas de 310,72 ha e 270,2922 há na Fazenda Santa Rita e Ressaco, município de Itapuranga - GO.

Protocolo 655964

EDITAL

Eu, Vagner Hilário dos Santos, Casado CPF: 374.XXX.101-XX RG: 1.486.170 SSP/GO. Na qualidade de ex-presidente da Associação dos Amigos de Turvânia - Goiás e fundador da mesma e membro nato dessa Associação AATUR, localizada nesta cidade a Rua Paulo Rodrigues - Centro - Turvânia - Goiás. Vem pelo presente convocar os Associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária conforme o Estatuto da AATUR no Capítulo IV da Assembleia Geral nos Art.14 e 15 nos §1 e §2 e no Parágrafo Único. A realizar de 14 de Outubro de 2026 as 18:00 hs em primeira convocação com presença de 50% e mais um dos associados presentes, e no mesmo dia e local a segunda chamada as 18:40 hs com qualquer numero presente afim deliberar e aprovarem sobre os seguintes assuntos do dia. 1 - Regularização junto fiscal e cadastro na Receita federal no CNPJ e demais demandas.. 2 - Regularização junto ao Ministério das Comunicações e Anatel e Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (Licencia para Funcionamento de Estação de Radiodifusão Comunitária a Renovação da Outorga N. da Entidade 50404924050 N. Estação 691081034 e demais demanda necessárias. 3 - Da eleição e posse da nova Diretoria

e conselho fiscal. 4 - Deliberação e autorização para contratação de serviços contábeis e advocatícios para regularização fiscal e cadastral e demais demandas. 4 - Outros assuntos de interesse geral para sanar todas a pendencias dessa associação juntos todos os Órgãos no âmbito Municipal e Estadual e Federal. Turvânia 05 de Outubro de 2026. Vagner Hilário dos Santos, Casado CPF: 374. XXX.101-XX. RG: 1.486.170 SSP/GO. Ex-Presidente da Associação dos Amigos de Turvânia - Goiás e fundador da mesma e membro nato dessa Associação AATUR,

Protocolo 656115

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 033/2026-SRP. Data Abertura: 21 de outubro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação e o Registro de preços para futura e eventual contratação de materiais permanentes - mobiliários, assentos, divisórias, sofás, cortinas e complementos de ambientes, incluindo fornecimento, entrega, montagem, instalação quando aplicável, garantia e assistência técnica, para atendimento das demandas dos municípios vinculados ao CIABC/GO. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Local da Sessão de Abertura: Plataforma: <https://bbmnet.com.br>. Retire e Acompanhe o edital no site <https://bbmnet.com.br> e nos sites www.ciabc.com.br e plataforma BBMnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Email: ciabc@ciabc.com.br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho - Pregoeiro.

Protocolo 656164

AUTO POSTO SOLEX ITUMBIARA LTDA, CNPJ 68.769.998/0001-27; torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - SEMMAI, a Licença Ambiental de Operação Retificação nº 050/2024, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Perimetral Norte, nº 5461, Qd. 3 Lts.6,7,8, Bairro Residencial Alto Trindade, Itumbiara-GO. CEP 75.528-285.

Protocolo 656183

A empresa **SPE ALAMEDAS DA SERRA PARTICIPAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 61.293.645/0001-54 localizada na Av. Rio Doce Sala 151 Quadra18 Lote 12 - Setor Inicial, São Luís de Montes Belos - GO, 76.050-339 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís de Montes Belos -GO, a Licença Ambiental Previa para implantação do Loteamento urbano denominado Alamedas da Serra no município de São Luís de Montes Belos-GO. Processo: 1522/2026 LP: 01/2026 com validade até 07/09/2028.

Protocolo 656218

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 034/2026-SRP. Data Abertura: 22 de outubro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação e o Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de solução modular integrada para estruturação e modernização de áreas públicas de comércio, serviços e alimentação, por meio de galpões modulares personalizáveis, boxes modulares para comércio em geral, destinada ao atendimento das necessidades dos municípios participantes do Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - CIABC/GO. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Local da Sessão de Abertura: Plataforma: <https://bbmnet.com.br>. Retire e Acompanhe o edital no site <https://bbmnet.com.br> e nos sites www.ciabc.com.br e plataforma BBMnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Email: ciabc@ciabc.com.br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho - Pregoeiro.

Protocolo 656245

LACTEOS LACNUTRI LTDA inscrita no CNPJ: 52.168.030/0001-05 instalada na Avenida Goiás Qd 02 Lt 02 no Distrito de Brasíliaândia no município de São Luís de Montes Belos torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) do mesmo município a Licença Ambiental Corretiva para atividade de Fabricação de Laticínios. Processo: 2364/2026 LAC: 03/2026 com validade até 04/09/2030.

Protocolo 656276



PRIORI SEMENTES E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 12.067.326/0004-68, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente de Rio Verde- GO, a Licença Ambiente de Instalação e Operação, para exercer a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada no endereço: AV PAUZANES DE CARVALHO, Nº 387, QUADRA0010 LOTE B, SETOR PAUZANES, CEP 75.903-060, RIO VERDE- GO.

Protocolo 655462

Informamos que o INSTITUTO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA (INTENSIPEG) convoca seus sócios para reunião de deliberação, a ser realizada em 09/10/2026, com primeira chamada às 08h e segunda chamada às 08:30, na Rua 104, esq.c/ Av.84, nº 454, Ed. Jorge Félix Najar, Sala 206, St. Sul, Goiânia/GO, CEP 74083-300, na qual será submetida à votação de ordem do dia: 1) a proposta de exclusão de sócios por justa causa dada ausência e inatividade no quadro da empresa; 2) venda de cotas entre sócios.

Protocolo 655746

AVISO DE COMPRAS

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, CNPJ Nº 18.176.322/0002-32, informa que fará as compras para reposição de estoques da Unidade Hospitalar: HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO, na cidade de Santa Helena de Goiás (GO), através dos processos de compras abaixo descritos, e que a relação dos produtos para cotações e propostas se encontram SOMENTE NA PLATAFORMA DE COMPRAS DO IPGSE, no site <https://compras.ipgse.org.br/>, contato (64) 3051-3599 no período de 05/10/2026 a 09/10/2026, até às 23:59hs. Não serão aceitas propostas por e-mail, neste caso, favor entrar na plataforma pelo link acima e realizar o cadastro, apresentando proposta e orçamento para as seguintes cotações:

PROCESSO Nº OCP02.2026. SET.120338- IPGSE - HERSO	REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS.
PROCESSO Nº OCP02.2026. SET.120390- IPGSE - HERSO	REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE MATERIAIS HOSPITALARES.

Protocolo 655955

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade dispensa de licitação nº 71/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais médicos, químicos, equip./acessórios, material de escritório/informática para o Hospital Estadual de Luziânia, conforme especificações disponíveis nas ID'S 1658213, 1658216, 1658217, 1658220, 1658225, 1658226, 1658227, 1658228, 1658229, 1658230 e 1658299. Entrega das propostas até 15/10/2026, 23h e 55min, via plataforma eletrônica <https://site.apoiocotacoes.com.br/>. Luziânia/GO, 02/10/2026. Comissão de Compras e Contratações.

Protocolo 655965

AUTO POSTO JARDIM EUROPA LTDA, CNPJ: 01.001.881/0001-09; toma público que recebeu junto a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, o Registro de Licenciamento Ambiental, para atividades de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Rua Noruega esq. C/ Av. dos Alpes, nº 730, Qd. 84, Lt 08/09, Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.330-120.

Protocolo 656034

SOUZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.211.088/0001-75, situado na Av. Brasil Qd - 30 Lt - 11 12 e 13 Cidade Jardim Anápolis-GO. **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU** perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis-Goiás. **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO** para comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

Protocolo 656196

UniRV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n. 049/2026

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da ARP nº 049/2026, firmado com a empresa **EMBACOM LTDA**, CNPJ: 47.156.456/0001-09, em decorrência do descumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor, tendo como objeto: **registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica, incluindo fotolitos, de forma estimada, para atender às necessidades de impressos de rotinas administrativas e de divulgação institucional da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Os interessados obterão o Cancelamento e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.univr.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; <https://pncp.gov.br> ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 02 de outubro de 2026.
Daniella Luiza Ferreira
Departamento de Contratação

Protocolo 656215

UniRV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA n. 004/2026

Processo Licitatório n. 085/2026

Protocolo: 2774/2026

Critério de julgamento: Técnica e Preço por Item

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 03 de dezembro de 2026, às 08h30min**, Licitação Pública na modalidade Concorrência, tendo por objeto a **Concessão de uso de espaço público, mediante outorga onerosa, de 07 (sete) boxes internos localizados na Praça de Alimentação da UniRV - Universidade de Rio Verde, destinados à exploração comercial por empresas privadas, para as atividades de alimentação nas modalidades de restaurante por quilo, lanchonete tipo fast food, pizzaria, cafeteria/chocolateria/confeitaria, açateria/sorveteria e mini mercado de autoatendimento.** A licitação será realizada no site <https://bnc.org.br>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.univr.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; <https://pncp.gov.br> ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 05 de outubro de 2026.
Kamilla Prado Souza
Agente de Contratação

Protocolo 656216

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato de Contrato n. 241/2026

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica, incluindo fotolitos, de forma estimada, para atender às necessidades de impressos de rotinas administrativas e de divulgação institucional da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Processo Licitatório nº 034/2026, Pregão Eletrônico n. 017/2026. **Contrato n. 241/2026.** Contratada: **CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA ME**; CNPJ n. 03.564.174/0001-75. Valor: R\$ 205.017,50 (duzentos e cinco mil, dezessete reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 23/09/2026 a 31/12/2026. Dotação Orçamentária: **05.25.12.36 4.6130.2197.3.3.90.39.** Os interessados obterão o Contrato e maiores informações pelo site: <https://acessoainformacao.univr.edu.br>



edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; <https://pncp.gov.br> ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 656219

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 237/2026

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serigrafia, produção e instalação de sinalização interna e externa de edificações, instalação de películas de proteção solar (insulfilm), plotagem de veículos, reformas de painéis visuais (com e sem iluminação interna e externa) e confecção de banners e lonas, de forma estimada, para atender às necessidades de identificação visual, padronização e proteção dos prédios, bens e veículos da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Processo Licitatório nº 025/2026, Pregão Eletrônico n. 011/2026. **Contrato n. 237/2026.** Contratada: **CREATIVE**

ARTES GRAFICAS LTDA ME; CNPJ n. 03.564.174/0001-75. Valor: R\$ 105.350,40 (cento e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos). **Vigência:** 23/09/2026 a 31/12/2026. Dotação Orçamentária: **05.25.12.364.6130.2197.3.3.90.39.** Os interessados obterão o Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; https://pncp.gov.br ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 656220

A PLANTAGEO ENGENHARIA torna público que o **SR. RONIER JOSÉ FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 792.430.021-04, requereu à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Corumbalza - GO a **Licença Simplificada para Barragem** com Área Inundada de até 1,20 ha, situada na Fazenda Fazendinha/Arrendidos, Zona Rural, no município de Corumbalza - GO. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 656275

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS



diariooficial@goias.gov.br



62 99218-9816



62 3235-3398



62 3235-3399

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

